

Estado do Ceará
MUNICÍPIO: JAGUARIBE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
CNPJ: 07.443.708/0001-66

UNIDADE GESTORA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO

PROCESSO DE PAGAMENTO
Orçamentário

Nº 29.08.0007

Nº EMPENHO	DATA EMISSÃO	DATA PAGAMENTO	VALOR PAGAMENTO (R\$)
28.08.0001	28/08/2024	29/08/2024	855.067,60

CREDOR

BRIMAX ENGENHARIA

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
U. ORÇAMENT.: 06.01 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
FUNÇÃO: 17 SANEAMENTO
SUBFUNÇÃO: 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO
PROGRAMA: 0025 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO: 1.024 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITARIO
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
F. RECURSO: 17.00.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO

DADOS DA RETENÇÃO

CÓDIGO DA RECEITA	NOME DA RETENÇÃO	VALOR RETIDO (R\$)
1000.40.00.0.	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA - INSS	32.920,10
1000.60.00.0.	ISS	25.652,03
1000.70.00.0.	IRRF	12.826,01
		Total da Retenção: (R\$) 71.398,14

HISTÓRICO

A 1º MEDIÇÃO DA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DO PROJETO DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE. REFERE-SE A NF-E Nº55, DE ACORDO COM MÊS 08/2024.

CONTA BANCÁRIA	TIPO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	VALOR DOC. (R\$)
B.B 27.754-1 (CONVENIO 937753/22)	OUTROS	5521990000	783.669,46

NOTA DE PAGAMENTO - Nº 29.08.0007
ORÇAMENTÁRIO

DADOS DO EMPENHO

NÚMERO	DATA EMISSÃO	TIPO	VALOR N.E. (R\$)	Nº LICITAÇÃO	Nº CONTRATO	OBS
28080001	28/08/2024	GLOBAL	855.067,60	03.05.02/2024	03.05.02/2024	

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
U. ORÇAMENT.: 06.01 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
FUNÇÃO: 17 SANEAMENTO
SUBFUNÇÃO: 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO
PROGRAMA: 0025 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO: 1.024 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITARIO
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE: 17.00.000000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO

DADOS DO CREDOR

NOME: BRIMAX ENGENHARIA
ENDEREÇO: AV. WILSON ROSADO - AEROPORTO - MOSSORO RN
C N P J: 39.695.545/0001-03 C G F: 206083050 INSC.MUN.: 0358843 TELEFONE: 8433166644

DADOS DO PAGAMENTO

Nº PROCESSO	SALDO ANTERIOR (R\$)	VALOR DESTA PAGTO. (R\$)	SALDO DISPONIVEL (R\$)
29080007	855.067,60	855.067,60	0,00
DATA	VALOR BRUTO (R\$)	VALOR RETIDO (R\$)	VALOR LIQUIDO (R\$)
29/08/2024	855.067,60	71.398,14	783.669,46

DADOS DA RETENÇÃO

CÓDIGO DA RECEITA	NOME DA RETENÇÃO	VALOR RETIDO (R\$)
1000.40.00.0.	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA - INSS	32.920,10
1000.60.00.0.	ISS	25.652,03
1000.70.00.0.	IRRF	12.826,01
		Total da Retenção: (R\$) 71.398,14

HISTÓRICO DO PAGAMENTO

A 1ª MEDIÇÃO DA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DO PROJETO DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE. REFERE-SE A NF-E Nº55, DE ACORDO COM MÊS 08/2024.

CERTIFICAÇÃO DO PAGAMENTO

EU, **LUCIANO COSTA DA SILVA**, TESOUREIRO(A) DO(A) **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO**, POR ORDEM DO(A) ORDENADOR(A) DE DESPESA SENHOR(A) **JOANA LARA BARREIRA GUEDES**, CERTIFICO QUE DEI CUMPRIMENTO A REALIZAÇÃO DO PAGAMENTO DA DESPESA ORA DESCRITA, APÓS VERIFICADA A DISPONIBILIDADE(S) FINANCEIRA(S) NA(S) CONTA(S) BANCÁRIA(S) A SEGUIR INDICADA(S):

CONTA BANCÁRIA	TIPO DOCUMENTO	Nº DOCUMENTO	VAL. DOCUMENTO (R\$)
B.B 27.754-1 (CONVENIO 937753/22)	OUTROS	5521990000	783.669,46

Jaguaribe, 29 de Agosto de 2024


JOANA LARA BARREIRA GUEDES
ORDENADOR(A)

Visualizar Pix agrupados



Extrato de Conta Corrente

G332031230941810071
03/09/2024 13:09:07

Cliente - Conta atual

Agência 1150-9
Conta corrente 27754-1 CONVENIO937753-2022
Período do extrato de 01 / 08 / 2024 até 31 / 08 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
08/07/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
29/08/2024		0000	13056	132 Emissão Ordem Bancária	4.470.429.000.000	783.669,46 D	
29/08/2024		0000	00000	848 Resgate Automático	1.972	783.669,46 C	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/08/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE689885 IVONETE SALDANHA DA SILVA.

Visualizar Pix agrupados



Extrato de Conta Corrente

G335281458206630025
28/08/2024 15:16:17

Cliente - Conta atual

Agência 1150-9
Conta corrente 27754-1 CONVENIO937753-2022
Período do extrato 07 / 2024

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
30/04/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
08/07/2024		0000	14056	632 OB 12 transf.voluntaria	3.485.540.000.000	879.005,08 C	
				269893500001-16 FUNDACAO NACIONAL DE S			
08/07/2024		0000	00000	271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT	1.972	879.005,08 D	0,00 C
				BB RF Curto Prazo Automático			
31/07/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE689865 IVONETE SALDANHA DA SILVA.

fechar X

Loading Image...

Usuário: JOANA LARA BARREIRA GUEDES

CPF: 049.685.113-61

29/08/2024 11:40:07 Sair do Sistema

Cadastramento
Programas Página Principal
Propostas
Execução
Inf. Gerenciais
Cadastros
Acomp. e Fiscalização
Prestação de Contas
Administração
TCE
Verificação de Regularidade

[Principal](#) [Consultar Instrumento](#) [Autorização de Movimentações Financeiras](#)

Autorização de Movimentações Financeiras

36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

Instrumento 937753

Movimentação(ões) financeira(s) 8990566 autorizada(s) com sucesso na data/hora 29/08/2024 14:40:32

fechar X



Tipo de Movimentação

Todos

Consultar

Nr.	Data	Valor Bruto	Valor Líquido	CNPJ/CPF/IG Favorecido	Nome Favorecido	Tipo	Situação
-----	------	-------------	---------------	------------------------	-----------------	------	----------

Autorizar Recusar Cancelar

fechar X

Loading Image...

Usuário: JOANA LARA BARREIRA GUEDES

CPF: 049.685.113-61

29/08/2024 11:56:17 Sair do Sistema

Cadastramento
Programas Página Principal
Propostas
Execução
Inf. Gerenciais
Cadastros
Acomp. e Fiscalização
Prestação de Contas
Administração
TCE
Verificação de Regularidade

[Principal](#) [Consultar Instrumento](#) [Listar Movimentações Financeiras](#)

Pagamento a Favorecido com OBTV

36211 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

Instrumento 937753

[Instrumento](#) [Documento de Liquidação](#) [Detalhes do Pagamento](#) [Histórico](#) [Anexos](#)

Dados do Pagamento

Número	8990566	
Data	29/08/2024	
Tipo	Transferência Bancária para Crédito em Conta-Corrente	
Valor Original do Documento de Liquidação	R\$ 855.067,60	
Valor Bruto do Documento de Liquidação	R\$ 855.067,60	
Total de Tributos Retidos	R\$ 71.398,14	
Total de Contribuições	R\$ 0,00	
Total de Outras Retenções	R\$ 0,00	
Valor Pago ao Favorecido	R\$ 783.669,46	

Observação *

PAGAMENTO 1ª MEDIÇÃO OBRA

Rateio dos Valores Pagos em Cada Meta/Etapa do Cronograma Físico

Valor Total Pago para Metas/Etapas R\$ 855.067,60

Meta Atendida	Etapa Atendida	Recurso de Repasse (R\$)	Recurso de Contrapartida (R\$)	Recurso de Rendimento (R\$)
ELABORAÇÃO DE PROJETO	ELABORAÇÃO DE PROJETO	56.812,99	0,00	0,00
AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SEDE DO MUNICÍPIO 2ª ETAPA	REDE DE DISTRIBUIÇÃO - ZP4	187.085,00	0,00	0,00
AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SEDE DO MUNICÍPIO 2ª ETAPA	REDE DE DISTRIBUIÇÃO - ZP5	381.478,95	0,00	0,00
AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SEDE DO MUNICÍPIO 2ª ETAPA	REDE DE DISTRIBUIÇÃO - ZP3	229.690,66	0,00	0,00

Estado do Ceará
Município: JAGUARIBE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

EXERCÍCIO: 2024

NE

NOTA DE EMPENHO - Nº 28.08.0001

DADOS DO EMPENHO

DATA EMISSÃO	TIPO	MODALIDADE / Nº LICITAÇÃO	Nº CONTRATO	DID
28/08/2024	GLOBAL	CONCORRÊNCIA PÚBLICA / 03.05.02/2024	03.05.02/2024	69322024
CENTRO DE CUSTO			OBS	
OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS				

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
U. ORÇAMENT.: 06.01 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
FUNÇÃO: 17 SANEAMENTO
SUBFUNÇÃO: 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO
PROGRAMA: 0025 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO: 1.024 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITARIO
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE: 17.00.000000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO
PCASP: 123210601 OBRAS EM ANDAMENTO

DEMONSTRATIVO DO SALDO DA DOTAÇÃO

FICHA	SALDO ANTERIOR (R\$)	VALOR DO EMPENHO (R\$)	SALDO ATUAL (R\$)
307	855.067,60	855.067,60	0,00

DADOS DO CREDOR

NOME: BRIMAX ENGENHARIA
ENDEREÇO: AV. WILSON ROSADO - AEROPORTO - MOSSORÓ RN
C N P J: 39.695.545/0001-03 C G F: 206083050 INSC.MUN.: 0358843 Telefone: 8433166644

HISTÓRICO DO EMPENHO

VALOR EMPENHADO PARA ATENDER DESPESAS COM A 1ª MEDIÇÃO DA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DO PROJETO DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE.

ITENS DO EMPENHO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VAL. UNITÁRIO (R\$)	VAL. TOTAL (R\$)
54533	EXECUTAR A SEGUNDA ETAPA DO PROJETO DE AMPLIAÇÃO DO SIS	SERV	1	855.067,60	855.067,60

Total dos Itens: (R\$) 855.067,60

Eu, **JOANA LARA BARREIRA GUEDES**, no uso competente das minhas atribuições de Ordenador(a) da Despesa do(a) **SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO**, autorizo o fornecimento ou execução dos serviços ora descritos, obedecidas as condições e especificações desta Nota de Empenho Nº **28080001**. A(os) **28 de Agosto de 2024**

Responsável pelo Setor

JOANA LARA BARREIRA GUEDES
ORDENADOR(A)



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
SECRETARIA DA FAZENDA
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Nº da Nota 000000055	Nº da substituída
Data de Emissão 28-08-2024 às 09:16:26	Competência AGO/2024
Codigo de Verificação FLTL84679	Data Prest. de Serviço 28/08/2024

PRESTADOR SERVIÇOS



CNPJ: 39.695.545/0001-03 Inscrição Municipal: 035.884-3
Razão social: BRIMAX ENGENHARIA LTDA
Endereço: AV WILSON ROSADO DE SA S/N 59607-860 AEROPORTO
Município: MOSSORÓ UF: RN
Telefone: (84) 3062-4922 E-mail: salatecnica@brimaxengenharia.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
CPF/CNPJ/PAS: 07.443.708/0001-66 Inscrição Municipal:
Endereço: PRAÇA SENADOR FERNANDES TÁVORA S/N 63475-000 CENTRO
Município: JAGUARIBE UF: CE
Telefone: E-mail: covenios@jaguaribe.ce.gov.br

SERVIÇOS

7.02-EXECUÇÃO, POR ADMINISTRAÇÃO, EMPREITADA OU SUBEMPREITADA, DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, HIDRÁULICA OU ELÉTRICA E DE OUTRAS OBRAS SEMELHANTES, INCLUSIVE SONDAGEM, PERFURAÇÃO DE POÇOS, ESCAVAÇÃO, DRENAGEM E IRRIGAÇÃO, TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, CONCRETAGEM E A INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE PRODUTOS, PEÇAS E EQUIPAMENTOS (EXCETO O FORNECIMENTO DE MERCADORIAS PRODUZIDAS PELO PRESTADOR DE SERVIÇOS FORA DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, QUE FICA SUJEITO AO ICMS).

Item	Descrição	Quant.	VLR Unitario	VALOR TOTAL
1	1ª (PRIMEIRA) MEDIÇÃO REFERENTE AO PERÍODO 01/08/2024 A 26/08/2024 - SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DO PROJETO DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SEDE DO MUNICÍPIO JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. CONTRATO Nº 2024.06.25.0001. CONVÊNIO 937753. ***BASE ISS 100% = 855.067,60 X 3% ALÍQUOTA = R\$ 25.652,03 *** BASE INSS 35% = R\$ 299.273,66 X 11% ALÍQUOTA = R\$ 32.920,10 ***IRPJ: R\$ 855.067,60 X 1,5% = R\$ 12.826,01 . ***DADOS BANCÁRIOS: BRIMAX ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 39.695.545/0001-03 748 - COOPERATIVA SICREDI S.A. AGÊNCIA: 2207 CONTA CORRENTE: 25677-3 PIX: 39.695.545/0001-03	1,00	855.067,60	855.067,60

VALOR TOTAL DA NFS-e R\$:855.067,60

Deduções (R\$) 0,00	Base Cálculo (R\$) 855.067,60	Alíquota (%) 3,00	Valor do ISS (R\$) 25.652,03	Outras retenções (R\$) 0,00
INSS (RS) 32.920,10	IRPJ (RS) 12.826,01	CSLL (RS) 0,00	COFINS (R\$) 0,00	PIS/PASEP (R\$) 0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Iss Retido na Fonte! Natureza da Operação: Tributação Fora do Município Local da Prestação de Serviço: JAGUARIBE - CEARÁ
ALERTA: Dedução do Material deve atender aos critérios estabelecidos pelo Decreto 4.470/2015.



Francisco Deodato Diogenes Junior
Francisco Deodato Diogenes Junior

Diretor de Departamento de Urbanismo
CPF: 668.226.293-06
PORTARIA: 039/2024

Atesto o recebimento dos
() Produtos (X) Serviços
Em: 28/08/24

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE CONVÊNIO
Nº 937153/2022
CEDENTE Fundação Nacional de Condição

fechar X

Loading Image...

28/08/2024 14:34-v.1.0.0-b2198863- Entrar no sistema com senha

Ministério da Transparência e Controladoria

Programas gov.br

Propostas

Instrumentos

[Página Principal](#)

Execução

Cadastros

Acomp. e Fiscalização

TCE

Verificação de Regularidade

[PrincipalConsultar Pré-Instrumento/Instrumento](#)

[Acesso Livre](#)

Consultar Pré-Instrumento/Instrumento

36211 - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

Instrumento 937753

[Dados da Proposta](#)

[Plano de Trabalho](#)

[Requisitos](#)

[Projeto Básico/Termo de Referência](#)

[Execução Concedente](#)

[Execução Conveniente](#)

[Prestação de Contas](#)

[Participantes](#)

[Cadastro de Obras](#)

Caro usuário, por um problema de integração entre o Transferegov e o Siafi, a informação "Empenhado (Sim/Não)" está desatualizada. Para atualizar, basta clicar no botão "Atualizar Situação Empenhado" na tela de listagem dos empenhos. Caso o erro permaneça, verifique se você possui o perfil adequado para realizar tal operação no Siafi.

Modalidade	Convênio	Situação no SIAFI	Enviado para o SIAFI - 2023NS000056
Subtipo do Instrumento	Não possui subtipo		
Situação de Contratação Atual	Normal		
Situação	Em execução		
	Empenhado	SimPublicação	Publicado
Código do Instrumento	937753	Número da Proposta	013387/2022
Número Interno do Órgão	00544/2022		
Número do Processo	25100.008094/2022-81		

Lista de Documentos Digitalizados

Nome Arquivo	Data Upload	
TERMO DE CONVÊNIO Nº 937753-2022-JAGUARIBE-CE.pdf	08/01/2023	Baixar
Proponente	CNPJ 07.443.708/0001-66 - MUNICIPIO DE JAGUARIBE	
		Detalhar

Executores

Nenhum registro foi encontrado.

Fundamento Legal	Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, e Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016.
Órgão	36000 - MINISTERIO DA SAUDE
Órgão Vinculado	36211 - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

Justificativa

Caracterização dos interesses recíprocos

O Município de Jaguaribe localiza-se na microrregião do Médio Jaguaribe e possui uma população de 34.729 (IBGE 2020) habitantes, está localizado a 291,1 km de Fortaleza, capital do Ceará. O município de Jaguaribe visa dotar o município de saneamento

básico, por meio do sistema de esgotamento sanitário adequado para a qualidade e segurança da nossa população e visitantes.

Público alvo	População de Jaguaribe/CE
Problema a ser resolvido	Melhoria da qualidade e oferta de água considerando a gravidade da seca que resultou na escassez hídrica em mananciais superficiais e a necessidade de exploração de mananciais subterrâneos, além da adequação do sistema de abastecimento de água existentes. Além disso, estes projetos preveem automação dos sistemas afim de melhorar o controle e monitoramento, melhorando a prestação do serviço e contribuindo para a redução de perdas.
Resultados esperados	A execução desse projeto contribuirá para o cumprimento das metas previstas no Plansab, melhoria da qualidade de vida da população beneficiada, melhoria da saúde da população reduzindo doenças de veiculação hídrica e outras relacionadas ao saneamento, inclusive mortes na primeira infância. Espera-se ainda reduzir os índices de perda, ou seja, o desperdício de água e melhorar a satisfação dos usuários quanto à prestação dos serviços.
Relação entre a proposta e os objetivos e diretrizes do programa	Buscou-se seguir as diretrizes dos decretos federais e estaduais vigentes, tais como as Orientações Técnicas de Apresentação de Projetos de Sistemas de Abastecimento de Água do referido órgão. Estes projetos visam a ampliação da oferta hídrica e redução dos desequilíbrios nos seus balanços hídricos, contribuindo para o desenvolvimento da região, redução dos índices de absenteísmo e doenças de veiculação hídrica, como a diarreia e as arboviroses.
Categorias	Obras e Serviços de Engenharia
Objeto do Instrumento	Ampliação de Sistema de Abastecimento de Água do Município de Jaguaribe/CE.
Capacidade Técnica e Gerencial	

Arquivos Anexos - Capacidade Técnica e Gerencial

Nome Arquivo	Data Upload
DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL JAGUARIBE.pdf	08/11/2022 Baixar

OBTV

Opera por OBTV	Sim	Permite OBTV do tipo "OBTV para o Conveniente"	Não
----------------	-----	--	-----

Dados Bancários

Banco	BANCO DO BRASIL SA		
Agência	1150-9	Conta	277541
Situação	Conta Regularizada	Data da Última Modificação	25/09/2023 00:00:00
Descrição	A instituição bancária informou a regularização da conta do instrumento e a mesma está pronta para ser movimentada.		

Datas

Data da Proposta	13/05/2022
Data Assinatura	31/12/2022
Instrumento publicado no DOU em	05/01/2023
Data Início de Vigência	31/12/2022
Data Término de Vigência Atual	30/11/2025
Data Limite p/ Prestação de Contas	29/01/2026

Valores [Ver Historico Valores](#)

R\$ 4.895.025,44 Valor Global
R\$ 4.895.025,44 Valor de Repasse
R\$ 0,00 Valor da Contrapartida
R\$ 0,00 Valor Contrapartida Financeira
R\$ 0,00 Valor Contrapartida Bens e Serviços
R\$ 0,00 Valor de Rendimentos de Aplicação

Anexos de comprovação da contrapartida

Nenhum registro foi encontrado.

Cronograma orçamentário do valor do repasse

Ano	Valor (R\$)
2022	R\$ 4.895.025,44

Visualizar Pix agrupados



Extrato de Conta Corrente

G335281458206630026
28/08/2024 15:16:48

Ciente - Conta atual

Agência 1150-9
Conta corrente 27754-1 CONVENIO937753-2022
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
08/07/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
Invest. Resgate Autom.							902.934,23 C
Saldo							902.934,23 C
Juros *							0,00
Data de Debito de Juros							30/08/2024
IOF *							0,00
Data de Debito de IOF							02/09/2024
Saldo de fundos de investimento							
BB RF CP Automático							902.934,23

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: JE689885 IVONETE SALDANHA DA SILVA.

NOTA DE LIQUIDAÇÃO - Nº 0008896

DADOS DO EMPENHO ORIGINAL

DATA EMISSÃO	Nº EMPENHO	VALOR N.E. (R\$)	VALOR ANULADO (R\$)	TIPO
28/08/2024	28.08.0001	855.067,60	0,00	GLOBAL

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E FONTE DE RECURSO

ÓRGÃO: 06 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
U. ORÇAMENT.: 06.01 SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO
FUNÇÃO: 17 SANEAMENTO
SUBFUNÇÃO: 512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO
PROGRAMA: 0025 DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA
PROJETO: 1.024 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DA REDE DE ESGOTAMENTO SANITARIO
NATUREZA: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
FONTE: 17.00.000000 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU REPASSES DA UNIÃO
TIPO CRÉDITO: 1 ORÇAMENTÁRIO

DADOS DO CREDOR

NOME: BRIMAX ENGENHARIA
ENDEREÇO: AV. WILSON ROSADO - AEROPORTO - MOSSORÓ RN
C N P J: 39.695.545/0001-03 C G F: 206083050 INSC.MUN.: 0358843 Telefone: 8433166644

DADOS DA LIQUIDAÇÃO

DATA DA LIQUIDAÇÃO 28/08/2024	VALOR LIQUIDADO: (R\$) 855.067,60	VALOR DO DESCONTO: (R\$) 0,00	TIPO DA LIQUIDAÇÃO: COM NOTA FISCAL
TIPO DA NOTA FISCAL: SERVIÇO	SUB TIPO DA NOTA FISCAL: ELETRÔNICA FORA DO PADRÃO	Nº DA NOTA FISCAL: 55	Nº DOS FORMULÁRIOS: 1
DATA DA EMISSÃO DA NOTA: 28/08/2024	DATA LIMITE PARA EXPEDIÇÃO: 28/08/2024	SÉRIE DA NOTA: 1	SÉRIE DO SELO DE AUTENTICIDADE: INTERNETCE
Nº DO PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO:	SÉRIE DO SELO: 0	Nº DO SELO FISCAL:	OBS:
CHAVE DE ACESSO: 0	CHAVE DE VERIFICAÇÃO: FLTL84679		

HISTÓRICO DA LIQUIDAÇÃO

A 1ª MEDIÇÃO DA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DO PROJETO DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE. REFERE-SE A NF-E Nº55, DE ACORDO COM MÊS 08/2024

ITENS DA LIQUIDAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QTDE. LIQ.	VAL. UNIT. (R\$)	VAL. LIQ. (R\$)	QTDE. A LIQ.
EXECUTAR A SEGUNDA ETAPA DO PROJETO DE AMPLIAÇÃO DO SISTE	SERV	1	855.067,600	855.067,60	0

Jaguaribe, 28 de Agosto de 2024



JOANA LARA BARREIRA GUEDES
LIQUIDANTE

**Prefeitura Municipal de Jaguaribe**

DID: 69322024

Nota de Solicitação de Liquidação

Fornecedor: BRIMAX ENGENHARIA

CNPJ: 39.695.545/0001-03

Endereço: AV. WILSON ROSADO

Bairro: AEROPORTO

Cidade: Mossoró

UF: RN

CEP: 59607860

Telefone: 8433166644

E-Mail:

Banco: BRASIL

ATENÇÃO !!! Os Dados Bancários Devem ser Cadastrados no Sistema Gestor Municipal.

Agência: 1-1

Conta: 1-1

Tipo de Conta: Conta Corrente

U. Orçamentária: 0601 - Secretaria da Infraestrutura, Transportes e Urbanismo

U. Funcional: Depto. Financeiro

Função: 17 - Saneamento

Dotação: 307

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Programa: 0025 - Desenvolvimento de Projetos e serviços de Infraestrutura Urbana

Proj\Atividade: 1024 - Construção, ampliação e reforma da Rede de Esgotamento Sanitário

Natureza: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte Recurso: 1700000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União

Centro de Custo: OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS

Tipo Processo: Concorrência

No. Processo: Contrato: 03.05.02/2024 - Licitação: 03.05.02/2024

Nº Empenho: 28080001 - Global

Nº Nota Fiscal: 55

Dt Emissão NF: 28/08/2024

Dt. Solicitação 28/08/2024
Liquidação:

Data Expedição:

Mês Referência: 01/08 À 26/08/2024

Vlr. Liquidação: R\$ 855.067,60

(OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL E SESENTA E SETE REAIS E SESENTA CENTAVOS)

Tipo de NF: Serviço

SubTipo de NF: ELETRÔNICA FORA DO PADRÃO NACIONAL

Série NF: 1

Pr. Autorização:

Ch. Verificação:

Ch. Acesso:

Histórico da Liquidação

A 1ª MEDIÇÃO DA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DO PROJETO DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE.

Itens da Liquidação

Cod.	Nome	Lote	Qtde	Val. Unitário	Val.Total
54533	EXECUTAR A SEGUNDA ETAPA DO PROJETO DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SEDE DO MUNICÍPIO	1	1,00	855.067,60	855.067,60

Responsável pela elaboração

Carol Nogueira
CAROL NOGUEIRA

Ordenador de Despesa

JOANA LARA BARREIRA GUEDES

Avaliação e Visto

Técnico

Data

**Prefeitura Municipal de Jaguaribe****Documento de Intenção de Despesa****DID:** 69322024**Data:** 28/08/2024**Fornecedor:** BRIMAX ENGENHARIA**CNPJ:** 39.695.545/0001-03**Endereço:** AV. WILSON ROSADO**Bairro:** AEROPORTO**Cidade:** Mossoró**UF:** RN**CEP:** 59607860**Telefone:** 8433166644**E-Mail:****U. Orçamentária:** 0601 - Secretaria da Infraestrutura, Transportes e Urbanismo**U. Funcional:** Depto. Financeiro**Função:** 17 - Saneamento**Dotação:** 307**Subfunção:** 512 - Saneamento Básico Urbano**Programa:** 0025 - Desenvolvimento de Projetos e serviços de Infraestrutura Urbana**Proj\Atividade:** 1024 - Construção, ampliação e reforma da Rede de Esgotamento Sanitário**Natureza:** 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações**Fonte Recurso:** 1700000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União**Centro de Custo:** OBRAS E REFORMAS MUNICIPAIS**Tipo Processo:** Concorrência**No. Processo:** Contrato: 03.05.02/2024 - Licitação: 03.05.02/2024**Modalidade:** Global**Valor do DID:** R\$ 855.067,60**Histórico**

A 1ª MEDIÇÃO DA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DO PROJETO DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE.

Itens do DID

Item	Qtde DID	Val. Unit	Total
EXECUTAR A SEGUNDA ETAPA DO PROJETO DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SEDE DO MUNICÍPIO	1,00	855.067,60	855.067,60

Ordenador

JOANA LARA BARREIRA GUEDES

Responsável pelo preenchimento

CAROL NOGUEIRA

Recepção em: ___/___/___

Visto: _____

RECIBO

RS 855.067,60

Recebi(emos) do(s) Sr.(s): MUNICÍPIO DE JAGUARIBE, a importância de R\$ 855.067,60 (Oitocentos e cinquenta e cinco mil, sessenta e sete reais e sessenta centavos), RELATIVA 1ª MEDIÇÃO, PERÍODO 01/08/2024 a 26/08/2024 - referente AO PAGAMENTO DA NFS-e Nº 55, DOS SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SEDE DO MUNICÍPIO JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. CONTRATO Nº 2024.06.25.0001 CONVÊNIO

SICREDI

BANCO: 748

AG: 2207

C/C: 25677-3

CHAVE PIX: 39.695.545/0001-03

_____, ____ de _____ de _____

**DANIEL DE
SOUSA
VALE:01361497408**

Digitally signed by DANIEL DE SOUSA
VALE:01361497408
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM
BRANCO), OU=31014048000182, OU=videoconferencia
CN=DANIEL DE SOUSA VALE:01361497408
Reason: CONFIRMO A ASSINATURA DESSE
DOCUMENTO

BRIMAX ENGENHARIA
DANIEL DE SOUSA VALE
SÓCIO ADMINISTRADOR
CNPJ: 39.695.545/0001-03



CADASTRO NACIONAL DE OBRAS - CNO

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DE OBRA



Informações da obra

Número de inscrição da obra 90.019.76905/72 **Nome da obra** BRIMAX ENGENHARIA LTDA **Data do cadastramento** 26/06/2024 17:18

Origem do cadastramento e-CAC

Tipo Zona Zona Rural **ART** CE20241445199 **RRT** **CIB** 0000000-0 **Cadastro Imobiliário**

Data do início da obra 25/06/2024

CNAE

4211101 Construção de rodovias e ferrovias
4222701 Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação

Situação da obra

Situação Ativa **Data** 25/06/2024

Endereço

País BRASIL **Município** JAGUARIBE **UF** CE **CEP** 63.475-000

Bairro CENTRO **Logradouro** PRACA SENADOR FERNANDES TAVORA **Número** S/N

Observações

EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DO PROJETO DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. CONTRATO Nº 2202406250001.

Responsável

Nome BRIMAX ENGENHARIA LTDA **CPF/CNPJ** 39.695.545/0001-03 **Vínculo** Construtora

Data de início da responsabilidade 25/06/2024 **Data de término da responsabilidade**

Contratantes

CPF/CNPJ	Nome
07.443.708/0001-66	MUNICÍPIO DE JAGUARIBE

Obra por Contrato

Unidade de Medida Outra **Medida** 1,00 **Número do Contrato** 202406250001 **Valor do Contrato** R\$ 4.799.650,78



BOLETIM DE MEDIÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A EXECUTAR A SEGUNDA ETAPA DO PROJETO DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SEDE DO MUNICÍPIO JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO
DE INSCRIÇÃO Nº: 220206250001
CONTRATADA: BRIMAX ENGENHARIA
O.S. Nº: 03.05.02/2024
Nº DA LICITAÇÃO: 03.05.02/2024
MEDIÇÃO Nº: 1
PERÍODO: 01/08/2024 a 26/08/2024
ENTRADA: 28/08/2024
VALOR DA OBRA: 4.793.631,47
MÉDIO DO MUNICÍPIO: 855.067,50
MÉDIO ACUMULADO: 17,52%

Table with columns: ITEM, COD, BANCO, DESCRIÇÃO, UNID, CONTRATO, ANTERIOR, QUANTIDADE, ACUMULADO, SALDO, VALOR UNITÁRIO (R\$), CONTRATO, ANTERIOR, FINANCIAMENTO, PERÍODO, ENTRADA, VALOR DA OBRA, SALDO. Rows include items 1.1, 1.2, 2, 2.1, 2.1.1, 2.1.2, 2.1.3, 2.1.4, 2.2, 2.2.1, 2.2.2, 2.2.3, 2.2.4, 2.2.5, 2.2.6, 2.2.7, 2.2.8, 2.2.9, 2.3, 2.3.1, 2.3.2, 2.3.3, 2.3.4, 2.3.5, 2.4, 2.4.1, 2.4.2, 2.4.3, 2.4.4, 2.5, 2.5.1, 2.5.2, 2.5.3, 2.5.4, 2.5.5, 2.5.6.

ORDENADORA DE DESPESA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DE JACUAREBÉ DE MONTE ALEGRE DO SUL
MONTARIA: 1741/2024 CPF: 049.685.113-61

DANIEL DE SOUSA
CNPJ nº 16.118.813/0001-00
VIA E-MAIL: daniel@brimax.com.br
RUA FLORENÇA DE BRASÍLIA, 418 - QUADRA B-3 - C/13 - JARDIM SÃO CARLOS - JACUAREBÉ DO SUL - SC - CEP: 89200-000

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
D.U.N.: 021270773 1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A EXECUTAR A SEGUNDA ETAPA DO PROLETO DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SEDE DO MUNICÍPIO JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

CONDIÇÃO Nº: 220240625001
 CONTRATA Nº: BRIMAX ENGENHARIA

O.S. Nº: 03.05.02/2024

Nº DA LICITAÇÃO 03.05.02/2024

MEDIDA Nº: 1

PERÍODO: 01/09/2024 A 26/09/2024
 ENTREGUE: 28/09/2024
 VALOR DA OBRA 4.799.651,47

ITEM	CÓD.	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	CONTRATO	ANTERIOR	QUANTIDADE			SALDO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	FINANCIAMENTO		
							NO MÊS	ACUMULADO	SALDO			CONTRATO	ANTERIOR	NO MÊS
2.5.7	94316	SINAPI	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CACAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATE 1,5 M, PROFUNDIDADE ATE 1,5 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF: 08/2023	m³	236,26		-	236,26	83,46	19.718,26	-	-	19.718,26	
2.5.8	100973	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM PA CARRGADORA (CACAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3)	m³	260,62		-	260,62	11,58	3.017,98	-	-	3.017,98	
2.5.9	93594	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LITO NATURAL (UNIDADE: TKM)	TKM	390,93		-	390,93	2,65	1.035,96	-	-	1.035,96	
2.6	C2923	SEINFRA	SERVIÇOS AUXILIARES											
2.6.1	C2923	SEINFRA	REBAIXAMENTO DE LENÇOL FREÁTICO EM VALAS	M	15,00		-	15,00	53,98	809,70	-	-	809,70	
2.7			ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 75 MMV, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF: 11/2017	M	2.574,00		-	2.574,00	1,44	3.706,56	-	-	3.706,56	
2.8	C2938	SEINFRA	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM BASE EM PEDRA	m²	450,00		-	450,00	41,44	52.249,50	-	-	52.249,50	
2.8.1	C2938	SEINFRA	RETIROSCAV. DE CAVA EM CONCRETO ASFÁLTICO (RBUQ). ESP = 5cm	m²	450,00		-	450,00	18.648,00	33.601,50	-	-	18.648,00	
2.8.2	C2938	SEINFRA	RETIROSCAV. DE CAVA EM CONCRETO ASFÁLTICO (RBUQ). ESP = 5cm	m²	450,00		-	450,00	74,87	13.601,50	-	-	13.601,50	
2.9.1	99063	SINAPI	LOCACAO DE BIDE DE GALVAO ESGOTO. AF: 10/2018	M	525,00		-	525,00	6,39	4.787,04	-	-	4.787,04	
2.9.2	C2892	SEINFRA	CAVADURO DE ADUTORIA	M	525,00		-	525,00	3.354,75	3.354,75	-	-	3.354,75	
2.9.3	C2948	SEINFRA	PASSADICOS COM PRANCHAS DE MADEIRA	M	2,00		-	2,00	1.97	1.034,25	-	-	1.034,25	
2.9.4	C2948	SEINFRA	SINALIZAÇÃO DE TRANSITO COM BARREIRAS	M	32,05		-	32,05	69,38	138,76	-	-	138,76	
2.10			MOVIMENTO DE TERRA (DNT100)											
2.10.1	90099	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATE 1,5 M (MEDIA MONTANTE E LUSANTE/JUMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROSCAV. (0,26 M3), LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF: 02/2021	m³	141,75		-	141,75	19,15	2.714,51	-	-	2.714,51	
2.10.2	102322	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATE 1,5 M (MEDIA MONTANTE E LUSANTE/JUMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROSCAV. (0,26 M3), LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 2ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF: 02/2021	m³	59,06		-	59,06	23,96	1.415,08	-	-	1.415,08	
2.10.3	C5177	SEINFRA	ESCAVAÇÃO EM HOCHA BRANDA A RÍO COM ESCAVADORA HIDRÁULICA E ROMPEDOR ACOPLADO	m²	35,44		-	35,44	99,29	3.518,84	-	-	3.518,84	
2.10.4	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO MECANIZADO. AF: 08/2020	m²	223,13		-	223,13	7,76	1.731,49	-	-	1.731,49	
2.10.5	101622	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CACAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATE 0,8 M, PROFUNDIDADE ATE 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PEQUISSÃO. AF: 08/2023	m³	3,94		-	3,94	304,29	1.198,90	-	-	1.198,90	
2.10.6	93378	SINAPI	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CACAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATE 1,5 M, PROFUNDIDADE ATE 1,5 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF: 08/2023	m³	183,09		-	183,09	29,04	5.316,93	-	-	5.316,93	
2.10.7	94316	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM PA CARRGADORA (CACAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3)	m³	48,19		-	48,19	83,46	4.021,94	-	-	4.021,94	
2.10.8	100973	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LITO NATURAL (UNIDADE: TKM)	TKM	53,16		-	53,16	11,58	615,59	-	-	615,59	
2.10.9	93594	SINAPI	SERVIÇOS AUXILIARES											
2.11	C2923	SEINFRA	REBAIXAMENTO DE LENÇOL FREÁTICO EM VALAS	M	7,21		-	7,21	2,65	211,31	-	-	211,31	
2.11.1	C2923	SEINFRA	ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONEXÕES	M	7,21		-	7,21	53,98	389,20	-	-	389,20	
2.11.2	97123	SINAPI	INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF: 11/2017	M	525,00		-	525,00	4,08	2.142,00	-	-	2.142,00	
2.13	C2938	SEINFRA	PAVIMENTAÇÃO											
2.13.1	C2938	SEINFRA	RETIRADA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM BASE EM PEDRA	m²	525,00		-	525,00	41,44	60.957,75	-	-	60.957,75	
2.13.2	C2926	SEINFRA	RECOMPOSIÇÃO DE CAVA EM CONCRETO ASFÁLTICO (RBUQ). ESP = 5cm	m²	525,00		-	525,00	74,87	21.756,00	-	-	21.756,00	

JOANA LARA BARREIRA GUEDES
 ORDENADOR DE DESPESA SECRETARIA
 DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E
 URBANISMO DE JAGUARIBE/CE
 PORTARIA: 174/2024 CPF: 049.485-113-61

DANIEL DE SOUSA

Daniel de Sousa
 Engenheiro Civil
 RNP: 061572761-1

Absolon Cavalcante Mota Neto
 Engenheiro Civil

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A EXECUTAR A SEGUNDA ETAPA DO PROJETO DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SEDE DO MUNICÍPIO JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIQUARA - PI.

CONTRATA Nº: BRIMA/ENGENHARIA

O.S. Nº: 03.05.02/2024

Nº DA LICITAÇÃO 03.05.02/2024

MEDICÇÃO Nº: 1

MEIO ACUMULADO 855.067,60

PERÍODO: 01/08/2024 A 26/08/2024
ENTRADA: 28/08/2024
% 17,82%
VALOR DA OBRA 4.799.651,47

ITEM	CÓD.	BANCO	DESCRIÇÃO	UNID	CONTRATO	ANTERIOR	QUANTIDADE		SAÍDO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	CONTRATO		ANTERIOR	FINANCIAMENTO	
							NO MÊS	ACUMULADO			CONTRATO	ANTERIOR		NO MÊS	ACUMULADO
4.4			SERVIÇOS PRELIMINARES (P023)												
4.4.1	90063	SINAPI	LOCALIZAÇÃO DE REDE DE ÁGUA E ESGOTO. AF. 10/2018	M	4.140,00			4.140,00	6,39	26.454,60					26.454,60
4.4.2	C0580	SEINFRA	CAVATEIRO DE ADUTORIA	M	4.140,00			4.140,00	1,97	8.155,80					8.155,80
4.4.3	C2942	SEINFRA	PASSADISSOS COM PRANÇAS DE MADEIRA	M	18,00			18,00	69,38	1.248,84					1.248,84
4.4.4	C2948	SEINFRA	SINALIZAÇÃO DE TRANSITO COM BARRERAS	M	423,55			423,55	8,09	3.426,52					3.426,52
4.5			MOVIMENTO DE TERRA (M079)												
4.5.1	90099	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/JUMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROSCAV. (0,26 M3), LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF. 02/2021	m³	521,64			521,64	19,15	9.989,41					9.989,41
4.5.2	102322	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/JUMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROSCAV. (0,26 M3), LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 2ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF. 02/2021	m³	465,75			465,75	23,96	11.159,37					11.159,37
4.5.3	C5177	SEINFRA	ESCAVAÇÃO EM HOCHA BRANDA A FRIJO COM ESCAVADORA HIDRÁULICA E ROMPEDOR ACOPLADO	m³	875,61			875,61	99,29	86.939,32					86.939,32
4.5.4	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO	m²	1.097,10			1.097,10	7,76	8.513,50					8.513,50
4.5.5	101622	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO	m²	97,29			97,29	304,29	29.604,37					29.604,37
4.5.6	93378	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAVADORA (CAPACIDADE DA CACAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF. 08/2023	m³	847,67			847,67	29,04	24.616,34					24.616,34
4.5.7	94316	SINAPI	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAVADORA (CAPACIDADE DA CACAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO ANGLIO-ARENOSO. AF. 08/2023	m³	909,92			909,92	83,46	75.941,92					75.941,92
4.5.8	100973	SINAPI	CARGA, MANOBRÁ E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM PA CARREGADEIRA (CACAMBA DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M³).	m³	1.015,34			1.015,34	11,56	11.757,64					11.757,64
4.5.9	93594	SINAPI	REATERRO MECANIZADO COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA, EM TERRO NATURAL (UNIDADE: TKMM).	TKMM	1.523,01			1.523,01	2,65	4.035,98					4.035,98
4.6			SERVIÇOS ADJUNTES												
4.6.1	C2932	SEINFRA	REBALANÇAMENTO DE LENÇOL FREÁTICO EM VAJAS	M	15,00			15,00	53,98	809,70					809,70
4.7			SERVIÇOS ADJUNTES												
4.7.1	97125	SINAPI	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF. 11/2017	M	4.140,00			4.140,00	1,44	5.961,60					5.961,60
4.8			PAVIMENTAÇÃO												
4.8.1	C2938	SEINFRA	RETRABADA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM BASE EM PEDRA	m²	25,00			25,00	41,44	2.902,75					2.902,75
4.8.2	C2936	SEINFRA	RECOMPOSIÇÃO DE CAVA EM CONCRETO ASFÁLTICO (CBUL). Esp = 5cm	m²	25,00			25,00	74,67	1.876,75					1.876,75
4.9			SERVIÇOS PRELIMINARES (J0100)												
4.9.1	90063	SINAPI	LOCALIZAÇÃO DE REDE DE ÁGUA U ESGOTO. AF. 10/2018	M	2.245,00			2.245,00	6,39	14.345,55					14.345,55
4.9.2	C0580	SEINFRA	CAVATEIRO DE ADUTORIA	M	2.245,00			2.245,00	1,97	4.435,52					4.435,52
4.9.3	C2942	SEINFRA	PASSADISSOS COM PRANÇAS DE MADEIRA	M	2,00			2,00	69,38	138,76					138,76
4.9.4	C2948	SEINFRA	SINALIZAÇÃO DE TRANSITO COM BARRERAS	M	32,05			32,05	8,09	259,28					259,28
4.10			MOVIMENTO DE TERRA (J0100)												
4.10.1	90099	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/JUMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROSCAV. (0,26 M3), LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF. 02/2021	m³	282,87			282,87	19,15	5.416,96					5.416,96
4.10.2	102322	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E JUSANTE/JUMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROSCAV. (0,26 M3), LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 2ª CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF. 02/2021	m³	252,56			252,56	23,96	6.051,34					6.051,34
4.10.3	C5177	SEINFRA	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO	m²	474,82			474,82	99,29	47.144,88					47.144,88
4.10.4	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO	m²	594,93			594,93	7,76	4.616,66					4.616,66
4.10.5	101622	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA, LANÇAMENTO	m²	52,76			52,76	304,29	16.054,34					16.054,34
4.10.6	93378	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAVADORA (CAPACIDADE DA CACAMBA DA RETRO: 0,26 M³/POTÊNCIA: 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO. AF. 08/2023	m³	459,66			459,66	29,04	13.348,53					13.348,53

JOANA LARA BARREIRA GUEDES
ORDENADORA DE DESPESA SECRETARIA
DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE
E URBANISMO DE JAGUARIQUARA - PI
CPF: 049.085.119-01

DANIEL DE
SOUSA

Engenheiro Civil
CPF: 049.085.119-01

Abelson Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1



BOLETIM DE MEDIÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A EXECUTAR A SEGUNDA ETAPA DO PROJETO DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SEDE DO MUNICÍPIO JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JANGUÁ - RN.

CONTRATADA: BRIMAX ENGENHARIA

O.S. Nº: 03.05.02/2024

Nº DA LICITAÇÃO: 03.05.02/2024

MEDICÃO Nº: 1

PERÍODO: 01/08/2024 A 30/08/2024

Table with columns: ITEM, CÓD., BANCO, DESCRIÇÃO, UNID, CONTRATO, ANTERIOR, QUANTIDADE, ACUMULADO, SAÍDO, VALOR UNITÁRIO (R\$), CONTRATO, ANTERIOR, FINANCEIRO, ACUMULADO, SAÍDO

Main table containing item details, descriptions, and financial data for various construction services like pipe installation, trenching, and material supply.

JOÃO CARLOS BARRETO ALMEIDA

ODENORA DE DESPESA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DE JANGUÁ - RN

DANIEL DE SOUSA

Engenheiro Civil

Engenheiro Civil

Valor total de 90.444,12

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A EXECUTAR A SEGUNDA ETAPA DO PROJETO DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SEDE DO MUNICÍPIO JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.
CONTRATO Nº: 220240829001

CONTRATADA
BRIMAX ENGENHARIA

O.S. Nº: 03.05.02/2024

Nº DA LETIFICAÇÃO
03.05.02/2024

MEDICÃO Nº: 1

PERÍODO: 01/08/2024 A 26/08/2024
EMBRÉGO: 28/08/2024
VALOR DA OBRAS: 4.799.651,47

ITEM	CÓD.	BANCO	DESCRIÇÃO	UNID	CONTRATO	QUANTIDADE			VALOR UNITÁRIO (R\$)	FINANCEIRO			
						ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO		SALDO	CONTRATO	ANTERIOR	NO MÊS
6.2.6	93378	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DE 1,5 M³, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERUSSÃO. AF_08/2023	m³	2.589,68	-	-	2.589,68	29,04	75.204,31	-	-	75.204,31
6.2.7	94316	SINAPI	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DE 1,5 M³, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERUSSÃO. AF_08/2023	m³	2.779,86	-	-	2.779,86	83,46	232.007,12	-	-	232.007,12
6.2.8	100973	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS EMATERIAS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - AF_07/2020	m³	3.101,92	-	-	3.101,92	11,58	35.920,23	-	-	35.920,23
6.2.9	93504	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LETRO NATURAL. (UNIDADE: TKKM) AF_07/2020	TKKM	4.652,88	-	-	4.652,88	2,65	12.380,13	-	-	12.380,13
6.3.1	97124	SINAPI	ASSENTAMENTO DE TUBOS DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2017	M	12.648,00	-	-	12.648,00	1,01	12.774,48	-	-	12.774,48
6.4	99063	SINAPI	SERVIÇOS PRELIMINARES (ON100)	M	2.152,13	-	-	2.152,13	6,39	18.889,85	-	-	18.889,85
6.4.1	99063	SINAPI	LOCALIZAÇÃO DE TUBOS DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2017	M	2.152,13	-	-	2.152,13	13,752,11	4.239,70	-	-	4.239,70
6.4.2	C882	SINAPI	PASSADOURA DE TUBOS DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL BAIXO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2017	M	2,00	-	-	2,00	69,38	138,76	-	-	138,76
6.4.4	C2948	SINAPI	SINALIZAÇÃO DE TRANSITO COM BARREIRAS	M	32,05	-	-	32,05	8,09	259,28	-	-	259,28
6.5			MOVIMENTO DE TERRA (ON100)	M	32,05	-	-	32,05	186,488,52	6.000,96	-	-	6.000,96
6.5.1	90099	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E LUSANTE/JUNTA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROSCAV. (0,26 M3). LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCALS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m³	271,17	-	-	271,17	19,15	5.192,91	-	-	5.192,91
6.5.2	102322	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MÉDIA MONTANTE E LUSANTE/JUNTA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROSCAV. (0,26 M3). LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 2ª CATEGORIA, EM LOCALS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF_02/2021	m³	242,11	-	-	242,11	23,96	5.800,96	-	-	5.800,96
6.5.3	C5177	SINAPI	ESCAVAÇÃO EM ROCHA BRANCA A FRIO COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA E ROMPEDOR ACOPLADO	m³	455,18	-	-	455,18	99,29	45.194,82	-	-	45.194,82
6.5.4	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LANGUIVA MENOR QUE 1,5 M, COM CAMADA DE AREIA LAVAMENTO	m²	570,32	-	-	570,32	7,76	4.425,68	-	-	4.425,68
6.5.5	101622	SINAPI	MECANIZADO AF_08/2020	m²	50,58	-	-	50,58	304,29	15.390,99	-	-	15.390,99
6.5.6	93378	SINAPI	M/POTEŊCA: 88 HP, LANGUIVA ATÉ 0,8 M, PROPUNDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUÇĂO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERUSSĂO. AF_08/2023	m³	440,65	-	-	440,65	29,04	12.796,48	-	-	12.796,48
6.5.7	94316	SINAPI	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAVADEIRA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / POTENCIA: 88 HP), LANGUIVA ATÉ 1,5 M, PROPUNDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO ARENOSO. AF_08/2023	m³	473,00	-	-	473,00	83,46	39.476,58	-	-	39.476,58
6.5.8	100973	SINAPI	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - AF_07/2020	m³	527,81	-	-	527,81	11,58	6.112,04	-	-	6.112,04
6.5.9	93594	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA EM LETRO NATURAL. (UNIDADE: TKKM) AF_07/2020	TKKM	791,72	-	-	791,72	2,65	2.098,06	-	-	2.098,06
6.6			SERVIÇOS ADJUNTES	M	7,21	-	-	7,21	389,20	2.819,20	-	-	2.819,20
6.6.1	C2923	SINAPI	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRO	M	7,21	-	-	7,21	53,98	389,20	-	-	389,20
6.7.1	97123	SINAPI	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC PBA PARA REDE DE ÁGUA, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_11/2017	M	2.152,13	-	-	2.152,13	4,08	8.780,69	-	-	8.780,69
6.8			PAVIMENTAÇÃO	m²	525,00	-	-	525,00	41,44	21.756,00	-	-	21.756,00
6.8.1	C2938	SINAPI	RETRADA DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA COM BASE EM PEDRA	m²	525,00	-	-	525,00	41,44	21.756,00	-	-	21.756,00
6.8.2	C2936	SINAPI	RECONPOSIÇÃO DE CAPA EM CONCRETO ASFALTICO (CBUQ). ESP = 5cm	m²	525,00	-	-	525,00	74,67	39.201,75	-	-	39.201,75
7			REDE DE DISTRIBUIÇÃO PVC DN 50MM - MATERIAL	M	12,00	-	-	12,00	201,666,50	2.419,998	-	-	2.419,998
7.1	36084	SINAPI	TUBO PVC PBA 1/2" CLASS 12, DN 50 MM, PARA REDE DE ÁGUA (NBR 5647)	M	12,00	-	-	12,00	15,62	187,44	-	-	187,44
7.1.2	I3107	SINAPI	CURVA 22,90 PBA COM PONTA E BOISA DN 50	UN	4,00	-	-	4,00	104,60	418,40	-	-	418,40
7.1.3	I3110	SINAPI	CURVA 45 PBA COM PONTA E BOISA DN 50	UN	9,00	-	-	9,00	115,14	1.036,26	-	-	1.036,26
7.1.4	I3113	SINAPI	CURVA 90 PBA COM PONTA E BOISA DN 50	UN	12,00	-	-	12,00	49,25	591,00	-	-	591,00
7.1.5	I3142	SINAPI	TE PVC PBA 90 COM BOLSAS DN 50	UN	5,00	-	-	5,00	263,65	1.318,25	-	-	1.318,25
7.1.6	I3103	SINAPI	CADETEIRA PBA COM BOLSAS DN 75	UN	12,00	-	-	12,00	203,65	2.443,92	-	-	2.443,92

JONANA LARA BARREIRA GUEDES
ORDENADORA DE DESPESA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE
CPF: 029.655.113-61



DANIEL DE SOUSA
ENGENHEIRO CIVIL

CPF: 029.655.113-61

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil

CPF: 029.655.113-61

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A EXECUTAR A SEGUNDA ETAPA DO PROJETO DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SEDE DO MUNICÍPIO JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIARÉ/CE.
 CONTRATO Nº: 220240829001
 CONTRATAÇÃO Nº: BRIMA/ENGENHARIA
 Nº DA LICITAÇÃO: 03.05.02/2024

O.S. Nº: 03.05.02/2024
 Nº DA LICITAÇÃO: 03.05.02/2024

MEDIDA Nº: 1
 MEDIDA ACUMULADA: 855.067,60

PERÍODO: 01/08/2024 A 26/08/2024
 ENTORÇO: 26,06%
 VALOR DA OBRA: 4.799.651,47
 17,82%

ITEM	CÓD.	BANCO	DESCRIÇÃO	UNID	CONTRATO	ANTERIOR	QUANTIDADE		VALOR UNITÁRIO (R\$)	CONTRATO	ANTERIOR	FINANCIÁRIO	
							NO MÊS	ACUMULADO				NO MÊS	ACUMULADO
7.1.7	15099	SEINFRA	CAP PBA DN 50	UN	17,00	-	-	17,00	19,11	-	324,87	-	-
7.1.2	34374	SINAPI	REDE DE DISTRIBUIÇÃO PVC DN 100MM - MATERIAL	M	2.152,13	-	-	2.152,13	52,71	-	113.210,29	-	-
7.2.3	13109	SEINFRA	REDE DE DISTRIBUIÇÃO PVC DN 100MM PARA REDE DE ÁGUA (NBR 5647)	M	2.000	-	-	2.000	771,64	-	1.134.388,72	-	-
7.2.3	13112	SEINFRA	CURVA 22,5º PVC DN 100	UN	1,00	-	-	1,00	428,97	-	721,64	-	-
7.2.4	13115	SEINFRA	CURVA 90º PBA COM PONTA E BOLSA DN 100	UN	1,00	-	-	1,00	523,71	-	428,97	-	-
7.2.5	13141	SEINFRA	REDUÇÃO PVC PBA COM PONTA E BOLSA DN 100 X 75	UN	1,00	-	-	1,00	24,99	-	523,71	-	-
7.2.6	13140	SEINFRA	REDUÇÃO PVC PBA PONTA / BOLSA DN 100 X 50	UN	1,00	-	-	1,00	22,71	-	24,99	-	-
8			REDE DE DISTRIBUIÇÃO 2º e 3º - SERVIÇOS										
8.1	99063	SINAPI	SERVIÇOS PRELIMINARES (DN 150)	M	1.559,00	-	-	1.559,00	6,39	-	174.459,93	-	-
8.1.1	C0580	SEINFRA	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO AF 10/2018	M	1.559,00	-	-	1.559,00	1,97	-	14.507,29	-	-
8.1.3	C2892	SEINFRA	CADASTRO DE ADUTORIA	M	6,00	-	-	6,00	69,38	-	9.962,01	-	-
8.1.4	C2948	SEINFRA	PASSADICOS COM PRANÇAS DE MADEIRA	M	6,00	-	-	6,00	1,97	-	3.071,23	-	-
8.2			SINALIZAÇÃO DE TRANSITO COM BARREIRAS	M	130,25	-	-	130,25	6,09	-	1.057,77	-	-
8.2.1	90099	SINAPI	MOVIMENTO DE TERRA (MUSO)	M	248,82	-	-	248,82	8,09	-	2.005,42	-	-
8.2.1	90099	SINAPI	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. ATÉ 1,5 M (MEDIDA MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), RETROSCAV. (0,26 M3) LARG. MENOR QUE 0,8 M, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA, EM LOCAS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA AF 02/2021	M³	248,82	-	-	248,82	19,15	-	4.764,90	-	-
8.2.2	102322	SINAPI	ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA AF 02/2021	M³	222,16	-	-	222,16	23,96	-	5.322,95	-	-
8.2.3	C5177	SEINFRA	ESCAVAÇÃO EM ROCHA BRANCA/FRIO COM ESCAVADORA HIDRÁULICA E ROMPEDOR ACOPLADO	M³	417,66	-	-	417,66	99,29	-	41.469,46	-	-
8.2.4	101616	SINAPI	PREPARO DE FUNDO DE VALA COM LARGURA MENOR QUE 1,5 M (ACERTO DO SOLO NATURAL) AF 08/2020	M³	495,76	-	-	495,76	7,76	-	3.847,10	-	-
8.2.5	101622	SINAPI	MECANIZADO AF 08/2020	M³	43,96	-	-	43,96	304,29	-	13.376,59	-	-
8.2.6	93378	SINAPI	REATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAVADORA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³/PROFUNDIDADE 88 HP), LARGURA ATÉ 0,8 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO (SEM SUBSTITUIÇÃO) DE 1ª CATEGORIA, COM COMPACTADOR DE SOLOS DE PERCUSSÃO AF 08/2023	M³	404,33	-	-	404,33	29,04	-	11.741,74	-	-
8.2.7	94316	SINAPI	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM RETROSCAVADORA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA DA RETRO: 0,26 M³ / PROFUNDIDADE 88 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE ATÉ 1,5 M, COM SOLO ARENOSO. AF 08/2023	M³	437,29	-	-	437,29	83,46	-	36.496,22	-	-
8.2.8	100973	SINAPI	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE SOLOS E MATERIAIS GRANULARES EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM PA CABREGRADIRIA (CAPACIDADE DE 1,7 A 2,8 M³ / 128 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3) AF 02/2020	M³	484,31	-	-	484,31	11,58	-	5.608,31	-	-
8.2.9	93594	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA, EM LITO NATURAL (UNIDADE: TXXM) AF 02/2020	TXXM	726,47	-	-	726,47	2,65	-	1.925,15	-	-
8.3			SERVIÇOS ADJUVANTES										
8.3.1	C2923	SEINFRA	REBAIXAMENTO DE LENÇOL FREÁTICO EM VALAS	M	29,42	-	-	29,42	53,98	-	1.588,09	-	-
8.4			ASSENTAMENTO DE TUBOS E CONDIÇOS										
8.4.1	97127	SINAPI	ASSENTAMENTO DE TUBO DE PVC DEFORO OU PRFV OU PVP PARA REDE DE ÁGUA, DN 150 MM, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA, INSTALADO EM LOCAL COM NÍVEL ALTO DE INTERFERÊNCIAS (NÃO INCLUI FORNECIMENTO) AF 11/2017	M	1.559,00	-	-	1.559,00	5,84	-	9.104,56	-	-
8.5			PAVIMENTAÇÃO										
8.5.1	C2940	SEINFRA	RETRABALHO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO OU PEDRA TOSCA	M²	101,12	-	-	101,12	15,02	-	2.468,72	-	-
8.5.2	101819	SINAPI	RETRABALHO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS, REJUNTAMENTO COM ARGAMASSA, COM COLOCADO DO MATERIAL AF 12/2020	M²	188,28	-	-	188,28	84,23	-	15.858,82	-	-
8.5.3	C2938	SEINFRA	RETRABALHO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM BASE EM PEDRA	M²	55,28	-	-	55,28	41,44	-	2.311,52	-	-
8.5.4	C2926	SEINFRA	RECOMPOSIÇÃO DE CAVA EM CONCRETO ASFÁLTICO (BRU) - ESR = 5cm	M²	66,94	-	-	66,94	74,67	-	4.998,41	-	-
9			REDE DE DISTRIBUIÇÃO 2º e 3º - MATERIAL										
9.1	9828	SINAPI	TUBO PVC DEFORO, JEI, LIMA, DN 150 MM, PARA REDE DE ÁGUA (NBR 7665)	M	1.559,00	-	-	1.559,00	118,36	-	184.523,24	-	-
9.1.2	14061	SEINFRA	REDUÇÃO PB JE F067/PVC DN 150 X 25	M	2,00	-	-	2,00	320,67	-	641,34	-	-

JOANA LARA BARREIRA GUEDES
 ORDENADORA DE DESPESA SECRETARIA
 DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE
 E URBANISMO DE JAGUARIARÉ/CE
 PORTARIA: 174/2024. CPF: 049.683.113-61

DANIEL DE
 SOUSA

DIRETOR DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA
 DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E
 URBANISMO DO MUNICÍPIO DE
 JAGUARIARÉ/CE
 Nº 01/2024
 Nº 01/2024

Absoleon Cavalcante Mota Neto
 Engenheiro Civil
 RNP: 061572761-1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A EXECUTAR A SEGUNDA ETAPA DO PROJETO DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SEDE DO MUNICÍPIO JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIARÉ/CE.
 CONTRATO Nº: 2020040230001
 BRIMAX ENGENHARIA

O.S. Nº: 03.05.02/2024
 Nº DA LICITAÇÃO: 03.05.02/2024

MEDICÃO Nº: 1
 MEDIDA ACUMULADA: 855.067,60

PERÍODO: 01/08/2024 A 26/08/2024
 ENTRADA: 28/08/2024
 VALOR DA OBRAS: 41.799.051,47

ITEM	CÓD.	BANCO	DESCRIÇÃO	UNID	CONTRATO	QUANTIDADE			VALOR UNITÁRIO (R\$)	FINANCIAMENTO		
						ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO		CONTRATO	ANTERIOR	NO MÊS
9.1.3	17141	SEINFRA	REDUÇÃO PB JE FORO/PVC DN 150 X 50	UN	5,00	-	5,00	5,00	224,47	1.122,35	-	1.122,35
9.1.4	13526	SEINFRA	CRUZETA JE FORO/PVC 888 DN 150 X 50	UN	1,00	-	1,00	1,00	769,60	769,60	-	769,60
9.1.6	13496	SEINFRA	ELITE/PC/BBB DN 150 X 50	UN	2,00	-	2,00	2,00	435,19	435,19	-	435,19
9.1.7	18217	SEINFRA	ANEL BORBACHA P/ FORO JUNTA ELSTICA DN 150 P/ AGUA	UN	12,00	-	12,00	12,00	3.398,06	3.398,06	-	3.398,06
9.1.8	13090	SEINFRA	ANEL DE BORBACHA P/ TUBO PBA DN 75	UN	2,00	-	2,00	2,00	1.996,44	1.996,44	-	1.996,44
9.1.9	13089	SEINFRA	ANEL DE BORBACHA P/ TUBO PBA DN 50	UN	8,00	-	8,00	8,00	18,50	18,50	-	18,50
9.2			TRANSISSIA Nº 9	UN	4,00	-	4,00	4,00	3,28	26,24	-	26,24
9.2.1	14294	SEINFRA	TUBO FORO C/FLANGE E BOLA JE DN 200 PN10 - L=1000	UN	2,00	-	2,00	2,00	1.079,92	2.159,84	-	2.159,84
9.2.2	15297	SEINFRA	REGISTRO DE GAVETA C/ FLANGES E CUNHA EMPORRACHADA CORNO QUARTO C/ CABECOTE DN 200 PN10	UN	2,00	-	2,00	2,00	7.919,68	15.839,36	-	15.839,36
9.2.3	13209	SEINFRA	TUBO FORO DUCTIL IGS JE K-7 P/ AGUA DN 200	UN	5,80	-	5,80	5,80	3.125,50	6.251,00	-	6.251,00
9.2.4	14304	SEINFRA	TUBO FORO C/FLANGE E BOLA JE DN 200 PN10 - L=5800	UN	1,00	-	1,00	1,00	6.929,53	6.929,53	-	6.929,53
9.2.5	14666	SEINFRA	TUBO FORO C/FLANGE E PONTA DN 200 PN10 - L=750	UN	1,00	-	1,00	1,00	3.651,27	3.651,27	-	3.651,27
9.2.6	18218	SEINFRA	ANEL BORBACHA P/ FORO JUNTA ELASTICA DN 200 P/ AGUA	UN	2,00	-	2,00	2,00	5.244,88	5.244,88	-	5.244,88
9.2.7	16430	SEINFRA	ANEL BORBACHA P/ FLANGES DN 200 PN10 P/ AGUA	UN	4,00	-	4,00	4,00	1.965,67	7.862,68	-	7.862,68
9.2.8	14242	SEINFRA	PARAFUSO C/ POMBOS PARA FLANGES DN 20 X 90	UN	32,00	-	32,00	32,00	30,90	988,80	-	988,80
10			MEL OR - 25mm - SERVIÇOS	UN	-	-	-	-	799.772,01	-	-	799.772,01
10.1			SERVIÇOS PRELIMINARES	UN	-	-	-	-	18,56	-	-	18,56
10.1.1	C2873	SEINFRA	LOCUÇÃO DA OBRA COM AUXILIO TOPOGRAFICO (AREA ATÉ 5000 M2)	m²	56,25	-	56,25	56,25	0,33	18,56	-	18,56
10.2			ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE CONGOMENTO OU SAPATA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS) AF 08/2017	m³	1,20	-	1,20	1,20	119,86	143,83	-	143,83
10.2.1	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS) AF 08/2017	m³	10,82	-	10,82	10,82	126,64	1.370,24	-	1.370,24
10.2.2	96520	SINAPI	DESMONTE DE 3ª CATEGORIA (BLOCOS DE ROCHAS OU MATACOS), EM VALA, COM MARTELETE	m³	10,82	-	10,82	10,82	126,64	1.370,24	-	1.370,24
10.2.3	102355	SINAPI	PNEUMÁTICO MANUAL - EXCLUSIVE RETIRADA, CARGA E TRANSPORTE AF 03/2021	m³	34,50	-	34,50	34,50	235,65	8.129,93	-	8.129,93
10.2.4	C5177	SEINFRA	ESCAVAÇÃO EM ROCHA BRANCA A FRIJO COM ESCAVADORA HIDRÁULICA E ROMPEDOR ACOPLADO	m³	34,50	-	34,50	34,50	99,29	3.425,51	-	3.425,51
10.2.5	C2920	SEINFRA	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MECÂNICA E CONTROLE MATERIAL DA VALA	m³	12,02	-	12,02	12,02	3,45	41,67	-	41,67
10.2.6	C030	SEINFRA	ATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE MAT. C/AQUISIÇÃO	m³	5,35	-	5,35	5,35	128,96	6.212,00	-	6.212,00
10.2.7	C0709	SEINFRA	CARGA MECANIZADA DE ROCHA EM CAVINHAO BASCULANTE	m³	68,99	-	68,99	68,99	6,02	415,32	-	415,32
10.2.8	C2351	SEINFRA	MANOBRANTE DE MATERIAL EXCETO ROCHA EM CAMINHÃO ATÉ 14M	m³	68,99	-	68,99	68,99	7,86	542,32	-	542,32
10.3			CONCRETO FCC = 30MPa, TRACO 1:2:12,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO	m³	105,41	-	105,41	105,41	658,17	69.377,70	-	69.377,70
10.3.1	94966	SINAPI	MECANICO.COM.BETONIERA 400 L. AF 05/2021	m³	105,41	-	105,41	105,41	658,17	69.377,70	-	69.377,70
10.3.2	C1603	SEINFRA	LANÇAMENTO E APLICAO DE CONCRETO C/ ELEVAÇÃO	m³	105,41	-	105,41	105,41	366,44	38.626,44	-	38.626,44
10.3.3	C1401	SEINFRA	FORMA PARA CONCRETO "IN LOCO" - INCLUSIVE DEFORMA	m²	727,42	-	727,42	727,42	190,07	138.260,72	-	138.260,72
10.3.4	CO215	SEINFRA	ARMAADURA CA.50A MEDIDA D.- 12,5 A 2,50mm	KG	11.484,00	-	11.484,00	11.484,00	16,34	187.648,56	-	187.648,56
10.3.5	CO216	SEINFRA	ARMAADURA CA.50A MEDIDA D.- 6,3 A 20,0mm	KG	3.428,00	-	3.428,00	3.428,00	15,09	51.214,32	-	51.214,32
10.3.6	CO217	SEINFRA	ARMAADURA CA.60 FINA D.-3-40 A 6,40mm	KG	429,00	-	429,00	429,00	15,03	6.447,87	-	6.447,87
10.3.7	94962	SINAPI	PREPARO MECANICO COM BETONIERA 400 L. AF 05/2021	m³	1,64	-	1,64	1,64	517,34	848,44	-	848,44
10.3.8	C3320	SEINFRA	PREPARO MECANICO COM BETONIERA 400 L. AF 05/2021	m³	1.483,52	-	1.483,52	1.483,52	57,50	85.302,40	-	85.302,40
10.4			IMPLEMENTAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PHILIP ASFALTICO, E-SIMA E-SIMA AF 09/2023	m²	362,06	-	362,06	362,06	260,08	94.381,80	-	94.381,80
10.4.1	98547	SINAPI	IMPLEMENTAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, DUAS CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PHILIP ASFALTICO, E-SIMA E-SIMA AF 09/2023	m²	362,06	-	362,06	362,06	260,08	94.381,80	-	94.381,80
10.5			ALVENARIA DE VEDACAO DE BLOCOS CERÂMICOS FIRADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESURA 9 CM)	m²	11,29	-	11,29	11,29	104,27	1.177,21	-	1.177,21
10.5.1	103329	SINAPI	ALVENARIA DE VEDACAO DE BLOCOS CERÂMICOS FIRADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X19 CM (ESPESURA 9 CM)	m²	11,29	-	11,29	11,29	104,27	1.177,21	-	1.177,21
10.6			ALVENARIA	m²	11,29	-	11,29	11,29	104,27	1.177,21	-	1.177,21
10.6.1	87879	SINAPI	ALVENARIA	m²	22,58	-	22,58	22,58	5,55	125,32	-	125,32
10.6.2	87775	SINAPI	ALVENARIA	m²	22,58	-	22,58	22,58	5,55	125,32	-	125,32
10.6.3	95622	SINAPI	ALVENARIA	m²	22,58	-	22,58	22,58	5,55	125,32	-	125,32
10.6.4	C2899	SEINFRA	ALVENARIA	m²	481,10	-	481,10	481,10	19,18	9.227,50	-	9.227,50

JOANA LARA BARREIRA GUEDES
 ENGENHEIRA DE OBRAS
 DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE
 E URBANISMO DE JAGUARIARÉ-CE
 CPF: 038.124.174/2014, CPF: 040.008.113-61

DANIEL DE SOUSA
 ENGENHEIRO CIVIL

Absofion Cavalcante Mota Melo
 Engenheiro Civil
 RNP: 06.157777-7

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A EXECUTAR A SEGUNDA ETAPA DO PROJETO DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SEDE DO MUNICÍPIO JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.
 CONTRATO Nº: BRIMAX ENGENHARIA
 2.202400293001

CONTRATAÇÃO
 O.S. Nº.: 03.05.02/2024
 Nº DA LICITAÇÃO 03.05.02/2024

MEDIDA Nº. 1
 MEDIDA ACUMULADA 855.067,60

PERÍODO: 01/08/2024 A 26/08/2024
 ENTRADA: 26/08/2024
 VALOR DA OBRA 41.799.651,47

ITEM	CÓD.	BANCO	DESCRIÇÃO	UNID	CONTRATO	QUANTIDADE			VALOR UNITÁRIO (R\$)	FINANCIAMENTO								
						ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO		SALDO	CONTRATO	ANTERIOR	NO MÊS	ACUMULADO	SALDO			
10.7			SISTEMA DE PROTEÇÃO E ACESSO															
10.7.1	99839	SINAPI	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1,1/2" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2, 3" GRADI, COMANDO POR BARRAS CHAPAS EM FERRO DE 32X4 BRUM, ESCADA DE ALUMÍNIO E FERRO DE 04,02/2019 P3	M	28,60	-	-	28,60	586,83	16.783,34	-	-	-	-	-	-	-	16.783,34
10.7.2	64748	SEINFRA	BAIOS LUV COM GUARDA-CORPO PERFIL QUADROADO, PERIF. PROTETORA CONTRA ESCADA DE MARINHEIRO EM FIBRA DE VIDRO PULTRUDADA, PERIF. QUADROADO, PINTURA PROTETORA CONTRA BAIS LUV, SEM GUARDA-CORPO	M	21,50	-	-	21,50	2.631,55	56.578,33	-	-	-	-	-	-	-	56.578,33
10.7.3	64749	SEINFRA	BAIOS LUV, SEM GUARDA-CORPO	M	5,10	-	-	5,10	2.024,76	10.326,28	-	-	-	-	-	-	-	10.326,28
10.7.4	64747	SEINFRA	GUARDA-CORPO EM FIBRA DE VIDRO C/ PERIF. PULTRUDADOS PINTADOS EM ESMALTE PU ACRÍLICO E SISTEMA DE ANCORAGEM EM AÇO INOXIDÁVEL AISI304 - 1H-1,1,1,0M	M	3,00	-	-	3,00	781,23	2.343,69	-	-	-	-	-	-	-	2.343,69
10.8	C3494	SEINFRA	MONTAGEM DE TUBOS, CONEXÕES E PCS, RESERVATÓRIO ELEVADO CAP. DE 100,0 L A 300 M3	UN	1,00	-	-	1,00	7.777,59	7.777,59	-	-	-	-	-	-	-	7.777,59
11			REL. 02 - 250M - MATERIAIS															
11.1			ENTRADA															
11.1.1	16653	SEINFRA	TUBO FOFO C/ FLANGE E BOLSA DN 250 PN10 - L-500	UN	1,00	-	-	1,00	1.445,85	1.445,85	-	-	-	-	-	-	-	1.445,85
11.1.2	16095	SEINFRA	REGISTRO DE GAVETA C/ FLANGES E CUNHA, EMBOBORRACHADA, CORPO CURTO C/ VOLANTE DN 250 PN10	UN	1,00	-	-	1,00	3.274,68	3.274,68	-	-	-	-	-	-	-	3.274,68
11.1.3	14677	SEINFRA	TUBO FOFO C/ FLANGE E PONTA DN 250 PN10 - L-1.000	UN	1,00	-	-	1,00	2.490,06	2.490,06	-	-	-	-	-	-	-	2.490,06
11.1.4	14366	SEINFRA	CURVA 90 FOFO BB JUNTA ELÁSTICA PARA ÁGUA DN 250	UN	1,00	-	-	1,00	1.785,07	1.785,07	-	-	-	-	-	-	-	1.785,07
11.1.5	14368	SEINFRA	TUBO FOFO C/ FLANGE E PONTA DN 250 PN10 - L-5000	UN	1,00	-	-	1,00	6.865,56	6.865,56	-	-	-	-	-	-	-	6.865,56
11.1.6	14501	SEINFRA	TUBO FOFO C/ FLANGE E PONTA DN 250 PN10 - L-5000	UN	3,00	-	-	3,00	8.196,38	24.589,14	-	-	-	-	-	-	-	24.589,14
11.1.7	13428	SEINFRA	CURVA FOFO 90 FOFO PARA ÁGUA DN 250 PN10	UN	1,00	-	-	1,00	2.123,49	2.123,49	-	-	-	-	-	-	-	2.123,49
11.1.8	13815	SEINFRA	EXTREMIDADE PE C/ ABA DE VEDAÇÃO DN 250 PN10	UN	1,00	-	-	1,00	2.234,27	2.234,27	-	-	-	-	-	-	-	2.234,27
11.2			LIMPEZA/EXTRAÇÃO															
11.2.1	13813	SEINFRA	EXTREMIDADE PE C/ ABA DE VEDAÇÃO DN 150 PN10	UN	1,00	-	-	1,00	987,55	987,55	-	-	-	-	-	-	-	987,55
11.2.2	14479	SEINFRA	TUBO FOFO C/ FLANGES DN 150 PN10 - L-5800	UN	2,00	-	-	2,00	5.403,68	10.807,36	-	-	-	-	-	-	-	10.807,36
11.2.3	14490	SEINFRA	TUBO FOFO C/ FLANGES DN 200 PN10 - L-5800	UN	1,00	-	-	1,00	6.798,31	6.798,31	-	-	-	-	-	-	-	6.798,31
11.2.4	14472	SEINFRA	TUBO FOFO C/ FLANGES DN 150 PN10 - L-2500	UN	1,00	-	-	1,00	3.910,51	3.910,51	-	-	-	-	-	-	-	3.910,51
11.2.5	13426	SEINFRA	CURVA FOFO 90 FOFO PARA ÁGUA DN 150 PN10	UN	1,00	-	-	1,00	1.112,77	1.112,77	-	-	-	-	-	-	-	1.112,77
11.2.6	13427	SEINFRA	REGISTRO DE GAVETA C/ FLANGES E CUNHA, EMBOBORRACHADA, CORPO CURTO C/ VOLANTE DN 150 PN16	UN	1,00	-	-	1,00	1.392,75	1.392,75	-	-	-	-	-	-	-	1.392,75
11.2.7	15328	SEINFRA	TUBO FOFO C/ FLANGE E PONTA DN 150 PN10 - L-5000	UN	1,00	-	-	1,00	1.402,11	1.402,11	-	-	-	-	-	-	-	1.402,11
11.2.8	13959	SEINFRA	TUBO FOFO C/ FLANGE E PONTA DN 150 PN10 - L-5000	UN	1,00	-	-	1,00	865,48	865,48	-	-	-	-	-	-	-	865,48
11.2.9	14470	SEINFRA	TUBO FOFO C/ FLANGE E PONTA DN 150 PN10 - L-1500	UN	1,00	-	-	1,00	2.892,35	2.892,35	-	-	-	-	-	-	-	2.892,35
11.2.10	14471	SEINFRA	TUBO FOFO C/ FLANGES DN 150 PN10 - L-2000	UN	1,00	-	-	1,00	3.198,85	3.198,85	-	-	-	-	-	-	-	3.198,85
11.2.11	14471	SEINFRA	TUBO FOFO C/ FLANGES DN 150 PN10 - L-2000	UN	1,00	-	-	1,00	1.445,05	1.445,05	-	-	-	-	-	-	-	1.445,05
11.2.12	13814	SEINFRA	EXTREMIDADE PE C/ ABA DE VEDAÇÃO DN 200 PN10	UN	1,00	-	-	1,00	987,55	987,55	-	-	-	-	-	-	-	987,55
11.3			SÁDIA															
11.3.1	13816	SEINFRA	EXTREMIDADE PE C/ ABA DE VEDAÇÃO DN 300 PN10	UN	1,00	-	-	1,00	3.648,82	3.648,82	-	-	-	-	-	-	-	3.648,82
11.3.2	14510	SEINFRA	TUBO FOFO C/ FLANGES DN 300 PN10 - L-5000	UN	1,00	-	-	1,00	7.293,55	7.293,55	-	-	-	-	-	-	-	7.293,55
11.3.3	14512	SEINFRA	TUBO FOFO C/ FLANGES DN 300 PN10 - L-5800	UN	1,00	-	-	1,00	9.988,72	9.988,72	-	-	-	-	-	-	-	9.988,72
11.3.4	14698	SEINFRA	TUBO FOFO C/ FLANGE E PONTA DN 300 PN10 - L-5800	UN	1,00	-	-	1,00	8.669,36	8.669,36	-	-	-	-	-	-	-	8.669,36
11.3.5	13367	SEINFRA	CURVA 90 FOFO BB JUNTA ELÁSTICA PARA ÁGUA DN 300	UN	1,00	-	-	1,00	2.716,26	2.716,26	-	-	-	-	-	-	-	2.716,26
11.3.6	16528	SEINFRA	TUBO PVC DEFORM. DUCTIL. 110P9-300	UN	5,80	-	-	5,80	549,88	3.154,50	-	-	-	-	-	-	-	3.154,50
11.4			VENTILAÇÃO															
11.4.1	13912	SEINFRA	EXTREMIDADE PE C/ ABA DE VEDAÇÃO DN 100 PN10	UN	2,00	-	-	2,00	789,43	1.578,86	-	-	-	-	-	-	-	1.578,86
11.4.2	13423	SEINFRA	CURVA FOFO 90 FOFO PARA ÁGUA DN 100 PN 10	UN	4,00	-	-	4,00	543,35	2.173,40	-	-	-	-	-	-	-	2.173,40
11.5.1	18954	SEINFRA	RELE DE NÍVEL COM 2 ELÉTRICOS, CONTATOS DE 10A - 250V	UN	3,00	-	-	3,00	141,32	423,96	-	-	-	-	-	-	-	423,96
11.5.2	11075	SEINFRA	ELETRORODUTO DE PVC RÍGIDO 3/4"	UN	24,00	-	-	24,00	5,09	122,16	-	-	-	-	-	-	-	122,16
11.5.3	10957	SEINFRA	CURVA DE PVC RÍGIDO PARA ELÉTRORODUTO DE 3/4"	UN	2,00	-	-	2,00	3,04	6,08	-	-	-	-	-	-	-	6,08
11.5.4	11409	SEINFRA	LUVA DE PVC RÍGIDO PARA ELÉTRORODUTO 3/4"	UN	7,00	-	-	7,00	1,31	9,17	-	-	-	-	-	-	-	9,17
12			RAMAL PREDIAL															
12.1			RAMAL PREDIAL															
12.1.1	C2865	SEINFRA	LIGAÇÃO PREDIAL D'ÁGUA PARA O CAGECE	UN	150,00	-	-	150,00	69,83	10.474,50	-	-	-	-	-	-	-	10.474,50
12.1.2	89395	SINAPI	INSTALAÇÃO AF 06/2022	M	1.500,00	-	-	1.500,00	24,75	37.125,00	-	-	-	-	-	-	-	37.125,00
12.1.3	C2912	SEINFRA	RAMAL PREDIAL COM PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA OU PARELELO	M	600,00	-	-	600,00	34,63	20.778,00	-	-	-	-	-	-	-	20.778,00
12.1.4	C2911	SEINFRA	RAMAL PREDIAL COM PAVIMENTAÇÃO EM ASFALTO COM BASE EM PEDRA	M	450,00	-	-	450,00	41,91	18.634,50	-	-	-	-	-	-	-	18.634,50

JOANA LARA GARCHEIRA GUEDES
 ORDEMADORA DE OBRAS
 DE URBANISMO DE JAGUARIBE-CE
 PPRFARIA: 1741/2124 CPPE: 049.085.113-61

DANIEL DE SOUSA
 Engenheiro Civil

Absolon Cavalcante Melo Neto
 Engenheiro Civil

BRIMAX ENGENHARIA
 R. N.º 111 - JARDIM SÃO CARLOS - JAGUARIBE - CE
 CEP: 56100-000

BOLETIM DE MEDIÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A EXECUTAR A SEGUNDA ETAPA DO PROJETO DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SEDE DO MUNICÍPIO JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIIBE/CE.

CONTRATO N.º: 2202406250001

CONTRATADA: BRIMA ENGENHARIA

O.S. Nº.: 03.05.02/2024

Nº DA LICITAÇÃO: 03.05.02/2024

MEDICÃO Nº.: 1

MEDIDA ACUMULADA: 855.067,60

PERÍODO: 01/08/2024 A 26/08/2024

ENTRADA DE VALOR DA OBRA: 4.799.651,47

ITEM	CÓD.	BANCO	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE			VALOR UNITÁRIO (R\$)	FINANÇAMENTO				
					CONTRATO	ANTERIOR	NO MÊS		ACUMULADO	SALDO	CONTRATO	ANTERIOR	NO MÊS
12.2	101750	SINAPI	RECUPERAÇÃO DE CALÇADA PISO CIMENTADO, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ACABAMENTO RÚSTICO, ESPESSURA 4,0 CM, PREPARO MECÂNICO DA ARGAMASSA, AT- 09/2020	m²	150,00	-	150,00	66,60	9.990,00	-	-	-	9.990,00
13			TUBOS E CONEXÕES E PEÇAS ESPECIAIS						42.746,95	-	-	-	42.746,95
13.1.1	1419	SINAPI	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAÍDA COM ROSCA, DE 50 MM X 1/2" OU 50 MM X 3/4", PARA LIGAÇÃO PRELIMINAR DE ÁGUA	UN	100,00	-	100,00	9,64	964,00	-	-	-	964,00
13.1.2	1413	SINAPI	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAÍDA COM ROSCA, DE 75 MM X 1/2" OU 75 MM X 3/4", PARA LIGAÇÃO PRELIMINAR DE ÁGUA	UN	45,00	-	45,00	13,95	627,75	-	-	-	627,75
13.1.3	1427	SINAPI	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAÍDA COM ROSCA, DE 110 MM X 1/2" OU 110 MM X 3/4", PARA LIGAÇÃO PRELIMINAR DE ÁGUA	UN	5,00	-	5,00	17,94	89,70	-	-	-	89,70
13.1.4	12899	SEINFRA	ADAPTADOR PARA POLIETILENO 20 X 3/4"	UN	150,00	-	150,00	2,96	444,00	-	-	-	444,00
13.1.5	3729	SINAPI	KIT CAVALETE PVC, COM REGISTRO, PARA HIDROMETRO, BITOLAS 1/2" OU 3/4", COMPLETO	UN	150,00	-	150,00	166,02	24.903,00	-	-	-	24.903,00
13.1.6	12769	SINAPI	FRIA, RELOJARIA PLANA, CLASSE B, HORIZONTAL (SEM CONEXÕES)	UN	150,00	-	150,00	104,79	15.718,50	-	-	-	15.718,50
TOTAL GERAL									4.799.651,47	-	855.067,60	855.067,60	3.944.583,87

JOANA LARA BARRREIRA GUEDES
 ORDENADORA DE DESPESA, SECRETARIA DE
 INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE
 E URBANISMO DE JAGUARIIBE-CE
 PORTARIA: 1744/2024. CPF: 049.695.113-61

DANIEL DE
 SOUSA

CONTRATADA POR DANIEL DE SOUSA
 DANIEL DE SOUSA
 CNPJ: 08.111.111/0001-00
 END: RUA CARLOS DE ALMEIDA, 100
 JAGUARIIBE - CE, 61600-000

Absolon Cavalcante Mota Neto
 Engenheiro Civil
 RMP: 061572767-1



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE
 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A EXECUTAR A SEGUNDA ETAPA DO PROJETO DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SEDE DO MUNICÍPIO JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE
 1ª MEDIÇÃO - 01/08/2024 A 26/08/2024

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	CODIGO	SERVIÇOS								
1.0		INSTALAÇÃO DA OBRA								
1.1		CANTEIRO DE OBRAS								
1.1.1	103689	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS								
		MED 01	Comprimento	x	Largura	x	QTDE	=	Área	M2
			4,00	x	2,00	x	3,00	=	24,00	M2
							Acumulado	=	24,00	M2
							Anterior	=	0,00	M2
							Periodo	=	24,00	M2
1.2		ADMINISTRAÇÃO LOCAL								
1.2.1	ADM	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA								
		VALOR DO CONTRATO SEM ADM	x	VALOR ADM	=	% ADM A SER ADOTADO				
		Rs 4.534.655,18	x	Rs 264.995,73	=	5,84%				
		TOTAL	x	V. TOTAL DA ADM	=				MES	
		Rs 807.368,37	x	0,0584	=	Rs 47.150,31			0,18	UN
							Acumulado	=	0,18	UN
							Anterior	=	-	UN
							Periodo	=	0,18	UN
4.0		REDE DE DISTRIBUIÇÃO ZP-05 - SERVIÇOS								
4.1		SERVIÇOS PRELIMINARES (DN50)								
4.1.1	99063	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF_10/2018								
		MED 01					QTDE	=	TOTAL	M
							4236,00	=	4236,00	M
							Acumulado	=	4236,00	M
							Anterior	=	0,00	M
							Periodo	=	4236,00	M
5.0		REDE DE DISTRIBUIÇÃO ZP-05 - MATERIAL								
5.1		REDE DE DISTRIBUIÇÃO PVC DN 50MM - MATERIAL								
5.1.1	36084	TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 12, DN 50 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 5647)								
		MED 01					QTDE	=	TOTAL	M
							4236,00	=	4236,00	M
							Acumulado	=	4236,00	M
							Anterior	=	0,00	M
							Periodo	=	4236,00	M
5.1.2	13107	CURVA 22 30' PBA COM PONTA E BOLSA DN 50								
		MED 01					QTDE	=	TOTAL	UN
							112,00	=	112,00	UN
							Acumulado	=	112,00	UN
							Anterior	=	0,00	UN
							Periodo	=	112,00	UN
5.1.3	13110	CURVA 45 PBA COM PONTA E BOLSA DN 50								
		MED 01					QTDE	=	TOTAL	UN
							50,00	=	50,00	UN
							Acumulado	=	50,00	UN
							Anterior	=	0,00	UN
							Periodo	=	50,00	UN
5.1.4	13113	CURVA 90 PBA COM PONTA E BOLSA DN 50								
		MED 01					QTDE	=	TOTAL	UN
							5,00	=	5,00	UN
							Acumulado	=	5,00	UN
							Anterior	=	0,00	UN
							Periodo	=	5,00	UN
5.1.5	13142	TE PVC PBA 90 COM BOLSAS DN 50								
		MED 01					QTDE	=	TOTAL	UN
							5,00	=	5,00	UN
							Acumulado	=	5,00	UN
							Anterior	=	0,00	UN
							Periodo	=	5,00	UN
5.1.6	13142	CRUZETA PBA COM BOLSAS DN 75								
		MED 01					QTDE	=	TOTAL	UN
							2,00	=	2,00	UN
							Acumulado	=	2,00	UN
							Anterior	=	0,00	UN
							Periodo	=	2,00	UN
5.1.7	13142	CAP PBA DN 50								
		MED 01					QTDE	=	TOTAL	UN
							18,00	=	18,00	UN
							Acumulado	=	18,00	UN
							Anterior	=	0,00	UN
							Periodo	=	18,00	UN
5.2		REDE DE DISTRIBUIÇÃO PVC DN 75mm - MATERIAL								
5.2.1	36373	TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 12, DN 75 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 5647)								
		MED 01					QTDE	=	TOTAL	M
							4140,00	=	4140,00	M
							Acumulado	=	4140,00	M
							Anterior	=	0,00	M
							Periodo	=	4140,00	M
5.2.2	13107	CURVA 22 30' PBA COM PONTA E BOLSA DN 75								
		MED 01					QTDE	=	TOTAL	UN
							29,00	=	29,00	UN
							Acumulado	=	29,00	UN
							Anterior	=	0,00	UN
							Periodo	=	29,00	UN

Absolon Cavalcante Mota Neto
 Engenheiro Civil
 RNP: 061572761-1

DANIEL DE SOUSA
 VALE:01361497408

Digital signed by: DANIEL DE SOUSA
 VALE:01361497408
 DN: CN=DANIEL DE SOUSA, OU=Secretaria de
 Infraestrutura, Transporte e Urbanismo do
 Município de Jaguaribe, C=BR, E=daniel@jagaribe.ce.gov.br, O=PM
 de Jaguaribe, OU=Secretaria de Infraestrutura,
 Transporte e Urbanismo do Município de Jaguaribe, CN

JOANA LARA BARREIRA GUEDES
 ORDENADOR DE DESPESA SECRETARIA
 DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE
 E URBANISMO DE JAGUARIBE-CE
 PORTARIA: 174/2024 CPF: 049.695.113-61



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE
 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A EXECUTAR A SEGUNDA ETAPA DO PROJETO DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SEDE DO MUNICÍPIO JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

1ª MEDIÇÃO - 01/08/2024 A 26/08/2024

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	CODIGO	SERVIÇOS	QTDE	=	TOTAL	
5.2.3	I3111	CURVA 45º PBA COM PONTA E BOLSA DN 75				
		MED 01	10,00	=	10,00	UN
			Acumulado	=	10,00	UN
			Anterior	=	0,00	UN
			Periodo	=	10,00	UN
5.2.4	I3143	TE PVC PBA 90 COM BOLSAS DN 75				
		MED 01	1,00	=	1,00	UN
			Acumulado	=	1,00	UN
			Anterior	=	0,00	UN
			Periodo	=	1,00	UN
5.2.5	I3145	TE REDUÇÃO PVC 90 PBA COM BOLSAS DN 75 x 50				
		MED 01	6,00	=	6,00	UN
			Acumulado	=	6,00	UN
			Anterior	=	0,00	UN
			Periodo	=	6,00	UN
5.2.6	I3138	REDUÇÃO PVC PBA BOLSA / BOLSA DN 75 x 50				
		MED 01	4,00	=	4,00	UN
			Acumulado	=	4,00	UN
			Anterior	=	0,00	UN
			Periodo	=	4,00	UN
5.2.7	I3103	CRUZETA PBA COM BOLSAS DN 75				
		MED 01	2,00	=	2,00	UN
			Acumulado	=	2,00	UN
			Anterior	=	0,00	UN
			Periodo	=	2,00	UN
5.3		REDE DE DISTRIBUIÇÃO PVC DN 100MM - MATERIAL				
5.3.1	36374	TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 12, DN 100 MM, PARA REDE DE ÁGUA (NBR 5647)				
		MED 01	2245,00	=	2245,00	M
			Acumulado	=	2245,00	M
			Anterior	=	0,00	M
			Periodo	=	2245,00	M
5.3.2	I3109	CURVA 22 30' PBA COM PONTA E BOLSA DN 100				
		MED 01	23,00	=	23,00	UN
			Acumulado	=	23,00	UN
			Anterior	=	0,00	UN
			Periodo	=	23,00	UN
5.3.3	I3112	CURVA 45 PBA COM PONTA E BOLSA DN 100				
		MED 01	4,00	=	4,00	UN
			Acumulado	=	4,00	UN
			Anterior	=	0,00	UN
			Periodo	=	4,00	UN
5.3.4	I3115	CURVA 90 PBA COM PONTA E BOLSA DN 100				
		MED 01	1,00	=	1,00	UN
			Acumulado	=	1,00	UN
			Anterior	=	0,00	UN
			Periodo	=	1,00	UN
5.3.5	I3141	REDUÇÃO PVC PBA PONTA / BOLSA DN 100 x 75				
		MED 01	1,00	=	1,00	UN
			Acumulado	=	1,00	UN
			Anterior	=	0,00	UN
			Periodo	=	1,00	UN
5.3.6	I3140	REDUÇÃO PVC PBA PONTA / BOLSA DN 100 x 50				
		MED 01	1,00	=	1,00	UN
			Acumulado	=	1,00	UN
			Anterior	=	0,00	UN
			Periodo	=	1,00	UN
6.0		REDE DE DISTRIBUIÇÃO ZP-04 - SERVIÇOS				
6.1		SERVIÇOS PRELIMINARES (DNSO)				
6.1.1	99063	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO. AF_10/2018				
		MED 01	8500,00	=	8500,00	M
			Acumulado	=	8500,00	M
			Anterior	=	0,00	M
			Periodo	=	8500,00	M
7.0		REDE DE DISTRIBUIÇÃO ZP-04 - MATERIAL				
7.1		REDE DE DISTRIBUIÇÃO PVC DN 50MM - MATERIAL				
7.1.1	36084	TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 12, DN 50 MM, PARA REDE DE ÁGUA (NBR 5647)				
		MED 01	8500,00	=	8500,00	M
			Acumulado	=	8500,00	M
			Anterior	=	0,00	M
			Periodo	=	8500,00	M

Absolon Cavaleante Mota Neto
 Engenheiro Civil
 RNP: 061572761-1

DANIEL DE SOUSA

VALE:01361497408

Digitally signed by DANIEL DE SOUSA
 VALE:01361497408
 DN: CN=BR, O=COP-Brasil, OU=Secretaria de
 Recursos Humanos do Brasil - RFB, OU=RS e-
 CPF A1, OU=EMBRANCO, OU=
 101408000002, OU=Instituto Confiança, CN=
 DANIEL DE SOUSA VALE, O=101408000002
 Reason: your signing reason here

Joana Lana Barreira Guedes
 JOANA LANA BARREIRA GUEDES
 ORDENADOR DE DESPESA SECRETARIA
 DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE
 E URBANISMO DE JAGUARIBE-CE
 PORTARIA: 174/2024 CPF: 049.685.113-61



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE
 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A EXECUTAR A SEGUNDA ETAPA DO PROJETO DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SEDE DO MUNICÍPIO JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE
 1ª MEDIÇÃO - 01/08/2024 A 26/08/2024
MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	CODIGO	SERVIÇOS	QTDE	=	TOTAL	UN
8.0 REDE DE DISTRIBUIÇÃO ZP 03 - SERVIÇOS						
8.1		SERVIÇOS PRELIMINARES (DN 150)				
8.1.1	99063	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA OU ESGOTO, AF_10/2018				
		MED 01	1559,00	=	1559,00	UN
			Acumulado	=	1559,00	UN
			Anterior	=	0,00	UN
			Periodo	=	1559,00	UN
9.0 REDE DE DISTRIBUIÇÃO ZP 03 - MATERIAL						
9.1		REDE DE DISTRIBUIÇÃO PVC DN 150MM - MATERIAL				
9.1.1	9828	TUBO PVC DEFOFO, JEI, 1 MPA, DN 150 MM, PARA REDE DE AGUA (NBR 7665)				
		MED 01	1559,00	=	1559,00	M
			Acumulado	=	1559,00	M
			Anterior	=	0,00	M
			Periodo	=	1559,00	M
9.1.2	74061	REDUÇÃO PB JE FoFo/PVC DN 150 x 75				
		MED 01	2,00	=	2,00	UN
			Acumulado	=	2,00	UN
			Anterior	=	0,00	UN
			Periodo	=	2,00	UN
9.1.3	17141	REDUÇÃO PB JE FoFo/PVC DN 150 x 50				
		MED 01	5,00	=	5,00	UN
			Acumulado	=	5,00	UN
			Anterior	=	0,00	UN
			Periodo	=	5,00	UN
9.1.4	13526	CRUZETA JE FoFo/PVC BBBB DN 150 x 50				
		MED 01	1,00	=	1,00	UN
			Acumulado	=	1,00	UN
			Anterior	=	0,00	UN
			Periodo	=	1,00	UN
9.1.5	13631	TE JE FoFo/ PVC BBB DN 150 x 50				
		MED 01	1,00	=	1,00	UN
			Acumulado	=	1,00	UN
			Anterior	=	0,00	UN
			Periodo	=	1,00	UN
9.1.6	13495	CRUZETA FoFo JUNTA ELÁSTICA DN 150 x 150				
		MED 01	2,00	=	2,00	UN
			Acumulado	=	2,00	UN
			Anterior	=	0,00	UN
			Periodo	=	2,00	UN
9.1.7	18217	ANEL BORRACHA P/ FoFo JUNTA ELÁSTICA DN 150 P/ ÁGUA				
		MED 01	12,00	=	12,00	UN
			Acumulado	=	12,00	UN
			Anterior	=	0,00	UN
			Periodo	=	12,00	UN
9.1.8	13090	ANEL DE BORRACHA P/ TUBO PBA DN 75				
		MED 01	2,00	=	2,00	UN
			Acumulado	=	2,00	UN
			Anterior	=	0,00	UN
			Periodo	=	2,00	UN
9.1.9	13089	ANEL DE BORRACHA P/ TUBO PBA DN 50				
		MED 01	8,00	=	8,00	UN
			Acumulado	=	8,00	UN
			Anterior	=	0,00	UN
			Periodo	=	8,00	UN
9.2		TRAVESSIA Nº 9				
9.2.1	14294	TUBO FoFo C/FLANGE E BOLSA JE DN 200 PN10 - L=1000				
		MED 01	4,00	=	4,00	UN
			Acumulado	=	4,00	UN
			Anterior	=	0,00	UN
			Periodo	=	4,00	UN
9.2.2	15297	REGISTRO DE GAVETA C/ FLANGES E CUNHA EMBORRACHADA CORPO CURTO C/ CABEÇOTE DN 200 PN10				
		MED 01	2,00	=	2,00	UN
			Acumulado	=	2,00	UN
			Anterior	=	0,00	UN
			Periodo	=	2,00	UN

Alcides Cavalcante Mota Neto
 Engenheiro Civil
 RNP: 061872761-7

DANIEL DE SOUSA
 VALE:01361497408

Digitally signed by DANIEL DE SOUSA
 VALE:01361497408
 CN=C=BR, C=CP, Brazil, O=Secretaria de
 Infraestrutura do Brasil - ICB, OU=RPB e-
 CRP A1, OU=EMBRANCO, OU=

JOANA LARA BARREIRA GUEDES
 ORDENADORA DE DESPESA SECRETARIA
 DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE
 E URBANISMO DE JAGUARIBE-CE
 PORTARIA: 179/2024 CPF: 049.585.113-61



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE/CE
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A EXECUTAR A SEGUNDA ETAPA DO PROJETO DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SEDE DO MUNICÍPIO JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE
1ª MEDIÇÃO - 01/08/2024 A 26/08/2024

MEMÓRIA DE CÁLCULO

ITEM	CODIGO	SERVIÇOS	QTDE	=	TOTAL	
9.2.3	13209	TUBO FoFo DÚCTIL JGS JE K-7 P/ ÁGUA DN 200				
		MED 01	5,80	=	5,80	UN
			Acumulado	=	5,80	UN
			Anterior	=	0,00	UN
			Periodo	=	5,80	UN
9.2.4	14304	TUBO FoFo C/FLANGE E BOLSA JE DN 200 PN10 - L=5800				
		MED 01	1,00	=	1,00	UN
			Acumulado	=	1,00	UN
			Anterior	=	0,00	UN
			Periodo	=	1,00	UN
9.2.5	14666	TUBO FoFo C/FLANGE E PONTA DN 200 PN10 - L=750				
		MED 01	1,00	=	1,00	UN
			Acumulado	=	1,00	UN
			Anterior	=	0,00	UN
			Periodo	=	1,00	UN
9.2.6	18218	ANEL BORRACHA P/ FoFo JUNTA ELÁSTICA DN 200 P/ ÁGUA				
		MED 01	2,00	=	2,00	UN
			Acumulado	=	2,00	UN
			Anterior	=	0,00	UN
			Periodo	=	2,00	UN
9.2.7	16430	ARRUELA BORRACHA P/ FLANGES DN 200 PN10 P/ ÁGUA				
		MED 01	4,00	=	4,00	UN
			Acumulado	=	4,00	UN
			Anterior	=	0,00	UN
			Periodo	=	4,00	UN
9.2.8	14242	PARAFUSO C/ PORCAS PARA FLANGES DN 20 x 90				
		MED 01	32,00	=	32,00	UN
			Acumulado	=	32,00	UN
			Anterior	=	0,00	UN
			Periodo	=	32,00	UN

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

JOANA LARA BARREIRA GUEDES
ORDENADORA DE DESPESA SECRETARIA
DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE
E URBANISMO DE JAGUARIBE-CE
PORTARIA: 174/2024 CPF: 049.685.113-61

DANIEL DE SOUSA
VALE:01361497408

Digitaly signed by DANIEL DE SOUSA
VALE:01361497408
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria de
Recursos Humanos do Brasil - RFB, OU=RF8 e-
CPF AT, OU=EMBRANCO, OU=



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE
SECRETARIA DA INF. TRANSPORTE E URBANISMO
LICENÇA DE OBRAS

Nº DA LICENÇA

804

DATA APROVAÇÃO

25/06/2024

PROCESSO

VALIDADE

31/12/2024

ENDEREÇO Nº		COORDENADAS LONGITUDE: LATITUDE:		BAIRRO	
NATUREZA DA OBRA	USO SERVIÇOS	CATEGORIA DE USO	ZONEAMENTO	TRIBUTÁVEL ISENTO	

DADOS DA OBRA

NOME / PROPRIETÁRIO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE C.N.P.J.: 07.443.708/0001-66	CNPJ / CPF 07443708000166	OBRA PÚBLICA? NÃO
---	-------------------------------------	-----------------------------

PROJETO (AUTOR) ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO CPF:	CREA/CAU RNP 0615727611	ART CE20241444664
--	-----------------------------------	-----------------------------

CONSTRUÇÃO (RESPONSÁVEL) DANIEL DE SOUSA VALE CPF:	CREA/CAU RNP 2105252826	ART CE20241445199
---	-----------------------------------	-----------------------------

COD. OBRA 804	ÁREA DO TERRENO 514,00 m ²	TAXA OCUPAÇÃO 0,00 m ²	TAXA PERMEAB. 0,00 %	IND. DE APROV. 0,00
LOTEAMENTO		QUADRA(S)	LOTE(S)	CÓD DO IMÓVEL 000000000

VALOR DA OBRA 4.799.650,78	DATA DO INÍCIO DA OBRA 25/06/2024
--------------------------------------	---

DATA DO INÍCIO DA PRORROGAÇÃO / /	DATA DO FIM DA PRORROGAÇÃO / /	DATA DO FINAL DA OBRA 21/04/2025
---	--	--

DESCRIÇÃO DO PROJETO
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A EXECUTAR A SEGUNDA ETAPA DO PROJETO DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

OBSERVAÇÕES

LEI Nº 1.439/2019 CAP. III ART. 9º PARÁGRAFO 1º A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PODE, A QUALQUER MOMENTO, DETERMINAR A SUSPENSÃO TEMPORÁRIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO EM LOGRADOURO PÚBLICO, CASO SEJA CONSTATADO O DESCUMPRIMENTO DAS NORMAS DEFINIDAS NESTE CÓDIGO OU EM LEGISLAÇÃO PERTINENTE, FICANDO O MESMO SUJEITO A MULTAS E DEMAIS PENALIDADES PREVISTAS NO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO.

IMPRESSÃO

JAGUARIBE, 27 DE Agosto DE 2024

CÓD DE VALIDAÇÃO: 00004125x79350000804



Scanei para validar este documento

Rafael Gomes Diógenes
Rafael Gomes Diógenes
Secretário de Infraestrutura,
Transporte e Urbanismo
PORTARIA 275/2021 CPF: 600.213.063-99



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20241445199

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico

DANIEL DE SOUSA VALE

Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 2105252826

Registro: 325109CE

Empresa contratada: BRIMAX ENGENHARIA LTDA

Registro : 0010510435-RN

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

PRAÇA Senador Fernandes Távora

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: JAGUARIBE

UF: CE

CEP: 63475000

Contrato: 202406250001

Celebrado em: 25/06/2024

Valor: R\$ 4.799.650,78

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço

PRAÇA Senador Fernandes Távora

Nº: S/N

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: JAGUARIBE

UF: CE

CEP: 63475000

Data de Início: 25/06/2024

Previsão de término: 21/04/2025

Coordenadas Geográficas: -5.892726, -38.621989

Finalidade: Infraestrutura

Código: Não Especificado

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE

CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

4. Atividade Técnica

16 - Execução

49 - Execução de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.6 - TANQUES OU RESERVATÓRIOS DE ÁGUA

Quantidade

Unidade

1,00

un

49 - Execução de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.4 - DE LIGAÇÃO INDIVIDUAL DE REDE DE ÁGUA

1,00

un

49 - Execução de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.8 - REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA

1,00

un

49 - Execução de obra > GEODÉSIA > GEORREFERENCIAMENTO > DE GEORREFERENCIAMENTO > #34.6.1.1 - URBANO

1,00

un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DO PROJETO DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. CONTRATO Nº 2202406250001.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

DANIEL DE SOUSA
VALE:01361497408

Digitally signed by DANIEL DE SOUSA VALE 01361497408
DN: c=BR, ou=CREA, ou=Conselheiro de Responsabilidade Técnica, ou=ART, ou=ENR, ou=CPA, ou=ENR BRANCO, o=DANIEL DE SOUSA VALE 01361497408, ou=Conselheiro, ou=DANIEL DE SOUSA VALE 01361497408
Reason: Eu, confiro a assinatura desse documento
Location:
Date: 2024.06.25 13:41

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

DANIEL DE SOUSA VALE:01361497408

JORNAL LUCIA BAIRES - CREA 063614 974-08

ORDENADORA DE DESPESA SECRETARIA

DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE

E URBANISMO DE JAGUARIBE - CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CNPJ: 07.443.708/0001-66

Local

data

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

* O comprovante de pagamento deverá ser apensado para comprovação de quitação

10. Valor

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3c4b9
Impresso em: 26/06/2024 às 08:15:48 por: , ip: 191.179.159.71

www.crea.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@crea.org.br
Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Ceará





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20241445199

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

Valor da ART: R\$ 262,55 Registrada em: 25/06/2024 Valor pago: R\$ 262,55 Nosso Número: 8217163216

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 3c4b9
Impresso em: 26/06/2024 às 08:15:48 por: ip: 191.179.159.71

www.creace.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@creace.org.br
Fax: (85) 3453-5804





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20241340643

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

1. Responsável Técnico
ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO
 Título profissional: ENGENHEIRO CIVIL, ESPECIALIZAÇÃO EM BIM - BUILDING INFORMATION MODELING
 RNP: 0615727611
 Registro: 324190CE
 Empresa contratada: ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO EIRELI ME
 Registro: 0010377441-CE

2. Dados do Contrato
 Contratante: MUNICÍPIO DE JAGUARIBE
 Praça SENADOR FERNANDES TÁVORA
 Complemento:
 Cidade: JAGUARIBE
 Bairro: CENTRO
 UF: CE
 CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66
 Nº: S/N
 CEP: 63475000
 Contrato: Não especificado
 Celebrado em:
 Valor: R\$ 6.700,00
 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
 Ação Institucional: NENHUMA - NÃO OPTANTE

3. Dados da Obra/Serviço
 Praça SENADOR FERNANDES TAVORA
 Complemento:
 Cidade: JAGUARIBE
 Bairro: CENTRO
 UF: CE
 Nº: S/N
 CEP: 63475000
 Data de início: 04/01/2023
 Previsão de término: 31/12/2024
 Coordenadas Geográficas: -5.904740, -38.621789
 Finalidade:
 Código: Não Especificado
 Proprietário: MUNICÍPIO DE JAGUARIBE
 CPF/CNPJ: 07.443.708/0001-66

4. Atividade Técnica

Atividade	Quantidade	Unidade
14 - Elaboração		
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00	h
80 - Projeto > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍEDO PARA VIAS URBANAS	6,00	h
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	6,00	h
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	6,00	h
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO	6,00	h
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	6,00	h
80 - Projeto > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.6 - GALERIA	6,00	h
80 - Projeto > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.12 - DESOBSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO	6,00	h
16 - Execução		
35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍEDO PARA VIAS URBANAS	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO	6,00	h

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: aA26A
 Impresso em: 09/01/2024 às 15:22:39 por: ip: 187.19.232.74

www.crea-ce.org.br
 Tel: (85) 3453-5800
 faleconosco@crea-ce.org.br
 Fax: (85) 3453-5804





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20241340643

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

	QUANTIDADE	UNIDADE
35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.6 - GALERIA	6,00	h
35 - Elaboração de orçamento > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.12 - DESOBSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO	6,00	h
18 - Fiscalização		
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA URBANA > DE PAVIMENTAÇÃO > #4.2.1.3 - EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.3 - EM SISTEMA PRÉ-FABRICADO	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA > #6.1.3.2 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > OBRAS HIDRÁULICAS E RECURSOS HÍDRICOS > SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > DE SISTEMAS DE DRENAGEM PARA OBRAS CIVIS > #5.3.1.6 - GALERIA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #6.2.1.12 - DESOBSTRUÇÃO DE CANALIZAÇÃO	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.1 - DOMICILIARES E DE LIMPEZA URBANA	6,00	h/d
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #6.2.2.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL	6,00	h/d

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL, GERENCIANDO, ELABORANDO PROJETO, ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO, PLANEJANDO E FISCALIZANDO AS OBRAS PÚBLICAS E ELABORANDO PROJETOS.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ de _____

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: R\$ 99,64 Registrada em: 05/01/2024 Valor pago: R\$ 99,64 Nosso Número: 8216648823

ABSOLON CAVALCANTE
MOTA NETO: 0318327538
ABSOLON CAVALCANTE JUNIOR
CONDOMÍNIO DE DESPESAS SECRETARIA: 031-892-753-84
DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE
E URBANISMO DE JACUARÉ - CE
MILHENS - 65000000 - CNPJ: 07.443708/0001-66

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: aA26A
Impresso em: 09/01/2024 às 15:22:39 por: ip: 187.19.232.74

www.crea-ce.org.br telefone@crea-ce.org.br
Tel: (85) 3453-5800 Fax: (85) 3453-5804



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR

Declaramos sob as penas da lei em referência a CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03.05.02/2024 cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A EXECUTAR A SEGUNDA ETAPA DO PROJETO DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE. que a empresa BRIMAX ENGENHARIA LTDA., de CNPJ nº 39.695.545/0001-03 DECLARA, que não possui na obra servidor público.

Mossoró/RN, 26 de Agosto de 2024

Atenciosamente,

DANIEL DE
SOUSA
VALE:01361497408

Digitally signed by DANIEL DE SOUSA
VALE:01361497408
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Secretaria de Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A1, ou=EM
BRANCO, ou=31014046000152, ou=videoconferencia
CN=DANIEL DE SOUSA VALE:01361497408
Reason: CONFIRMO A ASSINATURA DESSE
DOCUMENTO

Daniel de Sousa Vale
Representante Legal
Engenheiro Civil
CREA: 2105252826



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

ORDEM DE SERVIÇO

Nº da Ordem de Serviço		Modalidade da Licitação
03.05.02/2024		CONCORRÊNCIA PÚBLICA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO		
Nº da Licitação	Nº do Contrato	Data de Contrato
03.05.02/2024	2202406250001	25 de junho de 2024
Contratado		
BRIMAX ENGENHARIA LTDA		
Endereço		
Avenida Wilson Rosado, s/n, Aeroporto, Mossoró /RN - CEP: 59.607-860		
Nº do CNPJ/CPF	Nº Telefone/E-mail	
39.695.545/0001-03	-	
Autorizo a execução dos serviços abaixo discriminados		
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A EXECUTAR A SEGUNDA ETAPA DO PROJETO DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SEDE DO MUNICÍPIO, MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE		
Valor Global		
R\$ 4.799.650,78 (Quatro milhões, Setecentos e noventa e nove mil, Seiscentos e cinquenta reais e Setenta e oito centavos).		
Validade da proposta		Prazo de execução
60 (sessenta) dias		300 (trezentos) dias

Jaguaribe – CE, 25 de junho de 2024.

MARCOS VENÍCIUS
NOGUEIRA
PINHEIRO:0472771
2300

Assinado de forma digital
por MARCOS VENÍCIUS
NOGUEIRA
PINHEIRO:04727712300
Dados: 2024.06.25 15:58:24
-03'00'

MARCOS VENÍCIUS NOGUEIRA PINHEIRO
Ordenador de Despesas – Secretaria de
Infraestrutura, Transportes e Urbanismo

DANIEL DE SOUSA
VALE:01361497408

Digitally signed by DANIEL DE SOUSA VALE:01361497408
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM
BRANCO), ou=31014048000182, ou=videoconferencia,
cn=DANIEL DE SOUSA VALE:01361497408
Reason: Eu, confirmo a assinatura desse documento
Location:
Foxit PDF Reader Version: 2023.2.0

DANIEL DE SOUSA VALE
BRIMAX ENGENHARIA LTDA

CONTRATO Nº 202406250001
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA Nº 03.05.02/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00006.20240416/0001-68

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS,
 QUE FAZEM ENTRE SI O(A) SECRETARIA DA
 INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO E
 BRIMAX ENGENHARIA LTDA.

O(A) SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO, com sede no(a) , inscrito(a) no CNPJ/MF sob o 07.443.708/0001-66, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) Marcos Venicius Nogueira Pinheiro, doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) BRIMAX ENGENHARIA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF Nº 39.695.545/0001-03, sediado(a) na AVENIDA WILSON ROSADO, S/N, AEROPORTO, Mossoró / RN - CEP: 59.607-860, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) DANIEL DE SOUSA VALE, portador(a) do CPF/MF Nº 013.614.974-08, tendo em vista o que consta no Processo nº 00006.20240416/0001-68 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A EXECUTAR A SEGUNDA ETAPA DO PROJETO DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SEDE DO MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

SEQ	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	V. UNIT	V. TOTAL
1	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da sede do Município de Jaguaribe	SERVIÇO	SRV	1.0	4.799.650,78	4.799.650,78
	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da sede do Município de Jaguaribe					
						Valor total: 4.799.650,78

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1. O Termo de Referência;
- 1.3.2. O Edital da Licitação;
- 1.3.3. A Proposta do contratado;
- 1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
 APONTE SUA CAMARÁ PARA O ORÇAMENTO LADO
 PARA VERIFICAR A AUTENTIDADE DA ASSINATURA
 INFORMANDO O CÓDIGO: 251-454-6700
 PÁGINA: 1 DE 13



DANIEL DE
 SOUSA
 VALE:01361497408

Placa Senador Jorge Veloso, Torre A, Nº 6/N, Centro, CEP: 63475-000
 Jaguaribe - CE, FONE: (88) 3522-7000 / www.jaguaribe.ce.gov.br
Digitally signed by DANIEL DE SOUSA VALE 01361497408
 DN: cn=Daniel De Sousa Vale, ou=Secretaria de Recursos
 Humanos de Jaguaribe, o=PM de Jaguaribe, ou=PM de Jaguaribe
 BRANCO, ou=11014088000102, ou=BRANCO, ou=BRANCO
 CN=DANIEL DE SOUSA VALE 01361497408
 Reason: my signing reason here
 Location: your signing location here
 File: Pdf Reader Version: 2023.2.0

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de .de 12 meses, podendo ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

2.2. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado, atentando, ainda, para o cumprimento dos seguintes requisitos:

a) Estar formalmente demonstrado no processo que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada;

b) Seja juntado relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente;

c) Seja juntada justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço;

d) Haja manifestação expressa do contratado informando o interesse na prorrogação;

e) Seja comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação.

2.3. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.4. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.5. Nas eventuais prorrogações contratuais, os custos não renováveis já pagos ou amortizados ao longo do primeiro período de vigência da contratação deverão ser reduzidos ou eliminados como condição para a renovação.

2.6. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA - SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA - PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de R\$ 4.799.650,78 (quatro milhões, setecentos e noventa e nove mil, seiscentos e cinquenta reais e setenta e oito centavos).



5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6. CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice do IGPM, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1. São obrigações do Contratante:

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

8.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTAR SUA ASSINATURA PARA O CÓDIGO AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 251-454-6700
PÁGINA: 3 DE 13



DANIEL DE
SOUSA

LE:01361497408

- 8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;
- 8.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência;
- 8.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.10.1. A Administração terá o prazo de 1 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 1 (um) mês.
- 8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 8.13. Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021.
- 8.14. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 8.15. Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato.
- 8.16. Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento
- 8.17. Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo Contratado, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado.
- 8.18. Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O ORÇODE O LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 251-454-6700
PÁGINA: 4 DE 13



DANIEL DE
SOUSA

LE:01361497408

Praca Senador Fernando Tinoco Nº 504 Centro CEP 63475-000
Cidade - Jaguaribe - Ceará - Brasil
Telefone: (88) 3522-1700 / www.jaguaribe.ce.gov.br
CNPJ: 04.431.144/0001-02
CPF: 01361497408
Reason: your signing reason here
Location: your signed location here
Fast PDF Reader Version: 0023.2.0

8.19. Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2. Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

9.3. A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.5. Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.8. Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.9. Quando não for possível a verificação da regularidade no Cadastro de Fornecedores, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O CÍRCULO AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 251-454-6700
PÁGINA: 5 DE 13



DANIEL DE
SOUSA
LE:01361497408

Praca Sebastião Fernandes Xavier, Nº 519, Centro, CEP: 63475-000
FONE: (88) 3522-1700 | www.jaguaribe.ce.gov.br
Digitally signed by DANIEL DE SOUSA VALE DN: cn=DANIEL DE SOUSA VALE, o=BR, ou=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, ou=INSP e-CPF A1, ou=SEM BRANCO, ou=91946880742, ou=Idoc@receita.fazenda.gov.br, email=daniel@receita.fazenda.gov.br
Reason: For signing reason here
Location: your signing location here
Print PDF Reader Version: 2023.2.0

- 9.10. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;
- 9.11. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.
- 9.12. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.
- 9.13. Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.14. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.
- 9.15. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.
- 9.16. Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 9.17. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 9.18. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.19. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- 9.20. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 9.21. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.22. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.23. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O CÍRCULO AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 251-454-6700
PÁGINA: 6 DE 13



DANIEL DE
SOUSA
LE:01361497408

Digital signed by DANIEL DE SOUSA VALE(01361497408)
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria de Receita
Federal do Brasil, ou=RF8, ou=RPB, o=CPF A1, ou=EM
BRANCO, ou=119046000002, cn=DANIEL DE SOUSA VALE(01361497408)
Reason: Your signing reason here
Location: your signing location here
Font: PDF Toolkit Version: 2023.2.0

- 9.24. Realizar a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas, sem perda de informações, podendo exigir, inclusive, a capacitação dos técnicos do contratante ou da nova empresa que continuará a execução dos serviços;
- 9.25. Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade.
- 9.26. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.
- 9.27. Elaborar o Diário do objeto contratado, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.
- 9.28. Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo
- 9.27. Observar as diretrizes, critérios e procedimentos para a gestão dos resíduos da construção civil estabelecidos na Resolução nº 307, de 05/07/2002, com as alterações posteriores, do Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA.

10. CLÁUSULA DÉCIMA- OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

- 10.1. As partes deverão cumprir a Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou do contrato administrativo que eventualmente venha a ser firmado, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
- 10.2. Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
- 10.3. É vedado o compartilhamento com terceiros dos dados obtidos fora das hipóteses permitidas em Lei.
- 10.4. A Administração deverá ser informada no prazo de 5 (cinco) dias úteis sobre todos os contratos de suboperação firmados ou que venham a ser celebrados pelo Contratado.
- 10.5. Terminado o tratamento dos dados nos termos do art. 15 da LGPD, é dever do contratado eliminá-los, com exceção das hipóteses do art. 16 da LGPD, incluindo aquelas em que houver necessidade de guarda de documentação para fins de comprovação do cumprimento de obrigações legais ou contratuais e somente enquanto não prescritas essas obrigações.
- 10.6. É dever do contratado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTAR SUA CAMARA PARA O CIRCULO AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 251-454-6700
PÁGINA: 7 DE 13



DANIEL DE
SOUSA

LE:01361497408

Prédio Setor de Serviços Távora, Nº 51/N, Centro, CEP: 63475-000
JAGUARIBE - PERNAMBUCO - BRASIL
Fone: (51) 3522-1700 | www.jaguaribe.ce.gov.br

Digitally signed by DANIEL DE SOUSA VALE, DN: cn=DANIEL DE SOUSA VALE, o=BRASIL, ou=PE, ou=JAGUARIBE, ou=CE, ou=GOV.BR, email=daniel@jaguaribe.ce.gov.br, c=BR
Reason: your signing location here
Location: your signing location here
Font: PDF Reader Version: 1023.2.0

10.7. O Contratado deverá exigir de suboperadores e subcontratados o cumprimento dos deveres da presente cláusula, permanecendo integralmente responsável por garantir sua observância.

10.8. O Contratante poderá realizar diligência para aferir o cumprimento dessa cláusula, devendo o Contratado atender prontamente eventuais pedidos de comprovação formulados.

10.9. O Contratado deverá prestar, no prazo fixado pelo Contratante, prorrogável justificadamente, quaisquer informações acerca dos dados pessoais para cumprimento da LGPD, inclusive quanto a eventual descarte realizado.

10.10. Bancos de dados formados a partir de contratos administrativos, notadamente aqueles que se proponham a armazenar dados pessoais, devem ser mantidos em ambiente virtual controlado, com registro individual rastreável de tratamentos realizados (LGPD, art. 37), com cada acesso, data, horário e registro da finalidade, para efeito de responsabilização, em caso de eventuais omissões, desvios ou abusos.

10.10.1. Os referidos bancos de dados devem ser desenvolvidos em formato interoperável, a fim de garantir a reutilização desses dados pela Administração nas hipóteses previstas na LGPD.

10.11. O contrato está sujeito a ser alterado nos procedimentos pertinentes ao tratamento de dados pessoais, quando indicado pela autoridade competente, em especial a ANPD por meio de opiniões técnicas ou recomendações, editadas na forma da LGPD.

10.12. Os contratos e convênios de que trata o § 1º do art. 26 da LGPD deverão ser comunicados à autoridade nacional.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

11.1. Para assegurar a plena execução contratual, o CONTRATADO deverá apresentar garantia, conforme detalhado na Cláusula 11 do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

12.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTAR A SUA CÂMARA PARA O ORÇAMENTO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: Z51-454-6700
PÁGINA: 8 DE 13



DANIEL DE
SOUSA
LE:01361497408

g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I) Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV) Multa:

1) Moratória de 1% (um. por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

2) Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.

a. O atraso superior a 30 (TRINTA) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

3) Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 10 % a 30.% do valor do Contrato.

4) Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.

5) Para infração descrita na alínea “b” do subitem 12.1, a multa será de 20.% a 30% do valor do Contrato.

6) Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 12.1, a multa será de 5% a 20% do valor do Contrato.

7) Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 12.1, a multa será de 8% a 25% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

12.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.4. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

APONTAR O CARRINHO DIGITALMENTE
APONTAR SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 251-654-6700
PÁGINA: 9 DE 13



DANIEL DE
SOUSA

LE:01361497408

Praca Senador Torquato Tapera, Nº 514, Centro, CEP 63475-000
Fone: (88) 3522-1700 | www.jaguaribe.ce.gov.br
Digitally signed by DANIEL DE SOUSA VALE (19141427408)
DN: cn=DANIEL DE SOUSA VALE, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil, postalCode=55011-900, st=CE, serial=1427408
o=SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
Reason: my signing session here
Form PDF Render Version: 2023.2.0

12.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

12.6. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.8. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.9. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

12.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.11. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021)

12.12. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

12.13. Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão

ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 251-454-6700
PÁGINA: 10 DE 13



DANIEL DE
SOUSA

LE:01361497408

Placa Semáforo, Avenida Tancredo Neves Nº 3, N. Centro CEP: 63475-000
Fone: (88) 3522-1700 www.jaguaribe.ce.gov.br
Digitally signed by DANIEL DE SOUSA VALE 01361497408
DN: cn=Daniel, ou=Secretaria de Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A1, ou=BR
BRANCO, ou=BR, ou=BR, ou=BR
DANIEL DE SOUSA VALE 01361497408
Reason: my signing reason here
Location: JAG signing tool on line
Full PDF Reader Version 2023.2.0

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

14.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria da Infraestrutura, Transportes e Urbanismo, na dotação: 0601.17.512.0025.1.024 - Construção, ampliação e reforma da Rede de Esgotamento Sanitário, R\$ 4.799.650,78 no elemento de despesa 44905199: Obras e Instalações , Obras e Instalações;

14.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

15.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - ALTERAÇÕES

16.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

16.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

16.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO

17.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA- FORO (art. 92, §1º)

18.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Jaguaribe para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTAR SUA CAMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CODIGO: 251-454-6700
PAGINA: 12 DE 13



DANIEL DE
SOUSA
ALE:01361497408

Praca Senador Beneditino Teófilo, Nº 574, Centro, CEP: 63475-000
Distrito: Choró - Jaguaribe - Ceará, Brasil
CNPJ: 09.313.428/0001-02
Telefone: (85) 3322-1700
E-mail: daniel@jaguaribe.ce.gov.br
www.jaguaribe.ce.gov.br
Reason: your signing reason here
Location: your signing location here
Signed PDF Reason: version: 2003.2.0



PREFEITURA DE
JAGUARIBE

JAGUARIBE/CE, 25 de junho de 2024.

Secretaria da Infraestrutura, Transportes e Urbanismo
CNPJ Nº 07.443.708/0001-66
MARCOS VENICIUS NOGUEIRA PINHEIRO
Responsável legal da CONTRATANTE

DANIEL DE SOUSA
VALE:01361497408

Digitally signed by DANIEL DE SOUSA VALE:01361497408
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM
BRANCO), OU=31014048000182, OU=videoconferencia,
CN=DANIEL DE SOUSA VALE:01361497408
Reason: Eu, confirmo a assinatura desse documento
Location:
Foxit PDF Reader Version: 2023.2.0

BRIMAX ENGENHARIA LTDA
CNPJ/MF Nº 39.695.545/0001-03
DANIEL DE SOUSA VALE
Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. Matala Diniz Lima
06292345319
2. Francisco Hermes de Araújo Lima
006.660.051-09

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O CÍRCULO AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 251-454-6700
PÁGINA: 13 DE 13





PREFEITURA DE
JAGUARIBE

ORDEM DE SERVIÇO

Nº da Ordem de Serviço		Modalidade da Licitação
03.05.02/2024		CONCORRÊNCIA PÚBLICA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO		
Nº da Licitação	Nº do Contrato	Data de Contrato
03.05.02/2024	2202406250001	25 de junho de 2024
Contratado		
BRIMAX ENGENHARIA LTDA		
Endereço		
Avenida Wilson Rosado, s/n, Aeroporto, Mossoró /RN - CEP: 59.607-860		
Nº do CNPJ/CPF		Nº Telefone/E-mail
39.695.545/0001-03		-
Autorizo a execução dos serviços abaixo discriminados		
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A EXECUTAR A SEGUNDA ETAPA DO PROJETO DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SEDE DO MUNICÍPIO, MUNICÍPIO, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE		
Valor Global		
R\$ 4.799.650,78 (Quatro milhões, Setecentos e noventa e nove mil, Seiscentos e cinquenta reais e Setenta e oito centavos).		
Validade da proposta		Prazo de execução
60 (sessenta) dias		300 (trezentos) dias

Jaguaribe – CE, 25 de junho de 2024.

MARCOS VENICIUS NOGUEIRA
PINHEIRO:0472771
2300

Assinado de forma digital
por MARCOS VENICIUS
NOGUEIRA
PINHEIRO:04727712300
Dados: 2024.06.25 15:58:24
-03'00'

MARCOS VENICIUS NOGUEIRA PINHEIRO
Ordenador de Despesas – Secretaria de
Infraestrutura, Transportes e Urbanismo

DANIEL DE SOUSA
VALE:01361497408

Digitally signed by DANIEL DE SOUSA VALE:01361497408
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM
BRANCO), OU=31011404800182, OU=videoconferencia,
CN=DANIEL DE SOUSA VALE:01361497408
Reason: Eu, confirmo a assinatura desse documento
Location:
Foxit PDF Reader Version: 2023.2.0

DANIEL DE SOUSA VALE
BRIMAX ENGENHARIA LTDA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BRIMAX ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 39.695.545/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:44:22 do dia 02/08/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/01/2025.

Código de controle da certidão: **1FF0.E4C0.1475.F678**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Secretaria de Estado da Tributação
Procuradoria Geral do Estado

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA Nº 8946666
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS ESTADUAIS E À DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Contribuinte: **BRIMAX ENGENHARIA LTDA**
CNPJ: **39.695.545/0001-03** Inscrição Estadual: **20.608.305-0**

Certificamos que, até a presente data, não constam pendências em nome do sujeito passivo acima especificado, referente a tributos estaduais ou débitos inscritos na Dívida Ativa Estadual, ressalvada à Fazenda Pública o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria de Estado de Tributação e da Procuradoria Geral do Estado, não abrangendo as taxas e contribuições devidas aos demais órgãos do Estado, exceto se inscritas na Dívida Ativa.

ASPECTOS DE VALIDADE

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada na Internet, no endereço <https://uvt.set.rn.gov.br/#/services/autenticidade/certidao-conjunta>.

Certidão emitida com base na Resolução Interadministrativa Nº 001, de 09/02/2012 - PGE/SET.

Emitida em **13/08/2024** às **09:05:25** <Horário de Natal/RN>.

Endereço IP: **191.179.159.71**.

Validade até **11/09/2024**.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Mossoró
Secretaria da Fazenda
Diretoria da Receita Municipal

Departamento de Arrecadação e Controle da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal No. -

Número 345.698

Certificamos que, até a presente data, não consta em nossos arquivos, crédito tributário vencido, de responsabilidade do contribuinte acima qualificado, ficando ressalvado à Fazenda Municipal o direito de cobrar qualquer dívida que venha a ser apurada, conforme Artigo 329 da Lei Complementar nº 096/2013 - Código Tributário Municipal.

Certidão expedida com base no artigo 205 do código Tributário Nacional e Artigo 328 da Lei Complementar nº 096/2013 - Código Tributário Municipal e nos termos dos artigos 2º, I e 3º da Portaria nº 008/2013-SEFAZ.

Contribuinte: BRIMAX ENGENHARIA LTDA

C.N.P.J.: 39.695.545/0001-03

Inscrição no CMC: 035.884-3

Certidão Válida por 60 dias

Mossoró, 02 de AGOSTO de 2024

Código de Validação: HSRV91681

Certidão emitida Gratuitamente

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeiturademossoro.com.br>, pelo agente recebedor.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 39.695.545/0001-03
Razão Social: BRIMAX ENGENHARIA LTDA
Endereço: AV WILSON ROSADO SN SANTO ANTONIO / AEROPORTO / MOSSORO / RN / 59607-860

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/08/2024 a 07/09/2024

Certificação Número: 2024080908405547971875

Informação obtida em 13/08/2024 08:34:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRIMAX ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 39.695.545/0001-03
Certidão nº: 57670710/2024
Expedição: 22/08/2024, às 13:35:02
Validade: 18/02/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRIMAX ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **39.695.545/0001-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Tipo: Programa

Emissão: 25/06/2024

Revisão: 00

1. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA
Razão Social: BRIMAX ENGENHARIA LTDA

Endereço: Av. Wilson Rosado, S/N – Mossoró/RN

CNPJ: 39.695.545/0001-03

Grau de Risco: 04

Ramo de Atividade: Construção de Rodovias e Ferrovias

CNAE Empresa: 42.11-1-01

Responsável: Daniel de Sousa Vale (Diretor)

Contratante: Prefeitura Municipal de Jaguaribe-CE

Endereço: Pç. Sen. Fernandes Távora, S/N - Jaguaribe/CE

CNPJ: 07.443.708/0001-66

Contrato: N° 03.05.02/2024

OBRA: Contratação de empresa apta a executar a segunda etapa do projeto de ampliação do sistema de abastecimento de água da sede do município, junto a secretaria de infraestrutura, transportes e urbanismo do município de Jaguaribe/CE

FUNÇÃO	NUMERO DE EMPREGADOS		
	MASCULINO	FEMININO	TOTAL
Engenheiro Civil	01	00	01
Engenheiro Trainee	01	00	01
Administrador	01	00	01
Auxiliar Administrativo	01	00	01
Encarregado de Obras	01	00	01
Cabo de turma	01	00	01
Sala técnica	01	00	01
Apontador	02	00	02
Laboratorista	01	00	01
Auxiliar de Laboratório	01	00	01
Topografo	01	00	01
Auxiliar de Topografia	01	00	01
Pedreiro	02	00	02
Carpinteiro	01	00	01
Armador	01	00	01
Operador de Carregadeira	01	00	01
Operador de Escavadeira	01	00	01
Operador de Motoniveladora	01	00	01
Operador de Retroescavadeira	01	00	01
Operador de Rolo	02	00	02
Operador de Rolo de pneu	01	00	01
Operador de Trator de pneus	01	00	01
Operador de Trator de esteira	01	00	01
Operador de Vibro acabadora	01	00	01
Operador de perfuratriz	01	00	01
Motorista de Caminhão Basculante	01	00	01
Motorista de Caminhão Pipa	01	00	01
Motorista de Carreta	01	00	01
Motorista de Caminhão Espargidor	01	00	01
Imprimador	01	00	01
Motorista de Caminhão Abastecedor	01	00	01
Lubrificador	01	00	01
Servente de obras	10	00	10
Vigia	02	00	02
Técnico de Segurança	01	00	01
Data de Referência: 25/06/2024		TOTAL	47

2. INTRODUÇÃO

PGR - Programa de Gerenciamento de Riscos: é o conjunto de ações que darão atendimento à Norma Regulamentadora – NR-1 da portaria 6.730, de 09/03/20, que visa estabelecer as disposições gerais, campo de aplicação, os termos e as definições comuns às Normas Regulamentadoras - NR relacionadas a segurança e saúde no trabalho e as diretrizes e os requisitos para o gerenciamento de riscos ocupacionais e as medidas de prevenção em Segurança e Saúde no Trabalho.

O programa a ser desenvolvido é utilizado para fins de prevenção e gerenciamento dos riscos e perigos ocupacionais e deve contemplar ou estar integrado com planos, programas e outros documentos previstos na legislação de segurança e saúde no trabalho.

O PGR é parte integrante do conjunto mais amplo das iniciativas da empresa no campo da preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores, devendo estar articulado com o disposto nas demais NR, em especial com o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO previsto na NR-7.

3. OBJETIVOS

Este documento define a estrutura e operação do Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR, da Empresa BRIMAX ENGENHARIA LTDA em cumprimento a NR 01, visando à preservação da saúde e integridade física dos trabalhadores por intermédio do gerenciamento dos riscos ocupacionais.

Este documento que possui validade de 2 anos, estabelece os requisitos necessários e as diretrizes para a elaboração, implementação, monitoramento e avaliação do PGR, definindo suas estratégias, procedimentos gerais e articulação com os demais programas e ações, previstos no âmbito da Empresa.

4. ABRANGÊNCIA E CAMPO DE APLICAÇÃO

Este programa aplica-se as atividades e operações desenvolvidas pela empresa BRIMAX ENGENHARIA LTDA de CNPJ 36.695.545/0001-03, que tem como atividade principal a construção de rodovias e ferrovias conforme CNAE42.11-1-01.

5. DOCUMENTOS DE REFERENCIA E COMPLEMENTARES

- Lei 6.514/77 que altera o capítulo V da CLT.
- Portaria 3.214/78 do MTE e suas Normas Regulamentadoras.
- NR 01 – Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais.
- NR-06 – Equipamento de Proteção Individual
- NR 09 - Avaliação e Controle das Exposições Ocupacionais a Agentes Físicos, Químicos e Biológicos.
- NR 17 – Ergonomia.
- NR-15 – Atividades e operações insalubres.
- NR-18 – Segurança e saúde no trabalho na indústria da construção.

6. DEFINIÇÕES E SIGLAS

7.1. DEFINIÇÕES

- Avaliação dos Riscos: A avaliação de riscos/perigos deve constituir um processo contínuo e ser revista a cada dois anos ou quando da ocorrência das seguintes situações:
 - a) Após implementação das medidas de prevenção, para avaliação de riscos residuais;
 - b) Após inovações e modificações nas tecnologias, ambientes, processos, condições, procedimentos e organização do trabalho que impliquem em novos riscos ou modifiquem os riscos existentes;
 - c) Quando identificadas inadequações, insuficiências ou ineficácias das medidas de prevenção;
 - d) Na ocorrência de acidentes ou doenças relacionadas ao trabalho;
 - e) Quando houver mudança nos requisitos legais aplicáveis.
- Higiene Ocupacional: É a ciência e arte devotada à antecipação, reconhecimento, avaliação e controle dos fatores ambientais e tensões originados no local de trabalho, que podem causar doenças, comprometimento à saúde e ao bem-estar, ou desconforto significante e influência entre os trabalhadores, ou membros de uma comunidade.
- GHE - Grupo Homogêneo de Exposição: corresponde a um grupo de trabalhadores que experimentam exposição semelhante, de forma que o resultado fornecido pela avaliação da exposição de qualquer trabalhador do grupo seja representativo da exposição do restante dos trabalhadores do mesmo grupo.
- Riscos físicos: As diversas formas de energia, tais como ruído, vibrações, pressões anormais, temperaturas extremas, radiações ionizantes, radiações não ionizantes, bem como infrassom e ultrassom.
- Riscos químicos: As substâncias, compostos ou produtos que possam penetrar no organismo pela via respiratória, nas

Tipo: Programa

Emissão: 25/06/2024

Revisão: 00

- formas de poeira, fumos, névoas, neblinas, gases ou vapores, ou que, pela natureza da atividade de exposição, possam ter contato ou ser absorvidos pelo organismo através da pele ou por ingestão.
- Riscos biológicos: As **bactérias, fungos**, bacilos, parasitas, protozoários, vírus, entre outros.
 - Riscos Ergonômicos: São os fatores que podem afetar a integridade física ou mental do trabalhador, proporcionando-lhe desconforto ou doença, tais como, esforço físico, levantamento de peso, postura inadequada, controle rígido de produtividade, situação de estresse, trabalhos em período noturno, jornada de trabalho prolongada, monotonia e repetitividade, imposição de rotina intensa.
 - Riscos de Acidentes: são muito diversificados e estão presentes no arranjo físico inadequado, pisos pouco resistentes ou irregulares, material ou matéria-prima fora de especificação, utilização de máquinas e equipamentos sem proteção, ferramentas impróprias ou defeituosas, iluminação excessiva ou insuficiente.
 - A gradação da severidade das lesões ou agravos à saúde deve levar em conta a magnitude da consequência e o número de trabalhadores possivelmente afetados.
 - A magnitude deve levar em conta as consequências de ocorrência de acidentes ampliados.
 - A gradação da probabilidade de ocorrência das lesões ou agravos à saúde deve levar em conta:
 - a) os requisitos estabelecidos em Normas Regulamentadoras;
 - b) as medidas de prevenção implementadas;
 - c) as exigências da atividade de trabalho; e
 - d) a comparação do perfil de exposição ocupacional com valores de referência estabelecidos na NR-09.

7.2. SIGLAS

- ABHO – Associação Brasileira de Higiene Ocupacional
- ACGIH – American Conference of Governmental Industrial Hygienists
- APR-HO – Análise Preliminar de Riscos para Higiene Ocupacional
- ASO – Atestado de Saúde Ocupacional
- CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes
- EPI – Equipamento de Proteção Individual
- EMR – Exposto de Maior Risco
- EPR – Equipamento de Proteção Respiratória
- FUNDACENTRO – Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Medicina e Segurança do Trabalho
- GHE – Grupo Homogêneo de Exposição
- HO – Higiene Ocupacional
- MTE – Ministério do Trabalho e Emprego
- NIOSH – National Institute for Occupational Safety and Health
- NR – Norma Regulamentadora
- OIT – Organização Internacional do Trabalho
- OMS – Organização Mundial de Saúde
- PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional
- PPR – Programa de Proteção Respiratória
- PCA – Programa de Conservação Auditiva
- PGR – Programa de Gerenciamento de Riscos
- PDCA - Planejar, Fazer, Verificar e Agir.

7. PRINCÍPIOS E INTEGRAÇÃO

A Higiene Ocupacional, da Empresa BRIMAX ENGENHARIA LTDA, busca a conformidade e a ressonância com os conceitos preconizados pelas principais entidades desta disciplina, tais como: FUNDACENTRO, ABHO, OIT, OMS, NIOSH, ACGIH. As medidas de Gestão de HO devem estar integradas ao PCMSO.

O levantamento de riscos/perigos à saúde no PGR subsidia a elaboração do PCMSO na definição dos indicadores biológicos de exposição necessários e condutas a serem adotadas na emissão do ASO.

Os dados dos relatórios do PCMSO proporcionam informações e realimentam o processo de avaliação de riscos/perigos e da eficácia das medidas de controle implantadas. O enfoque epidemiológico do PCMSO poderá indicar a existência de outros riscos, que não foram considerados no levantamento de riscos elaborado no PGR.

A investigação denexo causal, entre as doenças ocupacionais diagnosticadas e os fatores de risco presentes nos locais de trabalho, será realizada em conjunto por membros das equipes responsáveis pelo PGR e PCMSO.

8. RESPONSABILIDADE E AUTORIDADE**8.1. COMPETE AO EMPREGADOR**

- a) Ser o responsável pela implantação, implementação e manutenção do PGR;
- b) Nomear, formalmente, o coordenador do PGR;
- c) Aprovar o documento base e os planos de ação de cada exercício;
- d) Prover os recursos humanos e materiais necessários ao desenvolvimento do PGR;

8.2. COMPETE AO ENCARREGADO OU MESTRE DE OBRAS

- a) Implementar o plano de ação previsto na área de sua competência;
- b) Fornecer informações referentes às atividades sob sua gestão na fase de reconhecimento dos riscos;
- c) Manter o coordenador do PGR atualizado sobre movimentação (formais e informais) de pessoas e de alterações dos ambientes de trabalho;
- d) Acompanhar a implementação de medidas de controle de riscos ambientais até a sua conclusão;
- e) Assegurar que a atividade de antecipação de riscos ambientais seja desenvolvida por equipe multidisciplinar.

8.3. COMPETE AO COORDENADOR DO PGR

- a) Coordenar as ações do PGR;
- b) Gerar, atualizar e manter os documentos e registros do PGR;
- c) Elaborar a avaliação dos riscos, Plano de Ação e Cronograma;
- d) Informar ao coordenador do PCMSO os resultados do reconhecimento e das avaliações dos agentes ambientais (quando houver).
- e) Divulgar os dados gerais do PGR aos empregados.

8.4. COMPETE AO PROFISSIONAL DE SEGURANÇA

- a) Assessorar a empresa nos assuntos de Higiene Ocupacional.
- b) Assessorar o coordenador do PGR no cumprimento das ações prevista no PGR.

8.5. COMPETE A CIPA OU DESIGNADO DA CIPA (QUANDO HOUVER)

- a) Colaborar no desenvolvimento e implementação do PGR.

8.6. COMPETE AOS TRABALHADORES

- a) Cumprir as recomendações oriundas do PGR;
- b) Participar de treinamentos relativos ao PGR;
- c) Conhecer os riscos ambientais existentes em seu local de trabalho e as medidas preventivas para o seu controle;
- d) Comunicar à sua supervisão imediata a existência de novos riscos ambientais em seu local de trabalho;
- e) Zelar pelo bom funcionamento dos equipamentos de controle de riscos ambientais implementados em sua área, informando ao encarregado quando ocorrer qualquer falha ou degradação.
- f) Colaborar com o processo de melhoria contínua dos ambientes de trabalho.

8. DESENVOLVIMENTO DO PGR**8.7. ELEMENTOS PARA DESENVOLVIMENTO**

Os elementos de desenvolvimento do PGR estão estruturados a uma abordagem PDCA e baseados nas NR01, NR 09, NR17 e NR 18.

O levantamento dos riscos/perigos deve ser efetuado através da avaliação e do estudo de todas as modificações, novos projetos, novos equipamentos, alterações de processos e inclusões de novos materiais que venham ocorrer no ambiente ocupacional.

➤ Metodologia:

Esta avaliação deverá ser feita com enfoque nos riscos ocupacionais e quando necessário, envolver uma pessoa com conhecimento técnico do assunto. Em caso de novo projeto/instalação, deve ser realizada junto ao responsável do projeto uma análise preliminar de riscos/perigos visando a antecipação de exposições a perigos e riscos ocupacionais de novos processos, materiais e equipamentos em tempo hábil para a previsão de opções, alterações e medidas gerais que venham a eliminar ou reduzir a exposição aos riscos/perigos presentes.

O responsável da empresa deverá assegurar que toda modificação e/ou novo projeto a ser implantado seja avaliado preliminarmente com relação aos riscos/perigos potencialmente presentes.

8.8. IDENTIFICAÇÃO DE RISCOS/PERIGOS

O levantamento preliminar, identificação e caracterização de riscos serão executados por profissional de segurança com a participação dos empregados, através de pesquisa e entrevista sendo usada a planilha de Análise Preliminar de Riscos para Higiene Ocupacional (APR-HO).

A identificação dos riscos/perigos irá conter os seguintes itens, quando aplicáveis:

- Descrição dos perigos e possíveis lesões ou agravos à saúde;
- identificação das fontes geradoras ou circunstâncias;
- indicação do grupo de trabalhadores sujeitos aos riscos;
- Indicação do grupo de trabalhadores sujeitos aos riscos, identificando as funções e determinando o número de trabalhadores expostos;
- Caracterização dos processos e ambientes de trabalho;
- Caracterização das atividades e do tipo da exposição;
- Obtenção de dados existentes na unidade, indicativos de possível comprometimento da saúde decorrente do trabalho;
- Possíveis danos à saúde relacionados aos riscos identificados, disponíveis na literatura técnica;
- Descrição das medidas de controle implementadas.

A identificação deve alcançar os perigos e consequentes riscos ocupacionais existentes na organização, como os relacionados aos agentes físicos, químicos e biológicos, aos fatores ergonômicos e aos riscos de acidentes.

➤ Metodologia:

A identificação dos riscos deve ser realizado em loco, através de inspeções a todos os setores de trabalho das instalações, entrevistas com os trabalhadores e caracterização da exposição dos trabalhadores, o que fica registrado no formulário - levantamento de dados do PGR, aonde se fez a identificação dos riscos, caracterizando os meios de propagação do agente, aonde as funções, a descrição das atividades, quantidade de expostos, níveis de exposição, possíveis danos à saúde e medidas de controle existentes que tornem os riscos em níveis permissíveis, nos subsidiaram na identificação dos GHE, tendo como base o EMR.

8.9. A identificação dos riscos/perigos, está identificado por GHE, conforme APR-HO (Anexo 1).

➤ Relação de Grupo Homogêneo de Exposição (GHE)

CÓDIGO DO GHE	FUNÇÃO/CARGO	Nº DE EXPOSTOS
GHE 01	Engenheiro Civil, Engenheiro Trainee, Encarregado de Obras, Cabo de turma, Sala técnica, Apontador, Laboratorista, Topógrafo e Técnico de Segurança.	10
GHE 02	Administrador e Auxiliar Administrativo.	02
GHE 03	Pedreiro, Carpinteiro, Armador e Servente de obras.	14
GHE 04	Operador de Carregadeira, Operador de Escavadeira, Operador de Motoniveladora, Operador de Retroescavadeira, Operador de Rolo, Operador de Rolo de pneu, Operador de Trator de pneus, Operador de Trator de esteira, Operador de Vibro acabadora, Operador de perfuratriz, Motorista de Caminhão Basculante, Motorista de Caminhão Pipa, Motorista de Carreta, Motorista de Caminhão Espargidor.	14
GHE 05	Vigia.	02
GHE 06	Motorista de carro abastecedor.	01
GHE 07	Lubrificador.	01
GHE 08	Auxiliar de Laboratório, Auxiliar de Topografia e imprimador.	03

8.10. AVALIAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS

A etapa de avaliação dos riscos ocupacionais compreende a identificação qualitativa e quantitativa dos riscos, para isso deve-se considerar a gradação da severidade das lesões ou agravos à saúde, que se baseia na magnitude da consequência e o número de trabalhadores possivelmente afetados, como também a gradação da probabilidade de ocorrência das lesões.

➤ **Metodologia de Avaliação Qualitativa:**

Os critérios para gradação/classificação da severidade, da probabilidade e do nível de ação estão descritos no Anexo ANEXO B – Definição de Categoria de Risco/Perigo.

A avaliação quantitativa será realizada sempre que necessária, para:

- a) Comprovar o controle da exposição ou a inexistência dos riscos identificados na etapa de reconhecimento e caracterização deles;
- b) Dimensionar a exposição dos empregados;
- c) Subsidiar o equacionamento das medidas de controle;
- d) Atender requisito legal.

A periodicidade da avaliação e do monitoramento dos riscos ambientais seguirá o cronograma definido no Plano de Ação da empresa.

8.11. CONTROLE DE RISCOS/PERIGOS

A implementação de medidas de controle, acompanhamento e avaliação da eficácia será realizada conforme estabelecido nas metas e no Plano de Ação para o PGR. Para a etapa de controle, deve ser priorizada a implementação de medidas de proteção coletiva e de caráter administrativo, relegando a utilização de EPI para casos em que essas medidas de proteção forem inviáveis ou não ofereçam completa proteção contra os riscos ou enquanto as medidas de controle coletivas estiverem sendo implantadas.

As medidas de controle sobre riscos ambientais podem ocorrer em qualquer etapa do processo (antecipação/identificação e avaliação).

➤ **Metodologia:**

As medidas de controle devem ser adotadas e ter sua prioridade definida com base na categorização do risco e do nível de ação do agente ambiental dentro de um mesmo GHE, obedecendo a seguinte hierarquia:

- a) Medidas de proteção coletiva e ambientais:
 - Mudança ou alteração do processo ou operação;
 - Mudança ou alteração de projetos;
 - Ordem e limpeza.

Quando comprovada pela organização a inviabilidade técnica da adoção de medidas de proteção coletiva, ou quando estas não forem suficientes ou encontrarem-se em fase de estudo, planejamento ou implantação ou, ainda, em caráter complementar ou emergencial, deverão ser adotadas outras medidas, obedecendo-se a seguinte hierarquia:

- b) Medidas de caráter administrativo ou de organização do trabalho:
 - Controle médico através de Atestado de Saúde Ocupacional;
 - Avaliações quantitativas dos Agentes de forma sistemática e repetitiva da exposição, repetindo a avaliação periodicamente ou caso o profissional de segurança julgue necessário para introduzir ou modificar as medidas de controle;
 - Educação e treinamento;
 - Limite do tempo de exposição;
 - Utilização de equipamentos de proteção individual – EPI, com treinamento dos trabalhadores usuários. A eficácia das medidas de controle implantadas será acompanhada através dos dados dos relatórios do PCMSO.

➤ Especificação dos Equipamentos de Proteção Individual

CÓDIGO DO GHE	FUNÇÃO/CARGO	EPI
GHE 01	Engenheiro Civil, Engenheiro Trainee, Encarregado de Obras, Cabo de turma, Sala técnica, Apontador, Laboratorista, Topógrafo e Técnico de Segurança.	Somente obrigatório o uso de EPI, tais como Capacete, óculos de proteção, protetor auditivo, luvas de proteção, fardamento e calçado de proteção, quando em área operacional.
GHE 02	Administrador e Auxiliar Administrativo.	Somente obrigatório o uso de EPI (Capacete, óculos de proteção, protetor auditivo, luvas de proteção, fardamento e calçado de proteção) quando em área operacional.
GHE 03	Pedreiro, Carpinteiro, Armador e Servente de obras.	Obrigatório o uso de EPI, tais como Capacete, óculos de proteção, protetor auditivo, luvas de proteção, fardamento e calçado de proteção, quando em área operacional.
GHE 04	Operador de Carregadeira, Operador de Escavadeira, Operador de Motoniveladora, Operador de Retroescavadeira, Operador de Rolo, Operador de Rolo de pneu, Operador de Trator de pneus, Operador de Trator de esteira, Operador de Vibro acabadora, Operador de perfuratriz, Motorista de Caminhão Basculante, Motorista de Caminhão Pipa, Motorista de Carreta, Motorista de Caminhão Espargidor.	Obrigatório o uso de EPI, tais como Capacete, óculos de proteção, protetor auditivo, luvas de proteção, fardamento e calçado de proteção, quando em área operacional.
GHE 05	Vigia.	Obrigatório o uso de EPI, tais como Capacete, óculos de proteção, fardamento e calçado de proteção, quando em área operacional.
GHE 06	Motorista de carro abastecedor.	Obrigatório o uso de Capacete, óculos de proteção, protetor auditivo, luvas de proteção, fardamento e calçado de proteção.
GHE 07	Lubrificador.	Obrigatório o uso de Capacete, óculos de proteção, protetor auditivo, luvas de proteção, respirador peça semifacial equipado com filtro químico, fardamento e calçado de proteção
GHE 08	Laboratorista, auxiliar de laboratório e imprimador	Obrigatório o uso de Capacete, óculos de proteção, protetor auditivo, luvas de proteção, fardamento e calçado de proteção

9. DIVULGAÇÃO DOS DADOS

O PGR será divulgado e seus dados acessíveis na forma apropriada e suficiente segundo provisões legais constantes na NR- 1.

A divulgação do PGR será realizada através de apresentação em DDS - Diálogo Diário de Segurança, Meio Ambiente e Saúde;

10. PLANO DE AÇÃO (CRONOGRAMA)

O plano de ação, conforme Anexo C, está em formato de cronograma com suas metas previstas e está articulado com os demais programas de HO.

11. ANUÁRIOS DO PGR, REGISTRO E MANUTENÇÃO DOS DADOS

O anuário é constituído por um conjunto de documentos que fazem parte do histórico do PGR da Empresa, sendo consolidado a cada exercício, a partir do documento base original. São documentos que compõem o anuário:

	PGR - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	
	Tipo: Programa	Emissão: 25/06/2024

- a) Plano de Ação do exercício com os Cronogramas de Avaliação e Controle dos Riscos;
- b) Os resultados de avaliações ambientais documentados, segundo relatórios técnicos;
- c) Projetos relativos às medidas de controle sobre os riscos ambientais;
- d) Atas de reuniões, registros de inspeções legais e outros documentos aplicáveis.

O documento base e os anuários do PGR estão disponíveis em meio físico, podendo ainda existir em meio eletrônico. A manutenção dos dados do PGR será cumulativa, não se descartando nenhum dado anterior e deverá ser mantido por um período mínimo de 20 anos.

➤ Os documentos serão dispostos e identificados no arquivo da empresa. Todos os dados ambientais novos serão agregados ao histórico pré-existente. As documentações técnicas (relatórios, avaliações, projetos de controle, recomendações de melhorias) devem atualizar as anteriores, que serão mantidas, explicitando-se a data e vigência das novas condições. O registro de dados estará sempre disponível aos trabalhadores interessados, seus representantes e para as autoridades competentes. As avaliações quantitativas serão amparadas por um relatório técnico em que constarão todas as informações necessárias para evidenciar o atendimento aos procedimentos de HO, seguindo as metodologias descritas nas literaturas técnicas.

12. AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO (AFERIÇÃO DE RESULTADOS)

O Coordenador do PGR e o responsável pela empresa (diretor socio) promoverão caso necessário for, uma reunião de análise crítica do desempenho do programa, ao término da sua vigência sendo esta análise validada pelo gestor/responsável legal da Empresa BRIMAX ENGENHARIA LTDA. Nesta ocasião, será avaliado o grau de atendimento do Plano de Ação do Programa e dos indicadores de desempenho de HO, definidas as correções necessárias, assim como as novas metas para o plano de ação e os cronogramas do exercício seguinte.

13. ORIENTAÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

- Isolar a área (pode usar fita zebra);
- Comunicar o acidente ou incidente a sala técnica da BRIMAX ENGENHARIA LTDA pelo telefone (84) 9 9975-0183, como também ao técnico de segurança.
- O técnico de segurança ou encarregado deve acompanhar o lesionado (quando houver) e dar toda assistência necessária;
- A BRIMAX ENGENHARIA LTDA deve classificar, registrar, investigar, analisar, divulgar, avaliar os danos, documentação, estabelecendo as ações e análise de abrangência.

14. CAPACITAÇÃO, INFORMAÇÃO E TREINAMENTO

Os trabalhadores serão informados sobre os perigos e riscos ocupacionais, reconhecidos no PGR, sobre os meios disponíveis para prevenir ou limitar tais riscos e perigos e como se proteger dos mesmos.

Os trabalhadores serão treinados quando da implantação de medidas de caráter coletivo em procedimentos que assegurem a sua eficiência e informação sobre as eventuais limitações de proteção que estas medidas oferecem.

Os trabalhadores serão treinados quanto à correta utilização do EPI e orientação sobre as limitações de proteção que estes equipamentos oferecem.

O cronograma de treinamentos estará disponível no Plano de Ação do PGR.

15. ASSINATURA, LOCAL E DATA

Mossoró, 25 de Junho de 2024


 Antônio Denilson Dantas de Aquino
 Engenheiro de Segurança do Trabalho
 CREA - RN: 211392/284

Antônio Denilson Dantas de Aquino
 Eng. Segurança do Trabalho
 Coordenador do PGR
 CREA 211392/284


 DANIEL DE
 SOUSA
 VALE: 01361497408

Daniel de Sousa Vale
 Engenheiro Civil (Sócio Diretor)
 Responsável pela Implementação do PGR
 CREA 2105252826

16. ANEXOS

- Anexo A – Análise Preliminar de Riscos/Perigos – APR-HO.
- Anexo B – Definição de Categoria de Risco/Perigo.
- Anexo C – Plano de Ação e Cronograma do PGR.
- Anexo D – Inventário de Riscos/Perigos.
- Anexo E – Ficha de EPI.

17. CONTROLE DE REVISÃO

REVISÃO	DATA	DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES
00	25/06/2024	Emissão do Documento

Tipo: Programa

Emissão: 25/06/2024

Revisão: 00

Anexo A – Análise Preliminar de Riscos/Perigos – APR-HO

APR-HO nº: 06/2024		GHE: 01		Local: Mossoró - RN		Data de Criação: 25/06/2024		Revisão: 00				
Empresa: BRIMAX ENGENHARIA LTDA Função/Cargos(s): Engenheiro Civil Engenheiro Trainee Encarregado de Obras Cabo de turma Apontador Topógrafo Técnico de Segurança		Descrição do ambiente de trabalho: Escritórios com salas climatizadas e canteiro de obras com visitas rotineiras. Exposição Ocupacional habitual e intermitente.		Superior Hierárquico: Daniel de Sousa Vale Engenheiro Civil (Sócio Diretor)		Nº Trabalhadores: 10						
Agente / Risco Potencial	Atividade / Tarefa	Local	Frequência (dias/ semana)	Duração (min/dia)	Fonte	Meio de Propagação	Possíveis Danos à Saúde	Categorização			Medidas de Controle	E/F/I ou NA
								S	P	Nível Risco		
1 - Agentes Físicos: Ruído	Operação de equipamentos e uso de ferramentas manuais.	Canteiro de obras	Habitual 5 dias / Semana	180min/d	Betoneira, Motor Compactador, maquina, furadeira, corta, piso e maquinas pesadas.	Ar	PAIR (Perda Auditiva Induzida por Ruído)	III	C	9	Proteitor auditivo Exame de Audiometria e Treinamento.	E
2 - Agentes Químicos: Não Identificado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3 - Agentes Biológicos: Não Identificado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4 - Agentes de Acidentes: Queda do mesmo nível ou níveis Diferentes.	Atividades realizadas próximo de bordas ou dentro de valas ou em locais com diferença de níveis.	Canteiro de obras	Habitual 5 dias / Semana	180min/d	- Atividades realizadas no canteiro de obras.	Contato Direto	Lesões e fraturas	II	C	6	Treinamento de posicionamento seguro ao realizar atividades em canteiros de obras.	E
5- Agentes Ergonômicos: Postura inadequada	Atividades administrativas	Escritórios	Habitual 5 dias / Semana	300min/d	Proveniente de mobiliário e equipamentos usados.	Contato direto	Cansaço físico, dores musculares.	II	C	6	Intervalos entre as operações Treinamento Sobre Ergonomia no Trabalho	E
AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS		Agente 01: Ruído		Aprovador (a): Daniel de Sousa Vale		Resultado 01: A ser realizado a avaliação quantitativa conforme cronograma do Plano de Ação do PGR.						
Elaborador: Antonio Demilson Dantas de Aquino		Data: 25/06/2024										

LEGENDA: S- Severidade das Possíveis Lesões, P- Probabilidade de Ocorrência, E- controles já existentes, F- controles implementados no futuro, I - controles que necessitem ser adotados imediatamente, NA - Não aplicável

Tolerável

Tipo: Programa

Emissão: 25/06/2024

Revisão: 00

APRHO n.º: 06/2024

Empresa: BRIMAX ENGENHARIA LTDA

GHE: 02

Local: Mossoró - RN

Data de Criação: 25/06/2024

Revisão: 00

Nº Trabalhadores: 02

Função/Cargo(s):
Administrado
Auxiliar Administrativo

Descrição do ambiente de trabalho:
Escritórios com salas climatizadas.
Exposição Ocupacional habitual e permanente.

Superior Hierárquico:
Daniel de Sousa Vale
Engenheiro Civil (Sócio Diretor)

Agente / Risco Potencial	Atividade / Tarefa	Local	Frequência (dias/ semana)	Duração (min./dia)	Fonte	Melo de Propagação	Possíveis Danos à Saúde	Categorização			Medidas de Controle	E/F/I ou NA
								S	P	Nível Risco		
1 - Agentes Físicos: Não Identificado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2 - Agentes Químicos: Não Identificado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3 - Agentes Biológicos: Não Identificado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4 - Agentes de Acidentes: Queda do mesmo nível ou níveis Diferentes e acidentes de trânsito.	Acesso a escadas ou em locais com diferença de níveis.	Escritório	Habitual 5 dias/ Semana	480min/d	- Atividades realizadas no escritório.	Contato Direto	Lesões	II	C	6	Treinamento de posicionamento seguro ao realizar atividades em canteiros de obras.	E
5- Agentes Ergonômicos: Postura Inadequada, monotonia e repetitividade	Atividades administrativas	Escritórios	Habitual 5 dias/ Semana	480min/d	Proveniente de mobiliário e equipamentos usados.	Contato direto	Cansaço físico, dores musculares.	II	C	6	Intervalos entre as operações. Treinamento Sobre Ergonomia no Trabalho	E
AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS			Agente 01: NA			Resultado 01: NA			Data: 25/06/2024			
Elaborador: Antonio Demilson Dantas de Aquino			Aprovador (a): Daniel de Sousa Vale									

LEGENDA: S- Severidade das Possíveis Lesões, P- Probabilidade de Ocorrência, E- controles já existentes, F- controles implementados no futuro, I- controles que necessitam ser adotados imediatamente, NA- Não aplicável

Tolerável



PGR - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS

Tipo: Programa

Emissão: 25/06/2024

Revisão: 00

APRHO nº: 06/2024		GHE: 03		Local: Mossoró - RN		Data de Criação: 25/06/2024		Revisão: 00				
Empresa: BRIMAX ENGENHARIA LTDA		Função(Cargos): Pedreiro Carpinteiro Armador Servente de obras		Descrição do ambiente de trabalho: Canteiro de obras. Exposição Ocupacional habitual e permanente.		Superior Hierárquico: Daniel de Sousa Vale Engenheiro Civil (Sócio Diretor)		Nº Trabalhadores: 14				
Agente / Risco Potencial	Atividade / Tarefa	Local	Frequência (dias/semana)	Duração (min/dia)	Fonte	Meio de Propagação	Possíveis Danos à Saúde	Categorização		Medidas de Controle	E/F/I ou NA	
								S	P			Nível Risco
1 - Agentes Físicos: Ruído	Operação de equipamentos e uso de ferramentas manuais.	Canteiro de obras	Habitual 5 dias / Semana	480min/d	Betoneira, Motor Compressor, maquina, furadeira, corta piso e maquinas pesadas.	Ar	PAIR (Penda Auditiva Induzida por Ruído)	III	C	9	Protetor auditivo Exame de Audiometria e Treinamento.	E
2 - Agentes Químicos: Não Identificado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3 - Agentes Biológicos: Não Identificado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4 - Agentes de Acidentes: Queda do mesmo nível ou níveis Diferentes e acidentes de trânsito.	Atividades realizadas próximo de bordas ou dentro de valetas ou em locais com diferença de níveis.	Canteiro de obras	Habitual 5 dias / Semana	480min/d	- Atividades realizadas no canteiro de obras.	Contato Direto	Lesões e fraturas	II	C	6	Treinamento de posicionamento seguro ao realizar atividades em canteiros de obras.	E
5- Agentes Ergonômicos: Postura Inadequada e levantamento de peso	Operação de equipamentos, uso de ferramentas manuais e levantamento de materiais (cimento, tijolos, etc).	Canteiro de obras	Habitual 5 dias / Semana	480min/d	- Atividades realizadas no canteiro de obras.	Contato Direto	Lesões e fraturas	II	C	6	Intervalos entre as operações Treinamento Sobre Ergonomia no Trabalho	E
AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS		Agente 01: Ruído		Aprovador (a): Daniel de Sousa Vale		Resultado 01: A ser realizado a avaliação quantitativa conforme cronograma do Plano de Ação do PGR.		Data: 25/06/2024				
Elaborador: Antonio Denilson Dantas de Aquino												

LEGENDA: S- Severidade das Possíveis Lesões, P- Probabilidade de Ocorrência, E- controles já existentes; F- controles implementados no futuro; I - controles que necessitam ser adotados imediatamente; NA - Não aplicável

Toleravel

Tipo: Programa

Emissão: 25/06/2024

Revisão: 00

APR-HO nº: 06/2024

GHE: 04

Local: Mossoró - RN

Data de Criação: 25/06/2024

Revisão: 00

Empresa: BRIMAX ENGENHARIA LTDA

GHE: 04

Local: Mossoró - RN

Data de Criação: 25/06/2024


Nº Trabalhadores: 14

Função/Cargos(s):

Operador de Carregadeira, Operador de Escavadeira, Operador de Motoniveladora, Operador de Retroscavadeira, Operador de Rolo, Operador de Rolo de pneu, Operador de Trator de pneus, Operador de Trator de esteira, Operador de Vibro acabadora, Operador de pernatriz, Motorista de Caminhão Basculante, Motorista de Caminhão Pipa, Motorista de Carreta e Motorista de Caminhão Espargidor.

Descrição do ambiente de trabalho:
Canteiro de obras.
Exposição Ocupacional habitual e permanente.

Superior Hierárquico:
Daniel de Sousa Vale
Engenheiro Civil (Sócio Diretor)

Agente / Risco Potencial	Atividade / Tarefa	Local	Frequência (dias/semana)	Duração (min/dia)	Fonte	Meio de Propagação	Possíveis Danos à Saúde	S	P	Nível Risco	Medidas de Controle	E/F/I ou NA
1 - Agentes Físicos: Ruído	Operação de equipamentos e uso de ferramentas manuais.	Canteiro de obras	Habitual 5 dias / Semana	360min/d	Betoneira, Motor Compressor, maquina, furadeira, corta piso e maquinas pesadas, Carregadeira, Escavadeira, Motoniveladora, Retroscavadeira, Rolos, Tratores, Vibro acabadora, etc.	Ar	PAIR (Perda Auditiva Induzida por Ruído)	III	C	9	Protetor auditivo Exame de Audiometria e Treinamento.	E
1 - Agentes Físicos: Vibrações	Operação de equipamentos (maquinas pesadas).	Canteiro de obras	Habitual 5 dias / Semana	360min/d	Motoniveladora, Retroscavadeira, Rolos, Tratores, Vibro acabadora, etc.	Contato direto	doenças vasculares, neurológicas e musculares	III	C	9	Intervalos entre as operações e sistema de amortecedores nos equipamentos, bancos acolchoados e com regulagem de altura.	E
2 - Agentes Químicos: Não Identificado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3 - Agentes Biológicos: Não Identificado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4 - Agentes de Acidentes: Queda do mesmo nível ou níveis Diferentes e acidentes de trânsito.	Atividades realizadas próximo de bordas ou dentro de valas ou em locais com diferença de níveis.	Canteiro de obras	Habitual 5 dias / Semana	180min/d	- Atividades realizadas no canteiro de obras.	Contato Direto	Lesões e fraturas	II	C	6	Treinamento de posicionamento seguro ao realizar atividades em canteiros de obras.	E
5- Agentes Ergonômicos: Postura Inadequada	Atividades administrativas	Canteiro de obras	Habitual 5 dias / Semana	360min/d	Cabines dos equipamentos	Contato direto	Cansaco físico, dores musculares.	II	C	6	Intervalos entre as operações Treinamento Sobre Ergonomia no Trabalho	E
AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS			Agente 01: Ruído		Resultado 01: A ser realizado a avaliação quantitativa conforme cronograma do Plano de Ação do PGR.							
Elaborador: Antonio Demilson Dantas de Aquino			Aprovador (a): Daniel de Sousa Vale		Data: 25/06/2024							
LEGENDA: S- Severidade das Possíveis Lesões, P- Probabilidade de Ocorrência, E- controles já existentes, F- controles implementados no futuro, I - controles que necessitam ser adotados imediatamente, NA - Não aplicável												
 Toleravel												

Tipo: Programa

Emissão: 25/06/2024

Revisão: 00

APR-HO nº: 06/2024

GHE: 05

Data de Criação: 25/06/2024

Revisão: 00

Empresa: BRIMAX ENGENHARIA LTDA

Local: Mossoró - RN

Nº Trabalhadores: 02

Função/Cargo(s):
Vigia

Descrição do ambiente de trabalho:
Quantia/sala no canteiro de obras.
Exposição Ocupacional habitual e permanente.

Superior Hierárquico:
Daniel de Sousa Vale
Engenheiro Civil (Sócio Diretor)

Agente / Risco Potencial	Atividade / Tarefa	Local	Frequência (dias/ semana)	Duração (min./dia)	Fonte	Meio de Propagação	Possíveis Danos à Saúde	Categorização			Medidas de Controle	E/F/I ou NA
								S	P	Nível Risco		
1 - Agentes Físicos: Não Identificado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2 - Agentes Químicos: Não Identificado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3 - Agentes Biológicos: Não Identificado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4 - Agentes de Acidentes: Acidentes envolvendo armas de fogo	Atividades de vigilância patrimonial	Canteiro de obras	Habitual 5 dias/ Semana	480min/d	- Atividades realizadas na maioria do seu tempo parado e de Pd.	Contato Direto	Lesões ou morte	III	C	9	Treinamento de vigilância patrimonial.	E
5- Agentes Ergonômicos: Postura Inadequada	Atividades administrativas	Canteiro de obras	Habitual 5 dias/ Semana	240min/d	- Atividades realizadas no canteiro de obras.	Contato direto	Cansaço físico, dores musculares.	II	C	6	Intervalos entre as operações Treinamento Sobre Ergonomia no Trabalho	E
AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS			Agente 01: NA			Resultado 01: NA						
Elaborador: Antonio Denilson Danias de Aquino			Aprovador (a): Daniel de Sousa Vale			Data: 25/06/2024						

LEGENDA: S- Severidade das Possíveis Lesões, P- Probabilidade de Ocorrência, E- controles já existentes, F- controles implementados no futuro, I - controles que necessitam ser adotados imediatamente, NA - Não aplicável

 Tolerável

Tipo: Programa

Emissão: 25/06/2024

Revisão: 00

APR-HO nº: 07/2024

GHE: 06

Local: Mossoró - RN

Data de Criação: 25/06/2024

Revisão: 00

Empresa: BRIMAX ENGENHARIA LTDA

Função/Cargos(s):
Motorista de carro abastecedor.

Descrição do ambiente de trabalho:
Canteiro de obras e cabine do caminhão
Exposição Ocupacional habitual e Intermitente.

Superior Hierárquico:
Daniel de Sousa Vale
Engenheiro Civil (Sócio Diretor)

Agente / Risco Potencial	Atividade / Tarefa	Local	Frequência (dias/ semana)	Duração (min./dia)	Fonte	Meio de Propagação	Possíveis Danos à Saúde	Categorização			Medidas de Controle	E/F/I ou NA
								S	P	Risco		
1 - Agentes Físicos: Ruído	Operações de carregamento e descarregamento	Canteiro de obras	Habitual 5 dias/ Semana	180min/d	Funcionamento do equipamento e bomba de transferência.	Ar	PAIR (Perda Auditiva Induzida por Ruído)	III	C	9	Protetor auditivo Exame de Audiometria e Treinamento.	E
2 - Agentes Químicos: Vapores	Operações de carregamento e descarregamento	Canteiro de obras	Habitual 5 dias/ Semana	180min/d	Atividade de carregamento e descarregamento de Combustível	Ar	doenças respiratórias crônicas e/ou doenças do sistema nervoso	III	C	9	Intervalos entre as operações, Treinamento de NR 20 e proteção respiratória.	E
3 - Agentes Biológicos: Não Identificado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4 - Agentes de Acidentes: Queda do mesmo nível ou níveis Diferentes e acidentes de trânsito.	- Atividades realizadas ao subir e descer do veículo.	Canteiro de obras e estradas	Habitual 5 dias/ Semana	300min/d	- Atividades realizadas no transporte de combustível	Contato Direto	Lesões	II	C	6	Treinamento de posicionamento seguro ao realizar atividades em canteiros de obras.	E
4 - Agentes de Acidentes: Risco de Incêndio e Exposição	- Atividades de transporte de combustível	Canteiro de obras e estradas	Habitual 5 dias/ Semana	300min/d	- Atividades realizadas no transporte de combustível	Contato Direto	Lesões	III	C	9	Intervalos entre as operações, Treinamento de NR 20 e Extintor no veículo.	E
5- Agentes Ergonômicos: Postura Inadequada	Conduzir veículo.	Escritórios	Habitual 5 dias/ Semana	300min/d	Atividades de condução do veículo	Contato direto	Cansaço físico, dores musculares.	II	C	6	Intervalos entre as operações, Treinamento Sobre Ergonomia no Trabalho	E
AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS			Agente 01: Ruído									
Elaborador: Antonio Denilson Damias de Aquino			Aprovador (a): Daniel de Sousa Vale			Resultado 01: A ser realizado a avaliação quantitativa conforme cronograma do Plano de Ação do PGR.						
												Data: 25/06/2024

LEGENDA: S- Severidade das Possíveis Lesões, P- Probabilidade de Ocorrência, E- controles já existentes, F- controles implementados no futuro, I - controles que necessitem ser adotados imediatamente, NA - Não aplicável

 Tolerável

Tipo: Programa

Emissão: 25/06/2024

Revisão: 00

APR-HO nº: 06/2024
Empresa: BRIMAX ENGENHARIA LTDA

GHE: 07

Local: Mossoró - RN

Data de Criação: 25/06/2024

Revisão: 00
Nº Trabalhadores: 01

Função/Cargo(s):
Lubrificador.

Descrição do ambiente de trabalho:
Canteiro de obras.
Exposição Ocupacional habitual e Intermitente.

Superior Hierárquico:
Daniel de Sousa Vale
Engenheiro Civil (Sócio Diretor)

Agente / Risco Potencial	Atividade / Tarefa	Local	Frequência (dias/semana)	Duração (min./dia)	Fonte	Meio de Propagação	Possíveis Danos à Saúde	Categorização		Medidas de Controle	E/F/I ou NA	
								S	P			
1 - Agentes Físicos: Ruído	Operação de máquinas pesadas e ferramentas manuais	Canteiro de obras	Habitual 5 dias / Semana	180min/d	Betoneira, Motor Compactador, maquina, furadeira, corta piso e máquinas pesadas.	Ar	PAIR	II	C	6	Proteção auditiva Exame de Audiometria e Treinamento.	E
2 - Agentes Químicos: Óleos lubrificantes e graxas	Atividade de Lubrificação de veículos e máquinas/equipamentos.	Canteiro de obras	Habitual 5 dias / Semana	300min/d	Óleos lubrificantes e graxas	Contato Direto	Reações alérgicas, dificuldades respiratórias e Irritações	III	C	9	Intervalos entre as operações, luvas de segurança e protetores para as mãos.	E
3 - Agentes Biológicos: Não Identificado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4 - Agentes de Acidentes: Batida contra equipamentos	Atividades realizadas de baixo de veículos ou proxima deles	Canteiro de obras	Habitual 5 dias / Semana	300min/d	- Veículos e equipamentos	Contato Direto	Lesões	II	C	6	Treinamento de posicionamento seguro ao realizar atividades de baixo de veículos.	E
5- Agentes Ergonômicos: Postura Inadequada e levantamento de peso	Atividades de lubrificação.	Canteiro de obras	Habitual 5 dias / Semana	300min/d	Atividades realizadas de baixo de veículos.	Contato direto	Cansaço físico, dores musculares.	II	C	6	Intervalos entre as operações Treinamento Sobre Ergonomia no Trabalho	E
5- Agentes Ergonômicos: Levantamento de peso	Transporte Manual da bomba de lubrificação.	Canteiro de obras	Habitual 5 dias / Semana	300min/d	Bomba de lubrificação	Contato direto	Cansaço físico, dores musculares.	II	C	6	Intervalos entre as operações Treinamento Sobre Ergonomia no Trabalho	E
AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS		Agente 01: Ruído		Aprovador (a): Daniel de Sousa Vale		Resultado 01: A ser realizado a avaliação quantitativa conforme cronograma do Plano de Ação do PGR.						
Elaborador: Antonio Denilson Danias de Aquino		Data: 25/06/2024										

LEGENDA: S- Severidade das Possíveis Lesões, P- Probabilidade de Ocorrência, E- controles já existentes, F- controles implementados no futuro, I - controles que necessitam ser adotados imediatamente, NA - Não aplicável

Tolerável

Tipo: Programa

Emissão: 25/06/2024

Revisão: 00

APR-HO n.º: 06/2024

Empresa: BRIMAX ENGENHARIA LTDA

GHE: 08

Local: Mossoró - RN

Data de Criação: 25/06/2024

Revisão: 00

Nº Trabalhadores: 03

Função/Cargos(s):
Laboratorista
Auxiliar de laboratório
Imprimador

Descrição do ambiente de trabalho:
Escritórios com salas climatizadas e canteiro de obras com visitas rotineiras.
Exposição Ocupacional habitual e intermitente.

Superior Hierárquico:
Daniel de Sousa Vale
Engenheiro Civil (Sócio Diretor)

Agente / Risco Potencial	Atividade / Tarefa	Local	Frequência (dias/semana)	Duração (min./dia)	Fonte	Meio de Propagação	Possíveis Danos à Saúde	Categorização		Medidas de Controle	E/F/I ou NA	
								S	P			Nível Risco
1 - Agentes Físicos: Calor	Aplicação de produto asfáltico, acompanhamento de massa asfáltica e inspeção de temperatura	Canteiro de obras e estradas	Habitual 5 dias / Semana	180min/d	Massa Asfáltica	Ar	Desidratação, queimaduras e problemas renais	III	C	9	Protetor auditivo Exame de Audiometria, Treinamento e pausas para hidratação.	E
2 - Agentes Químicos: Não Identificado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3 - Agentes Biológicos: Não Identificado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4 - Agentes de Acidentes: Não Identificado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5- Agentes Ergonômicos: Postura Inadequada	Atividades administrativas	Escritórios	Habitual 5 dias / Semana	300min/d	Proveniente de mobiliário e equipamentos usados.	Contato direto	Cansaço físico, dores musculares.	II	C	6	Intervalos entre as operações Treinamento Sobre Ergonomia no Trabalho	E
5- Agentes Ergonômicos: Levantamento de peso	Atividades de coleta e amostras de solos, como também corpos de prova.	Canteiro de obras e estradas	Habitual 5 dias / Semana	180min/d	Massa Asfáltica	Contato direto	Cansaço físico, dores musculares.	II	C	6	Intervalos entre as operações Treinamento Sobre Ergonomia no Trabalho	-
AVALIAÇÕES QUANTITATIVAS			Agente 01: Calor	Resultado 01: A ser realizado a avaliação quantitativa conforme cronograma do Plano de Ação do PGR.								
Elaborador: Antonio Demilson Dantas de Aquino			Aprovador (a): Daniel de Sousa Vale		Data: 25/06/2024							

LEGENDA: S- Severidade das Possíveis Lesões, P- Probabilidade de Ocorrência, E- controles já existentes, F- controles implementados no futuro, I - controles que necessitam ser adotados imediatamente, NA - Não aplicável

Tolerável

	PGR - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	
	Tipo: Programa	Emissão: 25/06/2024

Revisão: 00

ANEXO B – Definição de Categorização do Risco

Severidade (Efeito do Impacto)

A análise referendada estabelece critérios de análise da severidade ao ser humano. A distribuição de pesos aplicada nesta tabela, bem como em toda a análise do risco, auxilia na representatividade da análise.

EFEITO DO IMPACTO		DESCRIÇÃO	PONTOS
I	Desprezível	<ul style="list-style-type: none"> - Não ocorrem lesões/mortes na força de trabalho e /ou de pessoas extramuro. Podem ocorrer casos de primeiros socorros ou tratamento médico sem afastamento. - Sem danos ou danos insignificantes aos equipamentos ou instalações. - Sem danos ou com danos mínimos ao meio ambiente. 	1
II	Levemente Prejudicial	<ul style="list-style-type: none"> - Lesões leves na força de trabalho. Ausência de lesão extramuros. - Danos leves aos equipamentos ou instalações, controláveis e/ ou de baixo custo de reparo. - Danos devido a situações ou valores considerados toleráveis entre níveis mínimo e médio. (conforme critério de tolerabilidade dos órgãos ambientais competentes). 	2
III	Prejudicial	<ul style="list-style-type: none"> - Lesões de gravidade moderada na força de trabalho ou em pessoas extramuros. - Lesões leves em pessoas extramuros. - Danos severos a equipamentos ou instalações. - Danos devido a situações ou valores considerados toleráveis entre níveis médio e máximo. (conforme critério de tolerabilidade dos órgãos ambientais competentes). 	3
IV	Extremamente Prejudicial	<ul style="list-style-type: none"> - Provoca morte ou lesões graves em uma ou mais pessoas (na força de trabalho e /ou em pessoas extramuros). - Danos irreparáveis a equipamentos ou instalações (reparação lenta ou impossível). - Danos devido a situações ou valores considerados acima dos níveis máximos toleráveis (conforme critério de tolerabilidade dos órgãos ambientais competentes) 	4

Fonte: Adaptada da BS8800

Probabilidade de Ocorrência

CATEGORIA	DESCRIÇÃO	PONTOS	
A	Altamente improvável	Conceitualmente possível, mas extremamente improvável de ocorrer durante a vida útil do empreendimento. Não há referências históricas de que isto tenha ocorrido.	1
B	Improvável	Não esperado ocorrer durante a vida útil do empreendimento, apesar de já poder ter ocorrido em algum lugar no mundo.	2
C	Pouco Provável	Possível de ocorrer até uma vez durante a vida útil do empreendimento.	3
D	Provável	Esperado ocorrer poucas vezes durante a vida útil do empreendimento.	4
E	Esperado	Esperado ocorrer muitas vezes durante a vida útil do empreendimento.	5

Fonte: Adaptada da BS8800

	PGR - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	
	Tipo: Programa	Emissão: 25/06/2024
		Revisão: 00

Classificação do Nível do Risco

A avaliação do risco deve ser feita a partir da classificação do risco segundo a análise já realizada, dos fatores de Severidade e probabilidade de ocorrência. Essa classificação deve ser realizada através de uma matriz, cujos valores são obtidos pelo produto dos valores resultantes da análise da probabilidade e da severidade, apresentado na tabela abaixo.

FATORES DE RISCO ASSOCIADOS AOS ASPECTOS (Probabilidade)	FATORES DE RISCO ASSOCIADOS AOS IMPACTOS (Severidade)			
	1	2	3	4
1	1	2	3	4
2	2	4	6	8
3	3	6	9	12
4	4	8	12	16
5	5	10	15	20

Classificação da Significância

Classificação da Significância		
Trivial	Ate 05	Não Significativo
Tolerável	De 06 a 12	Significativo
Moderado	De 13 a 15	
Substancial	De 16 a 18	
Intolerável	De 19 a 20	

PGR - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS		
Tipo: Programa	Emissão: 25/06/2024	Revisão: 00

ANEXO D – Inventário dos Riscos/Perigos

Sector: Administrativo	Local: Escritório e Canteiro de Obras	GHE: GHE 01	Data: 25/06/2024
----------------------------------	---	-----------------------	----------------------------

Funções Envolvidas nas tarefas	<p>Engenheiro Civil Engenheiro Trainee Encarregado de Obras Cabo de turma Apontador Topografo Técnico de Segurança</p>
---------------------------------------	--

Caracterização do processo, ambiente de Trabalho.	<p>Escritórios com salas climatizadas e canteiro de obras com visitas rotineiras. Exposição Ocupacional habitual e intermitente.</p>
--	---

Caracterização das atividades	<p>Engenheiro Civil: responsável por elaborar, criar, projetar, avaliar e construir obras e edificações, como prédios, rodovias, residências; Engenheiro Trainee: responsável por elaborar, criar, projetar, avaliar e construir obras e edificações, como prédios, rodovias, residências, com orientação e coordenação do engenheiro civil experiente; Encarregado de Obras: responsável pela liderança das equipes, ou seja, é ele quem irá colocar em prática todas as metas que o mestre de obras definiu, de modo que tudo possa ser cumprido no prazo determinado. Acompanhará todos os demais profissionais na obra, assegurando que eles estão fazendo tudo conforme previsto em projeto Cabo de turma: responsável por acompanhar os serviços de limpeza. Controlar estoque de equipamentos, uniformes e insumos. Administrar processos de controle de ponto, atestados, afastamentos entre outras atividades administrativas; Apontador: responsável por apontar produção, conferir cargas, documentar atividades, liderar equipes, controlar frequência dos colaboradores da obra, demonstrar competências pessoais, verificar documentação, acompanhar atividades de produção; Topografo: responsável pelo levantamento topográfico em obras diversas, ou seja, ele coleta, processa e analisa dados de campo, como altitude, latitude, longitude e o tipo do terreno; realiza serviços de medição, elaboração e atualização periódica de mapas, plantas e desenhos; Técnico de Segurança: responsável pela execução das atividades ligadas à segurança e higiene do trabalho utilizando métodos e técnicas científicas.</p>
--------------------------------------	---

Descrição dos Riscos/Perigos	Agentes Físicos: Ruído.
	Agentes Químicos: Não identificado.
	Agentes Biológicos: Não identificado.
	Riscos de Acidentes: Queda do mesmo nível ou níveis Diferentes.
	Fatores Ergonômicos: Postura Inadequada.
Possíveis lesões ou agravo a Saúde	Ruído: PAIR (Perda Auditiva Induzida por Ruído);
	Queda do mesmo nível ou níveis Diferentes: Lesões;
	Postura Inadequada: Cansaço físico, dores musculares.

Descrição de Medidas de prevenções implementadas	Medidas Administrativas: Intervalos entre as operações.
	Medidas ou Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC): Treinamentos, exames de audiometria e controle médico.
	Equipamentos Proteção Individual (EPI): Capacete, óculos de proteção, protetor auditivo, luvas de proteção, fardamento (calça e camisa manga longa) e calçado de segurança com biqueira.

PGR - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS		
Tipo: Programa	Emissão: 25/06/2024	Revisão: 00

Sector: Administrativo	Local: Escritório	GHE: GHE 02	Data: 25/06/2024
----------------------------------	-----------------------------	-----------------------	----------------------------

Funções Envolvidas nas tarefas	Administrado Auxiliar Administrativo
---------------------------------------	---

Caracterização do processo, ambiente de Trabalho.	Escritorios com salas climatizadas. Exposição Ocupacional habitual e permanente.
--	---

Caracterização das atividades	Administrado: responsável pelas atividades de nível superior, de natureza técnica, envolvendo o planejamento, coordenação, supervisão, controle e assessoramento de profissionais nas áreas de gestão de pessoas, finanças, orçamento, patrimônio, material, logística, controle interno, processos; Auxiliar Administrativo: responsável por organizar documentos, atendendo o público, controlar dados internos de uma organização e, principalmente, promovendo a boa gestão financeira e organizacional da empresa;
--------------------------------------	--

Descrição dos Riscos/Perigos	Agentes Físicos: Não identificado
	Agentes Químicos: Não identificado.
	Agentes Biológicos: Não identificado.
	Riscos de Acidentes: Queda do mesmo nível ou níveis Diferentes e acidentes de trânsito.

Possíveis lesões ou agravo a Saúde	Ruído: PAIR (Perda Auditiva Induzida por Ruído);
	Queda do mesmo nível ou níveis Diferentes: Lesões;
	Postura Inadequada, monotonia e repetitividade: Cansaço físico, dores musculares.

Descrição de Medidas de prevenções implementadas	Medidas Administrativas: Intervalos entre as operações.
	Medidas ou Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC): Treinamentos, exames de audiometria e controle médico.
	Equipamentos Proteção Individual (EPI): Em visitas não rotineira ao canteiro devem usar Capacete, óculos de proteção, protetor auditivo, luvas de proteção, fardamento (calça e camisa manga longa) e calçado de segurança com biqueira.

	PGR - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	
	Tipo: Programa	Emissão: 25/06/2024

Sector: Execução	Local: Canteiro de Obras	GHE: GHE 03	Data: 25/06/2024
----------------------------	------------------------------------	-----------------------	----------------------------

Funções Envolvidas nas tarefas	Pedreiro Carpinteiro Armador Servente de obras
---------------------------------------	---

Caracterização do processo, ambiente de Trabalho.	Canteiro de obras. Exposição Ocupacional habitual e permanente.
--	--

Caracterização das atividades	<p>Pedreiro: responsável pelos trabalhos em alvenaria, concreto e outros materiais geralmente utilizados na construção civil;</p> <p>Carpinteiro: – responsável por planejar os trabalhos de carpintaria, prepara canteiro de obras e monta formas metálicas. Confecciona formas de madeira e forro de laje (painéis). Constrói andaimes e proteção de estruturas de madeira para telhado, portas e esquadrias</p> <p>Armador: responsável controle dos feixes, a qual já vem cortada e dobrada, conforme solicitação em pedido pela obra e montar as mesmas. Apanha as ferragens, colocando em cima de uma bancada apropriada e estável, onde passa a efetuar a amarração das mesmas, amarrando as partes com arame;</p> <p>Servente de obras: responsável pelo auxílio à pedreiros, carpinteiros e operadores de equipamentos pesados. Carrega e descarrega materiais de construção, prepara canteiros de obras e limpa áreas de trabalho. Faz pequenas manutenções nos equipamentos, limpa máquinas e ferramentas.</p>
--------------------------------------	---

Descrição dos Riscos/Perigos	Agentes Físicos: Ruído.
	Agentes Químicos: Não identificado.
	Agentes Biológicos: Não identificado.
	Riscos de Acidentes: Queda do mesmo nível ou níveis Diferentes.
Possíveis lesões ou agravo a Saúde	Fatores Ergonômicos: Postura Inadequada e levantamento de peso.
	Ruído: PAIR (Perda Auditiva Induzida por Ruído);
	Queda do mesmo nível ou níveis Diferentes: Lesões;
	Postura Inadequada: Cansaço físico, dores musculares.

Descrição de Medidas de prevenções implementadas	Medidas Administrativas: Intervalos entre as operações.
	Medidas ou Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC): Treinamentos, exames de audiometria e controle médico.
	Equipamentos Proteção Individual (EPI): Capacete, óculos de proteção, protetor auditivo, luvas de proteção, fardamento (calça e camisa manga longa) e calçado de segurança com biqueira.

PGR - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS		
Tipo: Programa	Emissão: 25/06/2024	Revisão: 00

Setor: Execução	Local: Canteiro de Obras	GHE: GHE 04	Data: 25/06/2024
---------------------------	------------------------------------	-----------------------	----------------------------

Funções Envolvidas nas tarefas	Operador de Carregadeira, Operador de Escavadeira, Operador de Motoniveladora, Operador de Retroescavadeira, Operador de Rolo, Operador de Rolo de pneu, Operador de Trator de pneus, Operador de Trator de esteira, Operador de Vibro acabadora, Operador de perfuratriz, Motorista de Caminhão Basculante, Motorista de Caminhão Pipa, Motorista de Carreta e Motorista de Caminhão Espargidor.
---------------------------------------	---

Caracterização do processo, ambiente de Trabalho.	Canteiro de obras. Exposição Ocupacional habitual e permanente.
--	--

Caracterização das atividades	<p>Operador de Carregadeira: Responsável por operar máquinas montadas sobre rodas ou sobre esteiras e providas de pá mecânica ou caçamba, para escavar e mover terra, pedras, areia, cascalho e materiais análogos.</p> <p>Operador de Escavadeira: Responsável pela execução de atividades de escavação e similares em obras, efetuando terraplanagens em terrenos, demolições e carregamento de caçambas, garantindo o bom funcionamento do maquinário, monitorando a elétrica e hidráulica.</p> <p>Operador de Motoniveladora: Responsável pela manutenção básica e operá-las, remover e drenar solos, executar construção de aterros, abertura de valas, canais e carregamento.</p> <p>Operador de Retroescavadeira: Responsável pela movimentação, escavação e extração de materiais, aterro e bota fora, a curta e longa distância.</p> <p>Operador de Rolo: Responsável pela execução dos serviços de compactação de solos, asfalto, rocha, brita e etc..</p> <p>Operador de Rolo de pneu: Responsável pela execução dos serviços de compactação de solos, asfalto, rocha, brita e etc..</p> <p>Operador de Trator de pneus: Responsável por executar as camadas de aterros em solos, executar limpeza de áreas com uso da roçadeira hidráulica, realizar a limpeza da área fresada com vassoura mecânica e/ou compressor para retirada do material.</p> <p>Operador de Trator de esteira: Responsável por plainar, escavar, mover terra, pedras, areia, materias semelhantes ou desmatar áreas.</p> <p>Operador de Vibro acabadora: Responsável pela distribuição, nivelamento e précompactação da massa asfáltica em obras de pavimentação e manutenção asfáltica.</p> <p>Operador de perfuratriz: Responsável pela operação de perfuração, escavação e de corte de rocha, em minas e pedreiras.</p> <p>Motorista de Caminhão Basculante: Responsável pelo transporte de materiais de construção, como pedras, areias, madeiras, equipamentos pesados de um local para o destino designado.</p> <p>Motorista de Caminhão Pipa: Responsável pelo transporte de água até a obra e despejando no solo ou demais locais específicos por meio de uma bomba ou barra de irrigação.</p> <p>Motorista de Carreta: Responsável pelo transporte de cargas, matéria prima, insumos de obra e equipamentos por meio de pranchas e caçambas.</p> <p>Motorista de Caminhão Espargidor: Responsável por operar o veículo espargidor e realizar os serviços de banhos e espalhamento do produto asfáltico, executando o acabamento adequado nos serviços de pavimentação, alimentar a máquina, abastecendo-a com os materiais necessários, a fim de preparar a mistura.</p>
--------------------------------------	--

Descrição dos Riscos/Perigos	Agentes Físicos: Ruído e Vibrações
	Agentes Químicos: Não identificado.
	Agentes Biológicos: Não identificado.
	Riscos de Acidentes: Queda do mesmo nível ou níveis Diferentes e acidentes de trânsito.
Possíveis lesões ou agravo a Saúde	Fatores Ergonômicos: Postura Inadequada.
	Ruído: PAIR (Perda Auditiva Induzida por Ruído);
	Queda do mesmo nível ou níveis Diferentes e acidentes de trânsito: Lesões; Postura Inadequada: Cansaço físico, dores musculares.

Descrição de Medidas de prevenções implementadas	Medidas Administrativas: Intervalos entre as operações.
	Medidas ou Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC): Treinamentos, exames de audiometria e controle médico.
	Equipamentos Proteção Individual (EPI): Capacete, óculos de proteção, protetor auditivo, luvas de proteção, fardamento (calça e camisa manga longa) e calçado de segurança com biqueira.

PGR - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS		
Tipo: Programa	Emissão: 25/06/2024	Revisão: 00

Sector: Administrativo	Local: Escritório/Canteiro de Obras	GHE: GHE 05	Data: 25/06/2024
----------------------------------	---	-----------------------	----------------------------

Funções Envolvidas nas tarefas	Vigia
---------------------------------------	-------

Caracterização do processo, ambiente de Trabalho.	Guarita/sala no canteiro de obras. Exposição Ocupacional habitual e permanente.
--	--

Caracterização das atividades	Vigia: Responsável pela vigilância do canteiro de obras e/ou outras localidades da empresa, rondando suas dependências e observando a entrada e saída de pessoas ou bens, para evitar roubos, atos de violência e outras infrações à ordem e segurança;
--------------------------------------	--

Descrição dos Riscos/Perigos	Agentes Físicos: Não identificado.
	Agentes Químicos: Não identificado.
	Agentes Biológicos: Não identificado.
	Riscos de Acidentes: Acidentes envolvendo armas de fogo.

Possíveis lesões ou agravo a Saúde	Acidentes envolvendo armas de fogo: Lesões;
	Postura Inadequada: Cansaço físico, dores musculares.

Descrição de Medidas de prevenções implementadas	Medidas Administrativas: Intervalos entre as operações.
	Medidas ou Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC): Treinamentos de vigilância patrimonial.
	Equipamentos Proteção Individual (EPI): Fardamento (calça e camisa manga longa) e calçado de segurança com biqueira.

Tipo: Programa

Emissão: 25/06/2024

Revisão: 00

Setor: Execução	Local: Canteiro de Obras e estradas	GHE: GHE 06	Data: 25/06/2024
---------------------------	---	-----------------------	----------------------------

Funções Envolvidas nas tarefas	Motorista de carro abastecedor.
---------------------------------------	---------------------------------

Caracterização do processo, ambiente de Trabalho.	Canteiro de obras e cabine do caminhão Exposição Ocupacional habitual e intermitente.
Caracterização das atividades	Motorista de carro abastecedor: Responsável pelo transporte e abastecimento de combustíveis e óleos lubrificantes dos equipamentos da obra;
Descrição dos Riscos/Perigos	Agentes Físicos: Ruído.
	Agentes Químicos: Vapores.
	Agentes Biológicos: Não identificado.
	Riscos de Acidentes: Queda do mesmo nível ou níveis Diferentes, acidentes de trânsito incêndio e explosão.
Possíveis lesões ou agravo a Saúde	Fatores Ergonômicos: Postura Inadequada.
	Ruído: PAIR (Perda Auditiva Induzida por Ruído);
	Vapores: Doenças respiratórias crônicas e/ou doenças do sistema nervoso.
	Queda do mesmo nível ou níveis Diferentes: Lesões; Postura Inadequada: Cansaço físico, dores musculares.
Descrição de Medidas de prevenções implementadas	Medidas Administrativas: Intervalos entre as operações.
	Medidas ou Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC): Treinamento de NR 20, Extintor no veículo, exames de audiometria e controle médico.
	Equipamentos Proteção Individual (EPI): Capacete, óculos de proteção, protetor auditivo, proteção respiratória, luvas de proteção, fardamento (calça e camisa manga longa) e calçado de segurança com biqueira.

	PGR - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	
	Tipo: Programa	Emissão: 25/06/2024

Revisão: 00

Sector: Execução	Local: Canteiro de Obras	GHE: GHE 07	Data: 25/06/2024
----------------------------	------------------------------------	-----------------------	----------------------------

Funções Envolvidas nas tarefas	Lubrificador.
---------------------------------------	---------------

Caracterização do processo, ambiente de Trabalho.	Canteiro de obras. Exposição Ocupacional habitual e intermitente.
--	--

Caracterização das atividades	Lubrificador.: Responsável pela lubrificação de máquinas e equipamentos, utilizando óleos e graxas, bem como realizando a limpeza e reparo dos dispositivos de lubrificação;
--------------------------------------	---

Descrição dos Riscos/Perigos	Agentes Físicos: Ruído.
	Agentes Químicos: Óleos lubrificantes e graxas
	Agentes Biológicos: Não identificado.
	Riscos de Acidentes: Batida contra equipamentos

Possíveis lesões ou agravo a Saúde	Fatores Ergonômicos: Postura Inadequada.
	Ruído: PAIR (Perda Auditiva Induzida por Ruído);
	Óleos lubrificantes e graxas: Reações alérgicas, dificuldades respiratórias e irritações;

Descrição de Medidas de prevenções implementadas	Batida contra equipamentos: Lesões;
	Postura Inadequada e Levantamento de peso: Cansaço físico, dores musculares.
	Medidas Administrativas: Intervalos entre as operações.

Medidas ou Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC):	Treinamentos, exames de audiometria, exames complementares e controle médico.
	Equipamentos Proteção Individual (EPI): Capacete, óculos de proteção, protetor auditivo, luvas de proteção, protetor de mãos, fardamento (calça e camisa manga longa) e calçado de segurança com biqueira.

	PGR - PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS	
	Tipo: Programa	Emissão: 25/06/2024

Sector: Administrativo	Local: Escritório e Canteiro de Obras	GHE: GHE 08	Data: 25/06/2024
----------------------------------	---	-----------------------	----------------------------

Funções Envolvidas nas tarefas	Laboratorista Auxiliar de laboratório Imprimador
---------------------------------------	--

Caracterização do processo, ambiente de Trabalho.	Escritórios com salas climatizadas e canteiro de obras com visitas rotineiras. Exposição Ocupacional habitual e intermitente.
--	--

Caracterização das atividades	<p>Laboratorista: Atua no controle tecnológico de solos e pavimentação, executa ensaios de laboratório de solos, acompanha a massa asfáltica, inspecionando a temperatura e compactação, extração de corpos de prova asfáltico e controle de terraplanagem;</p> <p>Auxiliar de laboratório: responsável pela execução dos ensaios físicos, químicos, metalográficos e biológicos. Garantem a calibração dos equipamentos e realizam amostragem de materiais</p> <p>Imprimador: responsável pela aplicação de produto asfáltico na pavimentação, por meio do caminhão espargidor;</p>
--------------------------------------	---

Descrição dos Riscos/Perigos	Agentes Físicos: Calor.
	Agentes Químicos: Não identificado.
	Agentes Biológicos: Não identificado.
	Riscos de Acidentes: Não identificado.
	Fatores Ergonômicos: Postura Inadequada e Levantamento de peso.

Possíveis lesões ou agravo a Saúde	Calor: Desidratação, queimaduras e problemas renais
	Postura Inadequada e Levantamento de peso: Cansaço físico, dores musculares.

Descrição de Medidas de prevenções implementadas	Medidas Administrativas: Intervalos entre as operações.
	Medidas ou Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC): Treinamentos, exames de audiometria e controle médico e pausas para hidratação.
	Equipamentos Proteção Individual (EPI): Capacete, óculos de proteção, fardamento (calça e camisa manga longa) e calçado de segurança com biqueira.

1. IDENTIFICAÇÕES

Razão Social: BRIMAX ENGENHARIA LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Jaguaribe-CE

Endereço: Av. Wilson Rosado, S/N – Mossoró/RN

Endereço: Pç. Sen. Fernandes Távora, S/N - Jaguaribe/CE

CNPJ: 39.695.545/0001-03

CNPJ: 07.443.708/0001-66

Grau de Risco: 04

Ramo de Atividade: Construção de Rodovias e Ferrovias

Contrato: N° 03.05.02/2024

CNAE da Empresa: 42.11-1-01

Responsável: Daniel de Sousa Vale (Diretor)

OBRA:

Contratação de empresa apta a executar a segunda etapa do projeto de ampliação do sistema de abastecimento de água da sede do município, junto a secretaria de infraestrutura, transportes e urbanismo do município de Jaguaribe/CE

FUNÇÃO	NÚMERO DE EMPREGADOS		
	MASCULINO	FEMININO	TOTAL
Engenheiro Civil	01	00	01
Engenheiro Trainee	01	00	01
Administrador	01	00	01
Auxiliar Administrativo	01	00	01
Encarregado de Obras	01	00	01
Cabo de turma	01	00	01
Sala técnica	01	00	01
Apontador	02	00	02
Laboratorista	01	00	01
Auxiliar de Laboratório	01	00	01
Topografo	01	00	01
Auxiliar de Topografia	01	00	01
Pedreiro	02	00	02
Carpinteiro	01	00	01
Armador	01	00	01
Operador de Carregadeira	01	00	01
Operador de Escavadeira	01	00	01
Operador de Motoniveladora	01	00	01
Operador de Retroescavadeira	01	00	01
Operador de Rolo	02	00	02
Operador de Rolo de pneu	01	00	01
Operador de Trator de pneus	01	00	01
Operador de Trator de esteira	01	00	01
Operador de Vibro acabadora	01	00	01
Operador de perfuratriz	01	00	01
Motorista de Caminhão Basculante	01	00	01
Motorista de Caminhão Pipa	01	00	01
Motorista de Carreta	01	00	01
Motorista de Caminhão Espargidor	01	00	01
Imprimador	01	00	01
Motorista de Caminhão Abastecedor	01	00	01
Lubrificador	01	00	01
Servente de obras	10	00	10
Vigia	02	00	02
Técnico de Segurança	01	00	01
Data de Referência: 25/06/2023			TOTAL
			47

2. INTRODUÇÃO

A BRIMAX ENGENHARIA LTDA é uma empresa que atua no ramo da Construção de Rodovias e Ferrovias, executando atividades com grau risco 04 (quatro) e que se preocupa com as questões de saúde, prevenção e acidente do trabalho.

3. FUNDAMENTO LEGAL

Em cumprimento ao que determina a NR-07 – Norma Regulamentadora, aprovada pela portaria SST nº 24, publicada no DOU de 29/12/1994, que considera o disposto nos artigos 168 e 169 da Seção V do Capítulo V do Título II, da CLT, com redação dada pelas Leis 7855, de 24/10/1989, e 6514, 22/12/1977; e ainda o disposto no artigo 02 da Portaria 3.214, de 08/06/1978, que aprovou as Normas Regulamentadoras – NR's, sobre Segurança e Medicina do trabalho, ora modificadas, permanece em execução nesta empresa o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO.

4. OBJETIVO

Este documento que tem validade de 1 (um) ano, tem como objetivo assegurar a promoção e a preservação da saúde do conjunto dos seus trabalhadores.

5. DIRETRIZES

- Ser parte integrante do conjunto mais amplo de iniciativas da Empresa no campo da saúde dos trabalhadores, devendo estar articulado com o disposto nas demais NR's, especialmente, com o Programa de Gerenciamento de Riscos – PGR, previsto na NR-01;
- Constatar doença subclínica ou infecciosa; doença profissional pré-existente incapacitante temporária ou de caráter irreversível à saúde dos trabalhadores.

6. RESPONSABILIDADES

6.1. DO EMPREGADOR

- Garantir a elaboração e a execução do PCMSO;
- Custear todos os procedimentos a este relacionados.

6.2. DOS EMPREGADOS

- Cumprir as recomendações oriundas do PCMSO;
- Participar de treinamentos relativos ao PCMSO;

6.3. DO MÉDICO COORDENADOR

- Proceder ou fazer proceder os exames clínicos ocupacionais;
- Avaliar exames complementares e aplicar medidas;
- Conceder Atestado de Saúde Ocupacional – ASO;
- Elaborar Cronograma de Exames Clínicos e Complementares e de Ações Preventivas;
- Cumprir os demais termos relacionados à NR-07.

7. DESENVOLVIMENTO

7.1. OBRIGATORIEDADE DE EXAMES, DE EMISSÃO DE ASO E PROCEDIMENTOS LEGAIS

- Exame Clínico Ocupacional;
- Exames Complementares (laboratoriais e/ou outro método de diagnóstico);
- Atendimento Médico Especializado, se necessário;
- Emissão de Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, em 02 (duas) vias: a primeira via para ser arquivada na empresa e a segunda via, para ser entregue ao trabalhador como recibo;
- O ASO deverá conter, no mínimo: nome ou razão social e atividade da empresa; discriminação dos riscos ocupacionais específicos e dos exames complementares com data; definição de apto ou inapto ou apto com

- restrição para a função que exerce ou a exercer; assinatura e carimbo do médico examinador com número de inscrição no CRM local, conforme nota técnica expedida pela SSST e respaldada na Convenção 161 da OIT;
- Havendo substituição do médico coordenador, estes registros antes deverão ser transferidos para seu sucessor;
 - Os dados obtidos, as conclusões e as medidas aplicadas deverão ser registrados sob a responsabilidade da Empresa e arquivados por período mínimo de 20 anos, após desligamento do trabalhador.

7.2. ATESTADOS DE SAÚDE OCUPACIONAL

Os exames e atestados de saúde ocupacional são denominados de:

- Admissional
- Periódico
- Mudança de Função
- Retorno ao Trabalho
- Demissional

7.3. PERIODICIDADE DOS PROCEDIMENTOS MÉDICO-OCUPACIONAIS

- Admissional: Deverá ser realizado antes que o trabalhador assumira suas atividades;
- Periódico: De modo geral, anualmente. Porém, para trabalhadores expostos a riscos ou situações que impliquem agravos de doença ocupacional ou crônica preexistente, os exames deverão ser repetidos a cada 6 meses ou a intervalos menores a critério do médico ou autoridade do trabalho ou resultado de negociação coletiva.
- Mudança de Função: Deverá ser realizado antes da mudança de função.
- Retorno ao Trabalho: Deverá ser realizado no primeiro dia da volta do trabalhador ausente por período igual ou superior a 30 dias, por motivo de doença ou acidente, de natureza ocupacional ou não, ou parto.
- Demissional: Obrigatoriamente, realizado até a data da homologação, desde que o último exame médico tenha sido realizado a mais de 90 dias, segundo quadro I da NR-04 (riscos 3 e 4), ou decorrência de negociação coletiva independentemente da época da realização de qualquer outro exame, face a condições potenciais de agravamento à saúde do trabalhador.

O PCMSO obedecerá ao Cronograma de Exames Clínicos e Complementares e de Ações Preventivas, executando-o por setor na empresa; contendo quantidade e natureza dos exames, calendário das ações, avaliando os resultados, visando o planejamento do próximo PCMSO.

Sendo constatados, clínica-laboratorialmente, a ocorrência ou agravamento de doença ocupacional, caberá ao médico coordenador ou encarregado, para cada caso em questão:

- Comunicação de Acidente de Trabalho – CAT;
- Indicar o afastamento do trabalhador da exposição ao risco, quando necessário;
- Encaminhar o trabalhador à Previdência Social para estabelecimento denexo causal, avaliação de incapacidade e definição de conduta previdenciária;
- Orientar o empregador quanto à adoção de medidas de controle ambiental e equipar a empresa com material necessário à prestação de primeiros socorros, mantido e guardado em local adequado e aos cuidados de pessoa treinada para esse fim, como determina o item 7.5.1 da NR 07.

7.4. AVALIAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS

Com base em informações acerca dos processos de trabalho, número, sexo, idade, função e jornada do trabalhador; de acordo com o PGR; medidas de proteção coletiva e/ou individual; compete ao médico coordenador aprimorar-las e/ou somar outras medidas às preexistentes.

7.5. DISCRIMINAÇÃO DOS RISCOS OCUPACIONAIS

- RISCOS FÍSICOS:
 - Ruído – Durante a operação e uso de equipamentos motorizados e ferramentas manuais.
 - Calor – Durante as operações de pavimentação com asfalto.
- RISCOS QUÍMICOS:
 - Vapores – Durante a operação e uso de equipamento carro abastecedor.
 - Óleos e Graxas - Durante as operações de lubrificação de equipamentos e veículos.

7.6. MEDIDAS DE CONTROLE DE RISCOS EXISTENTES

- Intervalos entre as operações
- Fornecimento de EPI e EPC, pela empresa;
- Uso obrigatório de EPI, para cada função;
- Experiência e qualificação adequada de seus trabalhadores
- Arranjo e isolamento adequado de equipamentos e materiais.

Medidas de controle de Riscos Mantidas

- Incentivo ao uso de EPI, educativa e rigorosamente;
- Treinamento de NR 06 (EPI) e NR 17 (Ergonomia) como exigida de acordo com a função;
- Participação nas palestras de acordo com Cronograma de Ações Preventiva no PGR e PCMSO.

8. ORIENTAÇÕES EM CASO DE EMERGÊNCIA

- 8.1. Isolar a área (pode usar fita zebra);
- 8.2. Comunicar o acidente ou incidente a sala técnica da BRIMAX ENGENHARIA LTDA pelo telefone (84) 9 9975-0183, como também ao técnico de segurança.
- 8.3. O técnico de segurança ou encarregado deve acompanhar o lesionado (quando houver) e dar toda assistência necessária;
- 8.4. A BRIMAX ENGENHARIA LTDA deve classificar, registrar, investigar, analisar, divulgar, avaliar os danos, documentação, estabelecendo as ações e análise de abrangência.

9. AVALIAÇÃO DO PCMSO

O Coordenador do PCMSO e o responsável pela Empresa (socio diretor) promoverão caso necessário for, uma reunião de análise crítica do desempenho do programa, ao término de sua vigência, passivo de modificação com vistas à promoção e preservação da saúde do conjunto dos trabalhadores.

10. CONSIDERAÇÃO FINAL

Este PCMSO foi elaborado pelo profissional Médico do Trabalho, Aldeci Andrade da Silva, por solicitação e sob a responsabilidade de execução da Empresa BRIMAX ENGENHARIA LTDA.

11. ASSINATURA, LOCAL E DATA
Aldeci Andrade da Silva
Médico do Trabalho
Coordenador/Examinador PCMSO
CRM/RN 2308

Mossoró, 25 de junho de 2024.

Digitally signed by DANIEL DE SOUSA
VALE:01361497408
DRE: CAER, CNCF-Baia, COMSecretaria de Recurso
Federal do Brasil - RFB, CO-RFB e-CPF A1, CO-ETM
BRANCO, CO-ETM-EXADONAR, CO-EXADONAR
CPF-DANIEL DE SOUSA VALE:01361497408
Reason: CONFIRMO A ASSINATURA DESSE
DOCUMENTO

Daniel de Sousa Vale
Engenheiro Civil (Sócio Diretor)
Responsável pela Implementação do PGR
CREA 2105252826

12. ANEXOS

- Anexo A – Cronograma de Exames Clínicos e Complementares
- Anexo B – Legenda
- Anexo C – Cronograma de Atividades ou Ações Preventivas
- Anexo D – Registro no Conselho Regional de Medicina (Médico Coordenador)
- Anexo E – Certificado de Especialização (Medicina do Trabalho)
- Anexo F – Relação de Médicos Examinador

13. CONTROLE DE REVISÃO

REVISÃO	DATA	DESCRIÇÃO DAS ALTERAÇÕES
00	25/06/2024	Emissão do Documento

Anexo A - Cronograma de Exames Clínicos e Complementares

CÓDIGO DO GHE	FUNÇÃO	RISCOS	POSSÍVEIS DANOS À SAÚDE	EXAMES PREVISTOS	PERÍODO DOS EXAMES
GHE 01	Engenheiro Civil, Engenheiro Trainee, Encarregado de Obras, Cabo de turma, Sala técnica, Apontador, Topógrafo e Técnico de Segurança.	Agentes Físicos: Ruído.	PAIR (Perda Auditiva Induzida por Ruído);	Ex CI Hemo Dos Áudio	Anual: Ex CI, Hemo, Dos, Áudio
		Agentes Químicos: Não identificado.	-		
		Agentes Biológicos: Não identificado.	-		
		Fatores Ergonômicos: Postura Inadequada.	Cansaço físico e dores musculares		
		Riscos de Acidentes: Queda do mesmo nível ou níveis Diferentes e acidentes de trânsito.	Lesões e Fraturas		
GHE 02	Administrador e Auxiliar Administrativo.	Agentes Físicos: Não identificado.	-	Ex CI Hemo Dos	Bienal: Ex CI Hemo Dos
		Agentes Químicos: Não identificado.	-		
		Agentes Biológicos: Não identificado.	-		
		Fatores Ergonômicos: Postura Inadequada, monotonia e repetitividade	Cansaço físico e dores musculares		
		Riscos de Acidentes: Queda do mesmo nível ou níveis Diferentes e acidentes de trânsito.	Lesões		
GHE 03	Pedreiro, Carpinteiro, Armador e Servente de obras.	Agentes Físicos: Ruído.	PAIR (Perda Auditiva Induzida por Ruído);	Ex CI Hemo Dos Áudio	Anual: Ex CI, Hemo, Dos, Áudio
		Agentes Químicos: Não identificado.	-		
		Agentes Biológicos: Não identificado.	-		
		Fatores Ergonômicos: Postura Inadequada e levantamento de peso	Cansaço físico e dores musculares		
		Riscos de Acidentes: Queda do mesmo nível ou níveis Diferentes e acidentes de trânsito.	Lesões e Fraturas		
GHE 04	Operador de Carregadeira, Operador de Escavadeira, Operador de Motoniveladora, Operador de Retroescavadeira, Operador de Rolo, Operador de Rolo de pneu, Operador de Trator de pneus, Operador de Trator de esteira, Operador de Vibro acabadora, Operador de perfuratriz, Motorista de Caminhão Basculante, Motorista de Caminhão Pipa, Motorista de Carreta e Motorista de Caminhão Espargidor.	Agentes Físicos: Ruído e Vibrações	PAIR (Perda Auditiva Induzida por Ruído);	Ex CI Hemo Dos Áudio	Anual: Ex CI, Hemo, Dos, Áudio
		Agentes Químicos: Não identificado.	-		
		Agentes Biológicos: Não identificado.	-		
		Riscos de Acidentes: Queda do mesmo nível ou níveis Diferentes e acidentes de trânsito.	Lesões		
		Fatores Ergonômicos: Postura Inadequada.	Cansaço físico e dores musculares		

GHE 05	Vigia.	Agentes Físicos: Não identificado.	-	Ex CI Hemo Dos	Bial: Ex CI Hemo Dos
		Agentes Químicos: Não identificado.	-		
		Agentes Biológicos: Não identificado.	-		
		Riscos de Acidentes: Acidentes envolvendo armas de fogo	Lesões		
		Fatores Ergonômicos: Postura Inadequada.	Cansaço físico e dores musculares		
GHE 06	Motorista de carro abastecedor.	Agentes Físicos: Ruído e Vibrações	PAIR (Perda Auditiva Induzida por Ruído);	Ex CI Hemo Dos Áudio	Anual: Ex CI, Hemo, Dos, Áudio,
		Agentes Químicos: Vapores	-		
		Agentes Biológicos: Não identificado.	-		
		Riscos de Acidentes: Queda do mesmo nível ou níveis Diferentes e acidentes de trânsito.	Lesões		
		Fatores Ergonômicos: Postura Inadequada.	Cansaço físico e dores musculares		
GHE 07	Lubrificador.	Agentes Físicos: Ruído	PAIR (Perda Auditiva Induzida por Ruído);	Ex CI Hemo Dos Áudio Ac H Ac mH Ac tt-M	Anual: Ex CI, Hemo, Dos, Áudio, Ac H Ac mH Ac tt-M
		Agentes Químicos: Óleos lubrificantes e graxas			
		Agentes Biológicos: Não identificado.	-		
		Riscos de Acidentes: Queda do mesmo nível ou níveis Diferentes.	Lesões		
		Fatores Ergonômicos: Postura Inadequada e levantamento de peso	Cansaço físico e dores musculares		
GHE 08	Laboratorista, auxiliar de laboratório e imprimador	Agentes Físicos: Calor proveniente da temperatura do asfalto	Desidratação	Ex CI Hemo Dos	Bial: Ex CI Hemo Dos
		Agentes Químicos: Não identificado.			
		Agentes Biológicos: Não identificado.	-		
		Riscos de Acidentes: Queda do mesmo nível ou níveis Diferentes e acidente de trânsito.	Lesões		
		Fatores Ergonômicos: Postura Inadequada e levantamento de peso	Cansaço físico e dores musculares		

Anexo B - Legenda

- Ex Cl – Exame Clínico Ocupacional;
- Hemo – Hemograma com Contagem de Plaquetas;
- Dos – Glicemia, Colesterolemia e Trigliceridemia;
- Áudio – Audiometria tonal;
- Ac H – Ácido hipúrico;
- Ac mH – Ácido metil-hipúrico;
- Ac tt-M – Ácido t-trans-mucônico;

Notas:

1. Faz-se necessário jejum de 10 horas, para se submeter a exames laboratoriais;
2. Afastamento da fonte de ruído ocupacional de 14 horas, para audiometria tonal;
3. Colpocitologia oncológica, para o sexo feminino, anualmente;
4. PSA – para o sexo masculino, a partir dos 40 anos, anualmente.

OBS: Este cronograma é passivo de alterações, mediante situações ou agravos à saúde ocupacional, segundo termos da NR-7, vide PCMSO.

	PCMSO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL	
	Tipo: Programa	Emissão: 25/06/2024

Revisão: 00

ANEXO C – Cronograma de Atividades ou Ações Preventivas

DESCRIÇÃO	PERÍODO
Elaboração do PCMSO	junho / 2024
Divulgação PCMSO	Junho e julho / 2024
Palestra DST/AIDS	julho / 2024
Palestra sobre desidratação e suas consequências para saúde.	Agosto / 2024
Alcoolismo / Drogas	Setembro e outubro / 2024
Importância da Audiometria Ocupacional	Novembro e dezembro / 2024
Palestra sobre Ergonomia: Os riscos ergonômicos e LER/DORT	Janeiro a Fevereiro / 2025
Câncer de Mama (Outubro Rosa) Câncer de Próstata (Novembro Azul)	Outubro a novembro / 2024
Relatório Anual	Abril / 2025



Anexo D - Registro no Conselho Regional de Medicina (Médico Coordenador)

13.02.87



Nome: **ALDECI ANDRADE DA SILVA**
Registro CRM: **3.413.329-SSP-CB**





ALDECI ANDRADE DA SILVA
OUTUBRO NOGUEIRA DA SILVA E MARIA FRANCISCA DA SILVA
BRASILEIRO
10.09.49
2.308

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABILITAÇÃO
DIVISÃO DE HABILITAÇÃO E REGISTRO PROFISSIONAL

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Nome: **ALDECI ANDRADE DA SILVA**
Número: **37325**
Data de emissão: **10/09/49**




QUALIFICAÇÃO CIVIL


Nome: **ALDECI ANDRADE DA SILVA**
Nascimento: **10.09.49**
Estado: **ESPERANÇÓPOLIS DA SILVA A. MARIA FRANCISCA DA SILVA**
Profissão: **SOBREVIDENTE**
Situação: **CEAT. A. CAT. Nº 11097725 MM CB**
Naturalizado: **BRASILEIRO**

Assinado em: **17.04.13**
LUIZ CARLOS VIEIRA
1972 (Adv.)



CONTRATO DE TRABALHO

Empregador: **TRANSBET TRANSPORTE DE BETUMES LTDA.**
Endereço: **R. FERREIRAS DE ARAUJO Nº 514**
Município: **MOSSORO** - RN
Atividade: **TRANSPORTADORA**
Cargo: **MÉRICO DO TRABALHO**
Data de início: **08 de MARÇO de 2007**
Salário: **R\$ 1.311,00**
Função específica: **R\$ 1.050,00 (VUM)**
Atividade: **TRANSBET - Transporte de Betumes Ltda.**
Assinado por: **Elisete Rangel Beneditina Pinheiro**



	PCMSO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL	
	Tipo: Programa	Emissão: 25/06/2024

Anexo E – Certificado de Especialização (Medicina do Trabalho)



Faculdade de Medicina de Itajubá

Núcleo de Desenvolvimento de Pesquisa e Pós-Graduação

SÃO CAMILO - União Social Camiliana



A Diretora da Faculdade de Medicina de Itajubá, no uso de suas atribuições e tendo a conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Medicina do Trabalho, realizado na cidade de Natal-RN, no período de 09 de Outubro de 1.998 à 04 de Dezembro de 1.999, com carga horária de 340 horas, conforme as disposições da Portaria nº 6 do Departamento de Segurança do Trabalhador, de 12 junho de 1.990, confere o título de

Especialista a

Aldeci Andrade da Silva

brasileiro, natural de Natal-RN, nascido a 10 de Setembro de 1 949, portador do RG 3413329/1FP

a fim de que se possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Itajubá (MG), 18 de Dezembro de 2.001




 Prof. Dr. Leocir Pessini
 Superintendente-USC

Pós-Graduado


 Dra. Maria Christina Adna Grieger
 Diretora-FMI

	PCMSO PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO E SAÚDE OCUPACIONAL	
	Tipo: Programa	Emissão: 25/06/2024

Anexo F – Relação de Médico Examinador

Clínica	Oitava Rosado	
Médico do Trabalho	Francisco William Carvalho Ferreira	CRM/RN 1160
Médico do Trabalho	Ranyere Pessoa Dantas	CRM/RN 5352
Médico do Trabalho	Joaquim da Silveira Borges Neto	CRM/RN 3151
Médica do Trabalho	Maria Deize Aleixo	CRM/RN 1106

CONTRATADA: BRIMAX ENGENHARIA
01ª MEDIÇÃO - PERÍODO: 01/08/2024 A 26/08/2024

CNPJ: 39.695.545/0001-03
CONTRATO Nº.: 2202406250001

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A EXECUTAR A SEGUNDA ETAPA DO PROJETO DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SEDE DO MUNICÍPIO JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

LOCALIZAÇÃO DA OBRA: JAGUARIBE/CE

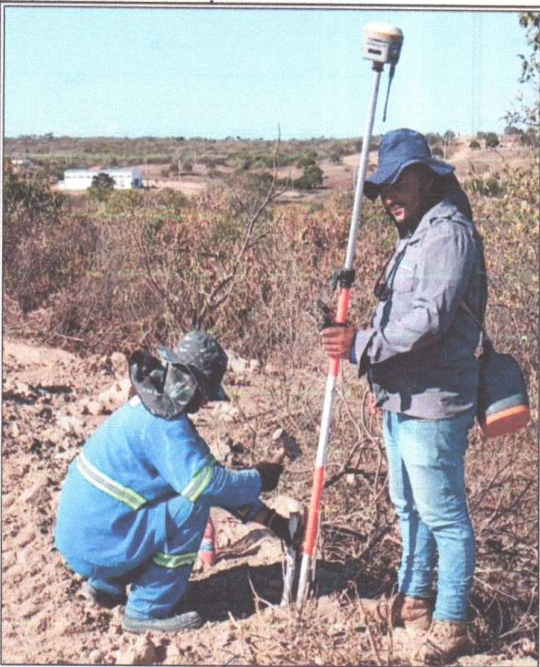
PLACA DA OBRA



PLACA DA OBRA



LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA



LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA



JOANA LARA BARREIRA GUEDES
ORDENADORA DE DESPESA SECRETARIA
DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE
E URBANISMO DE JAGUARIBE-CE
CPF: 049.685.113-61

DANIEL DE SOUSA
VALE:0136149740

Digitally signed by DANIEL DE SOUSA
VALE 01361497408
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFEB e-
CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=
31014048000182, ou=videoconferencia, cn
=DANIEL DE SOUSA VALE:01361497408
Reason: your signing reason here

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 067572767-7

CONTRATADA: BRIMAX ENGENHARIA
01ª MEDIÇÃO - PERÍODO: 01/08/2024 A 26/08/2024

CNPJ: 39.695.545/0001-03
CONTRATO Nº.: 2202406250001

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A EXECUTAR A SEGUNDA ETAPA DO PROJETO DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SEDE DO MUNICÍPIO JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE

LOCALIZAÇÃO DA OBRA: JAGUARIBE/CE

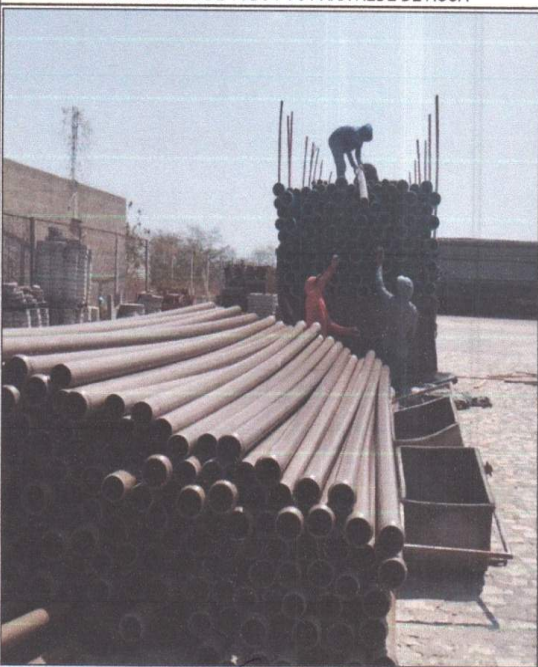
FORNECIMENTO DE TUBO PVC PARA REDE DE ÁGUA



FORNECIMENTO DE TUBO PVC PARA REDE DE ÁGUA



FORNECIMENTO DE TUBO PVC PARA REDE DE ÁGUA



FORNECIMENTO DE TUBO PVC PARA REDE DE ÁGUA



JOANA LARA BARREIRA GUEDES
ORDENADORA DE DESPESA SECRETARIA
DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE
E URBANISMO DE JAGUARIBE-CE
CPF: 049.695.113-61

DANIEL DE SOUSA
VALE:0136149740

Digitally signed by DANIEL DE SOUSA
VALE:01361497406
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil, postalCode=55000-000,
serial=31014048000182, ou=videoconferencia, CN
=DANIEL DE SOUSA VALE.01361497406
Reason: your signing reason here

Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-7

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CE
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE E URBANISMO

TERMO DE RECEBIMENTO PARCIAL

OBRA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A EXECUTAR A SEGUNDA ETAPA DO PROJETO DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SEDE DO MUNICÍPIO JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.			
ENDEREÇO: Praça Senador Fernandes Távora			MUNICÍPIO: JAGUARIBE-CE
DATA DA VISITA: 28/08/2024	FISCAL: ABSOLON CAVALCANTE MOTA NETO - RNP: 0615727611	CÓDIGO DA OBRA: 03.05.02/2024	
Nº DO CONTRATO: 2024.06.25.0001	CONTRATADA: BRIMAX ENGENHARIA LTDA		
TIPO DE OBRA: ABASTECIMENTO	INÍCIO DA MEDIÇÃO: 01/08/2024	TÉRMINO DA MEDIÇÃO: 26/08/2024	
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS % REALIZADOS		QUALIDADES DOS SERVIÇOS	
INSTALAÇÃO DA OBRA	21,00%	<input type="checkbox"/> ÓTIMO	<input checked="" type="checkbox"/> BOM
REDE DE DISTRIBUIÇÃO ZP-06 - SERVIÇOS	0,00%	<input type="checkbox"/> REGULAR	<input type="checkbox"/> INSUFICIENTE
REDE DE DISTRIBUIÇÃO ZP-06 - MATERIAL	0,00%	<input type="checkbox"/> MAU	
REDE DE DISTRIBUIÇÃO ZP-05 - SERVIÇOS	3,00%		
REDE DE DISTRIBUIÇÃO ZP-05 - MATERIAL	100,00%	PREVISTO:	
REDE DE DISTRIBUIÇÃO ZP-04 - SERVIÇOS	5,00%		
REDE DE DISTRIBUIÇÃO ZP-04 - MATERIAL	42,00%	% TOTAL EXECUTADO DA OBRA:	17,82%
REDE DE DISTRIBUIÇÃO ZP 03 - SERVIÇOS	6,00%		
REDE DE DISTRIBUIÇÃO ZP 03 - MATERIAL	100,00%		
REL 02 - 250M³ - SERVIÇOS	0,00%		
REL 02 - 250M³ - MATERIAIS	0,00%		
LIGAÇÃO PREDIAIS - SERVIÇOS	0,00%		
LIGAÇÕES PREDIAIS - MATERIAL			
OBSERVAÇÕES: A LIBERAÇÃO DO PAGAMENTO SERÁ FEITO COM BASE NA PLANILHA DE APOSTILAMENTO QUE SEGUE EM ANEXO.			
Jaguaribe - CE, 29 de Agosto de 2024			

Alisson Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

Joana Lara Barreira Guedes
JOANA LARA BARREIRA GUEDES
ORDENADORA DE DESPESA SECRETARIA
DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE
E URBANISMO DE JAGUARIBE-CE
PORTARIA: 174/2024. CPF: 049.695.113-61



DIÁRIO DE OBRA



PREFEITURA DE JAGUARIBE

DIÁRIO DE OBRA

DATA DA VISITA:

01/08/2024

FOLHA Nº

1

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A EXECUTAR A SEGUNDA ETAPA DO PROJETO DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SEDE DO MUNICÍPIO JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº.: 2202406250001

OBRA: ABASTECIMENTO DE ÁGUA

O.S. Nº.: 03.05.02/2024

BRIMAX ENGENHARIA LTDA

PRAZO DECORRIDO:

QUINTA-FEIRA

CONDIÇÕES DO TEMPO: SOL

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

ANOTAÇÕES DA CONTRATADA / RESP. TÉC.

INSTALAÇÃO DE CANTEIRO
INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA
LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA

ANOTAÇÕES DA SUPERVISÃO / PROP.

EFETIVO
5 SERVENTES
2 VIGIAS
1 AUXILIAR DE LABORATÓRIO
1 MOTORISTA DE CAMINHÃO TRUCK
1 APONTADOR
1 OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA

ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO / SUP.

1 TOPOGRAFO

Engº FISCAL:

Engº CONTRATADA:

(Proprietário) - Nº ART Absolon Cavalcante Mota Neto
Engenheiro Civil
Fiscalização: RNP: 061572761-7

DANIEL DE SOUSA
VALE:01361497
408

Digitally signed by DANIEL DE SOUSA VALE:01361497408
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=31014048000162
OU=videoconferencia, CN=DANIEL DE SOUSA VALE:01361497408
Reason: your signing reason here

Empresa Empreiteira / Subempreiteira	Atividade	Data Inicio	Data Fim	Nº ART
		
		
		
		
		



DIÁRIO DE OBRA



DIÁRIO DE OBRA	DATA DA VISITA:	02/08/2024	FOLHA Nº	2
-----------------------	-----------------	------------	----------	---

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A EXECUTAR A SEGUNDA ETAPA DO PROJETO DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SEDE DO MUNICÍPIO JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.	CONTRATO Nº.: 2202406250001
---	-----------------------------

OBRA: ABASTECIMENTO DE ÁGUA	O.S. Nº.: 03.05.02/2024
-----------------------------	-------------------------

BRIMAX ENGENHARIA LTDA	PRAZO DECORRIDO:	SEXTA-FEIRA
------------------------	------------------	-------------

CONDIÇÕES DO TEMPO: SOL	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA
-------------------------	--

ANOTAÇÕES DA CONTRATADA / RESP. TÊC.	INSTALAÇÃO DE CANTEIRO
	INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA
	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA

ANOTAÇÕES DA SUPERVISÃO / PROP.	EFETIVO
	5 SERVENTES
	2 VIGIAS
	1 AUXILIAR DE LABORATÓRIO
	1 MOTORISTA DE CAMINHÃO TRUCK
	1 APONTADOR
	1 OPERADOR DE PA CARREGADEIRA
	1 TOPÓGRAFO

ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO / SUP.	

Engº FISCAL:	Engº CONTRATADA:
(Proprietário) - Nº ART	DANIEL DE SOUSA
Fiscalização: Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1	(Resp. Téc.) - Nº ART Execução: VALE:01361497408

Digitally signed by DANIEL DE SOUSA VALE:01361497408
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=31014048000182, ou=videconferencia, cn=DANIEL DE SOUSA VALE:01361497408
Reason: your signing reason here

Empresa Empreiteira / Subempreiteira	Atividade	Data Inicio	Data Fim	Nº ART

DIÁRIO DE OBRA		DATA DA VISITA:	03/08/2024	FOLHA Nº	3
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A EXECUTAR A SEGUNDA ETAPA DO PROJETO DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SEDE DO MUNICÍPIO JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.			CONTRATO Nº.: 2202406250001		
OBRA: ABASTECIMENTO DE ÁGUA			O.S. Nº.: 03.05.02/2024		
BRIMAX ENGENHARIA LTDA		PRAZO DECORRIDO:	SÁBADO		
CONDIÇÕES DO TEMPO: SOL		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA			
ANOTAÇÕES DA CONTRATADA / RESP. TÊC.	SEM ATIVIDADE				
ANOTAÇÕES DA SUPERVISÃO / PROP.					
ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO / SUP.					
Engº FISCAL:		Engº CONTRATADA:			
(Proprietário) - Nº ART		DANIEL DE SOUSA			
Fiscalização: <i>Abelton Cavalcante Mota Neto</i> Engenheiro Civil RNP: 061572761-1		(Resp. Téc.) - Nº ART Execução: VALE:01361497408			
		Digitally signed by DANIEL DE SOUSA VALE:01361497408 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=31014048000182, OU=videoconferencia, CN=DANIEL DE SOUSA VALE:01361497408 Reason: your signing reason here			
<u>Empresa Empreiteira / Subempreiteira</u>	<u>Atividade</u>	<u>Data Inicio</u>	<u>Data Fim</u>	<u>Nº ART</u>	

DIÁRIO DE OBRA		DATA DA VISITA:	04/08/2024	FOLHA Nº	4
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A EXECUTAR A SEGUNDA ETAPA DO PROJETO DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SEDE DO MUNICÍPIO JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.			CONTRATO Nº.: 2202406250001		
OBRA: ABASTECIMENTO DE ÁGUA			O.S. Nº.: 03.05.02/2024		
BRIMAX ENGENHARIA LTDA		PRAZO DECORRIDO:	DOMINGO		
CONDIÇÕES DO TEMPO: SOL		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA			
ANOTAÇÕES DA CONTRATADA / RESP. TÉCN.	INSTALAÇÃO DE CANTEIRO				
	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA				
	ANOTAÇÕES DA SUPERVISÃO / PROP.				
ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO / SUP.					
	Engº FISCAL:		Engº CONTRATADA:		
(Proprietário) - Nº ART		DANIEL DE SOUSA			
Fiscalização: <u>Engenheiro Civil</u> RNP: 061572761-1		(Resp. Téc.) - Nº ART Execução: VALE:01361497408 408			
<small>Digitally signed by DANIEL DE SOUSA VALE:01361497408 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=31014048000182, OU=videocorreferencia, CN=DANIEL DE SOUSA VALE:01361497408 Reason: your signing reason here</small>					
<u>Empresa Empreiteira / Subempreiteira</u>	<u>Atividade</u>	<u>Data Inicio</u>	<u>Data Fim</u>	<u>Nº ART</u>	

DIÁRIO DE OBRA	DATA DA VISITA:	05/08/2024	FOLHA Nº	5
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A EXECUTAR A SEGUNDA ETAPA DO PROJETO DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SEDE DO MUNICÍPIO JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.			CONTRATO Nº.: 2202406250001	

OBRA: ABASTECIMENTO DE ÁGUA	O.S. Nº.: 03.05.02/2024
-----------------------------	-------------------------

BRIMAX ENGENHARIA LTDA	PRAZO DECORRIDO:	SEGUNDA-FEIRA
------------------------	------------------	---------------

CONDIÇÕES DO TEMPO: SOL	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA
-------------------------	--

ANOTAÇÕES DA CONTRATADA / RESP. TÉC.	INSTALAÇÃO DE CANTEIRO
	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA
	AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES

ANOTAÇÕES DA SUPERVISÃO / PROP.	ELETIVO
	5 SERVENTES
	2 VIGIAS
	1 AUXILIAR DE LABORATÓRIO
	1 MOTORISTA DE CAMINHÃO TRUCK
	1 APONTADOR
	1 OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA

ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO / SUP.	1 TOPOGRAFO

Engº FISCAL:	Engº CONTRATADA:
(Proprietário) - Nº ART	DANIEL DE SOUSA
Fiscalização: Absolon Cavalcante Mota Mota Engenheiro Civil RNP: 061572761-1	(Resp. Téc.) - Nº ART Execução: VALE:01361497408

Digitally signed by DANIEL DE SOUSA VALE:01361497408
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=31014048000182, OU=videoconferencia, CN=DANIEL DE SOUSA VALE:01361497408
Reason: your signing reason here

Empresa Empreiteira / Subempreiteira	Atividade	Data Inicio	Data Fim	Nº ART


DIÁRIO DE OBRA		DATA DA VISITA:	06/08/2024	FOLHA Nº	6
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A EXECUTAR A SEGUNDA ETAPA DO PROJETO DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SEDE DO MUNICÍPIO JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.			CONTRATO Nº.: 2202406250001		
OBRA: ABASTECIMENTO DE ÁGUA			O.S. Nº.: 03.05.02/2024		
BRIMAX ENGENHARIA LTDA		PRAZO DECORRIDO:	TERÇA-FEIRA		
CONDIÇÕES DO TEMPO: SOL		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA			
ANOTAÇÕES DA CONTRATADA / RESP. TÉC.	INSTALAÇÃO DE CANTEIRO				
	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA				
	AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES				
ANOTAÇÕES DA SUPERVISÃO / PROP.	EFETIVO				
	5 SERVENTES				
	2 VIGIAS				
	1 AUXILIAR DE LABORATÓRIO				
	1 MOTORISTA DE CAMINHÃO TRUCK				
	1 APONTADOR				
	1 OPERADOR DE PA CARREGADEIRA				
	1 TOPOGRAFO				
ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO / SUP.					
Engº FISCAL:		Engº CONTRATADA:			
(Proprietário) - Nº ART		DANIEL DE SOUSA			
Fiscalização: Abdon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1		(Resp. Téc.) - Nº ART Execução: VALE:01361497408			
		Digitally signed by DANIEL DE SOUSA VALE-01361497408 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=31014048000182, OU=videoconferencia, CN=DANIEL DE SOUSA VALE-01361497408 Reason: your signing reason here			
<u>Empresa Empreiteira / Subempreiteira</u>	<u>Atividade</u>	<u>Data Inicio</u>	<u>Data Fim</u>	<u>Nº ART</u>	

DIÁRIO DE OBRA		DATA DA VISITA:	07/08/2024	FOLHA Nº	7
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A EXECUTAR A SEGUNDA ETAPA DO PROJETO DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SEDE DO MUNICÍPIO JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.			CONTRATO Nº.: 2202406250001		
OBRA: ABASTECIMENTO DE ÁGUA			O.S. Nº.: 03.05.02/2024		
BRIMAX ENGENHARIA LTDA		PRAZO DECORRIDO:	QUARTA-FEIRA		
CONDIÇÕES DO TEMPO: SOL		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA			
ANOTAÇÕES DA CONTRATADA / RESP. TÉC.	INSTALAÇÃO DE CANTEIRO				
	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA				
	AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES				
ANOTAÇÕES DA SUPERVISÃO / PROP.	EFETIVO				
	5 SERVENTES				
	2 VIGIAS				
	1 AUXILIAR DE LABORATÓRIO				
	1 MOTORISTA DE CAMINHÃO TRUCK				
	1 APONTADOR				
	1 OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA				
ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO / SUP.	1 TOPOGRAFO				
Engº FISCAL:		Engº CONTRATADA:			
(Proprietário) - Nº ART		DANIEL DE SOUSA			
Fiscalização: <u>Absolon Cavalcante Mota Neto</u> Engenheiro Civil RNP: 061572761-1		(Resp. Téc.) - Nº ART Execução: <u>VALE:01361497408</u> 408			
Empresa Empreiteira / Subempreiteira		Atividade	Data Início	Data Fim	Nº ART

Digitally signed by DANIEL DE SOUSA VALE:01361497408
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=3101404800182, OU=videconferencia, CN=DANIEL DE SOUSA VALE:01361497408
Reason: your signing reason here


DIÁRIO DE OBRA		DATA DA VISITA:	08/08/2024	FOLHA Nº	8
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A EXECUTAR A SEGUNDA ETAPA DO PROJETO DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SEDE DO MUNICÍPIO JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.			CONTRATO Nº.: 2202406250001		
OBRA: ABASTECIMENTO DE ÁGUA			O.S. Nº.: 03.05.02/2024		
BRIMAX ENGENHARIA LTDA		PRAZO DECORRIDO:	QUINTA-FEIRA		
CONDIÇÕES DO TEMPO: SOL		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA			
ANOTAÇÕES DA CONTRATADA / RESP. TÉC.	INSTALAÇÃO DE CANTEIRO				
	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA				
	AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES				
ANOTAÇÕES DA SUPERVISÃO / PROP.	EFETIVO				
	5 SERVENTES				
	2 VIGIAS				
	1 AUXILIAR DE LABORATÓRIO				
	1 MOTORISTA DE CAMINHÃO TRUCK				
	1 APONTADOR				
	1 OPERADOR DE PA CARREGADEIRA				
ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO / SUP.	1 TOPOGRAFO				
Engº FISCAL:		Engº CONTRATADA:			
(Proprietário) - Nº ART		DANIEL DE SOUSA (Resp. Téc.) - Nº ART Execução: VALE:01361497408 408 <small>Digitally signed by DANIEL DE SOUSA VALE:01361497408 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=31014048000182, OU=videoconferencia, CN=DANIEL DE SOUSA VALE:01361497408 Reason: your signing reason here</small>			
Fiscalização: Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1					
<u>Empresa Empreiteira / Subempreiteira</u>	<u>Atividade</u>	<u>Data Início</u>	<u>Data Fim</u>	<u>Nº ART</u>	

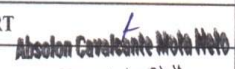
DIÁRIO DE OBRA		DATA DA VISITA:	09/08/2024	FOLHA Nº	9
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A EXECUTAR A SEGUNDA ETAPA DO PROJETO DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SEDE DO MUNICÍPIO JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.			CONTRATO Nº.: 2202406250001		
OBRA: ABASTECIMENTO DE ÁGUA			O.S. Nº.: 03.05.02/2024		
BRIMAX ENGENHARIA LTDA		PRAZO DECORRIDO:	SEXTA-FEIRA		
CONDIÇÕES DO TEMPO: SOL		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA			
ANOTAÇÕES DA CONTRATADA / RESP. TÉC.	INSTALAÇÃO DE CANTEIRO				
	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA				
	AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES				
ANOTAÇÕES DA SUPERVISÃO / PROP.	EFETIVO				
	5 SERVENTES				
	2 VIGIAS				
	1 AUXILIAR DE LABORATÓRIO				
	1 MOTORISTA DE CAMINHÃO TRUCK				
	1 APONTADOR				
	1 OPERADOR DE PA CARREGADEIRA				
ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO / SUP.	1 TOPOGRAFO				
Engº FISCAL:		Engº CONTRATADA:			
(Proprietário) - Nº ART		DANIEL DE SOUSA			
Fiscalização: <i>Absolon Cavalcante Mota Neto</i> Engenheiro Civil RNP: 061572761-1		(Resp. Téc.) - Nº ART Execução: VALE:01361497408			
		Digitally signed by DANIEL DE SOUSA VALE:01361497408 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPP A1, OU=(EM BRANCO), OU=51014048000182, OU=videoconferencia, CN=DANIEL DE SOUSA VALE:01361497408 Reason: your signing reason here			
<u>Empresa Empreiteira / Subempreiteira</u>	<u>Atividade</u>	<u>Data Inicio</u>	<u>Data Fim</u>	<u>Nº ART</u>	

DIÁRIO DE OBRA		DATA DA VISITA:	10/08/2024	FOLHA Nº	10
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A EXECUTAR A SEGUNDA ETAPA DO PROJETO DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SEDE DO MUNICÍPIO JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.			CONTRATO Nº.: 2202406250001		
OBRA: ABASTECIMENTO DE ÁGUA			O.S. Nº.: 03.05.02/2024		
BRIMAX ENGENHARIA LTDA		PRAZO DECORRIDO:	SÁBADO		
CONDIÇÕES DO TEMPO: SOL		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA			
ANOTAÇÕES DA CONTRATADA / RESP. TÉC.	SEM ATIVIDADE				
	ANOTAÇÕES DA SUPERVISÃO / PROP.				
ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO / SUP.					
	Engº FISCAL:	Engº CONTRATADA:			
(Proprietário) - Nº ART	DANIEL DE SOUSA <small>Digitally signed by DANIEL DE SOUSA VALE:01361497408 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=31014048000182, OU=videoconferencia, CN=DANIEL DE SOUSA VALE:01361497408 Reason: your signing reason here</small>				
Fiscalização:  Engenheiro Civil	(Resp. Téc.) - Nº ART Execução: VALE:01361497408				
Empresa Empreiteira: 572761-1	<u>Atividade</u>	<u>Data Inicio</u>	<u>Data Fim</u>	<u>Nº ART</u>	
<u>Subempreiteira</u>					

DIÁRIO DE OBRA		DATA DA VISITA:	11/08/2024	FOLHA Nº	11
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A EXECUTAR A SEGUNDA ETAPA DO PROJETO DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SEDE DO MUNICÍPIO JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.			CONTRATO Nº.: 2202406250001		
OBRA: ABASTECIMENTO DE ÁGUA			O.S. Nº.: 03.05.02/2024		
BRIMAX ENGENHARIA LTDA		PRAZO DECORRIDO:	DOMINGO		
CONDIÇÕES DO TEMPO: SOL		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA			
ANOTAÇÕES DA CONTRATADA / RESP. TÉC.	SEM ATIVIDADE				
	ANOTAÇÕES DA SUPERVISÃO / PROP.				
ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO / SUP.					
	Engº FISCAL:		Engº CONTRATADA:		
(Proprietário) - Nº ART		DANIEL DE SOUSA (Resp. Téc.) - Nº ART Execução: VALE:01361497408			
Fiscalização: Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1					
Empresa Empreiteira / Subempreiteira		Atividade	Data Inicio	Data Fim	Nº ART

Digitally signed by DANIEL DE SOUSA VALE:01361497408
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=31014048000182, OU=videoconferencia, CN=DANIEL DE SOUSA VALE:01361497408
Reason: your signing reason here

DIÁRIO DE OBRA		DATA DA VISITA:	12/08/2024	FOLHA Nº	12
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A EXECUTAR A SEGUNDA ETAPA DO PROJETO DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SEDE DO MUNICÍPIO JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.			CONTRATO Nº.: 2202406250001		
OBRA: ABASTECIMENTO DE ÁGUA			O.S. Nº.: 03.05.02/2024		
BRIMAX ENGENHARIA LTDA		PRAZO DECORRIDO:	SEGUNDA-FEIRA		
CONDIÇÕES DO TEMPO: SOL		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA			
ANOTAÇÕES DA CONTRATADA / RESP. TÉC.	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA				
ANOTAÇÕES DA SUPERVISÃO / PROP.	EFETIVO				
	5 SERVENTES				
	2 VIGIAS				
	1 AUXILIAR DE LABORATÓRIO				
	1 MOTORISTA DE CAMINHÃO TRUCK				
	1 APONTADOR				
	1 OPERADOR DE PA CARREGADEIRA				
ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO / SUP.	1 TOPOGRAFO				
Engº FISCAL:		Engº CONTRATADA:			
(Proprietário) - Nº ART		 Engenheiro Civil (Resp. Téc.) - Nº ART Execução:		DANIEL DE SOUSA VALE:01361497408	
Fiscalização: _____		RNP: 0611572761-11		Digitally signed by DANIEL DE SOUSA VALE:01361497408 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=31014048000182, OU=videoconferencia, CN=DANIEL DE SOUSA VALE:01361497408 Reason: your signing reason here	
<u>Empresa Empreiteira / Subempreiteira</u>	<u>Atividade</u>	<u>Data Inicio</u>	<u>Data Fim</u>	<u>Nº ART</u>	

DIÁRIO DE OBRA		DATA DA VISITA:	13/08/2024	FOLHA Nº	13
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A EXECUTAR A SEGUNDA ETAPA DO PROJETO DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SEDE DO MUNICÍPIO JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.			CONTRATO Nº.: 2202406250001		
OBRA: ABASTECIMENTO DE ÁGUA			O.S. Nº.: 03.05.02/2024		
BRIMAX ENGENHARIA LTDA		PRAZO DECORRIDO:	TERÇA-FEIRA		
CONDIÇÕES DO TEMPO: SOL		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA			
ANOTAÇÕES DA CONTRATADA / RESP. TÊC.	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA				
ANOTAÇÕES DA SUPERVISÃO / PROP.	EFETIVO				
	5 SERVENTES				
	2 VIGIAS				
	1 AUXILIAR DE LABORATÓRIO				
	1 MOTORISTA DE CAMINHÃO TRUCK				
	1 APONTADOR				
	1 OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA				
ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO / SUP.	1 TOPOGRAFO				
Engº FISCAL:		Engº CONTRATADA:			
(Proprietário) - Nº ART		 Engenheiro Civil RNP: 061572761-1		DANIEL DE SOUSA (Resp. Téc.) - Nº ART Execução: VALE:01361497408 408	
Fiscalização:		Digitally signed by DANIEL DE SOUSA VALE:01361497408 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=31014048000182, OU=videoconferencia, CN=DANIEL DE SOUSA VALE:01361497408 Reason: your signing reason here			
<u>Empresa Empreiteira / Subempreiteira</u>	<u>Atividade</u>	<u>Data Início</u>	<u>Data Fim</u>	<u>Nº ART</u>	

DIÁRIO DE OBRA		DATA DA VISITA:	14/08/2024	FOLHA Nº	14
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A EXECUTAR A SEGUNDA ETAPA DO PROJETO DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SEDE DO MUNICÍPIO JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.			CONTRATO Nº.: 2202406250001		
OBRA: ABASTECIMENTO DE ÁGUA			O.S. Nº.: 03.05.02/2024		
BRIMAX ENGENHARIA LTDA		PRAZO DECORRIDO:	QUARTA-FEIRA		
CONDIÇÕES DO TEMPO: SOL		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA			
ANOTAÇÕES DA CONTRATADA / RESP. TÊC.	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA				
	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS				
ANOTAÇÕES DA SUPERVISÃO / PROP.	EFETIVO				
	5 SERVENTES				
	2 VIGIAS				
	1 AUXILIAR DE LABORATÓRIO				
	1 MOTORISTA DE CAMINHÃO TRUCK				
	1 APONTADOR				
	1 OPERADOR DE PA CARREGADEIRA				
ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO / SUP.	1 TOPOGRAFO				
Engº FISCAL:		Engº CONTRATADA:			
(Proprietário) - Nº ART		DANIEL DE SOUSA VALE:01361497408 408 <small>Digitally signed by DANIEL DE SOUSA VALE:01361497408 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=31014048000182, ou=videoconferencia, cn=DANIEL DE SOUSA VALE:01361497408 Reason: your signing reason here</small>			
Fiscalização: <i>Absolon Cavalcante Mota Neto</i> Engenheiro Civil RNP: 061572761-9					
Fiscalização:		(Resp. Téc.) - Nº ART Execução:			
<u>Empresa Empreiteira / Subempreiteira</u>		<u>Atividade</u>	<u>Data Inicio</u>	<u>Data Fim</u>	<u>Nº ART</u>

DIÁRIO DE OBRA

DATA DA VISITA:

15/08/2024

FOLHA Nº

15

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A EXECUTAR A SEGUNDA ETAPA DO PROJETO DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SEDE DO MUNICÍPIO JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº.: 2202406250001

OBRA: ABASTECIMENTO DE ÁGUA

O.S. Nº.: 03.05.02/2024

BRIMAX ENGENHARIA LTDA

PRAZO DECORRIDO:

QUINTA-FEIRA

CONDIÇÕES DO TEMPO: SOL

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

ANOTAÇÕES DA CONTRATADA / RESP. TÊC.

LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA
MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS

ANOTAÇÕES DA SUPERVISÃO / PROP.

EFETIVO
5 SERVENTES
2 VIGIAS
1 AUXILIAR DE LABORATÓRIO
1 MOTORISTA DE CAMINHÃO TRUCK
1 APONTADOR
1 OPERADOR DE PA CARREGADEIRA

ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO / SUP.

1 TOPOGRAFO

Engº FISCAL:

Engº CONTRATADA:

(Proprietário) - Nº ART

Fiscalização: Abelton Cavalcante Neto Neto
Engenheiro Civil

(Resp. Téc.) - Nº ART Execução:

DANIEL DE SOUSA
VALE:01361497408
408

Digitally signed by DANIEL DE SOUSA VALE:01361497408
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=31014048000182, OU=videoconferencia, CN=DANIEL DE SOUSA VALE:01361497408
Reason: your signing reason here

Empresa Empreiteira nº 06 572761-1

Atividade

Data Início

Data Fim

Nº ART

Atividade	Data Início	Data Fim	Nº ART
	
	
	
	
	

DIÁRIO DE OBRA		DATA DA VISITA:	16/08/2024	FOLHA Nº	16
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A EXECUTAR A SEGUNDA ETAPA DO PROJETO DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SEDE DO MUNICÍPIO JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.			CONTRATO Nº.: 2202406250001		
OBRA: ABASTECIMENTO DE ÁGUA			O.S. Nº.: 03.05.02/2024		
BRIMAX ENGENHARIA LTDA		PRAZO DECORRIDO:	SEXTA-FEIRA		
CONDIÇÕES DO TEMPO: SOL		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA			
ANOTAÇÕES DA CONTRATADA / RESP. TÊC.	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA				
	MOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS				
ANOTAÇÕES DA SUPERVISÃO / PROP.	EFETIVO				
	5 SERVENTES				
	2 VIGIAS				
	1 AUXILIAR DE LABORATÓRIO				
	1 MOTORISTA DE CAMINHÃO TRUCK				
	1 APONTADOR				
	1 OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA				
ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO / SUP.	1 TOPOGRAFO				
Engº FISCAL:		Engº CONTRATADA:			
(Proprietário) - Nº ART		DANIEL DE SOUSA			
Fiscalização: Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1		(Resp. Téc.) - Nº ART Execução: DANIEL DE SOUSA VALE:01361497408			
Empresa Empreiteira / Subempreiteira		Atividade	Data Inicio	Data Fim	Nº ART

Digitally signed by DANIEL DE SOUSA VALE:01361497408
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=31014048000182, OU=videoconferencia, CN=DANIEL DE SOUSA VALE:01361497408
Reason: your signing reason here

DIÁRIO DE OBRA		DATA DA VISITA:	17/08/2024	FOLHA Nº	17
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A EXECUTAR A SEGUNDA ETAPA DO PROJETO DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SEDE DO MUNICÍPIO JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.			CONTRATO Nº.: 2202406250001		
OBRA: ABASTECIMENTO DE ÁGUA			O.S. Nº.: 03.05.02/2024		
BRIMAX ENGENHARIA LTDA		PRAZO DECORRIDO:	SÁBADO		
CONDIÇÕES DO TEMPO: SOL		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA			
ANOTAÇÕES DA CONTRATADA / RESP. TÊC.	SEM ATIVIDADE				
	ANOTAÇÕES DA SUPERVISÃO / PROP.				
ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO / SUP.					
	Engº FISCAL:	Engº CONTRATADA:			
(Proprietário) - Nº ART	DANIEL DE SOUSA				
Fiscalização: <i>Aladin Cavalcante</i> <i>Engenheiro Civil</i>	(Resp. Téc.) - Nº ART Execução: VALE:01361497408				
Empresa Empreiteira: <i>061572781-1</i>	<small>Digitally signed by DANIEL DE SOUSA VALE:01361497408 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=31014048000182, ou=videoconferencia, cn=DANIEL DE SOUSA VALE:01361497408 Reason: your signing reason here</small>				
Subempreiteira	Atividade	Data Inicio	Data Fim	Nº ART	

DIÁRIO DE OBRA

DATA DA VISITA:

18/08/2024

FOLHA Nº

18

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A EXECUTAR A SEGUNDA ETAPA DO PROJETO DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SEDE DO MUNICÍPIO JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.

CONTRATO Nº.: 2202406250001

OBRA: ABASTECIMENTO DE ÁGUA

O.S. Nº.: 03.05.02/2024

BRIMAX ENGENHARIA LTDA

PRAZO DECORRIDO:

DOMINGO

CONDIÇÕES DO TEMPO: SOL

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

ANOTAÇÕES DA CONTRATADA / RESP. TÊC.

SEM ATIVIDADE

ANOTAÇÕES DA SUPERVISÃO / PROP.

ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO / SUP.

Engº FISCAL:

Engº CONTRATADA:

(Proprietário) - Nº ART

DANIEL DE SOUSA

Digitally signed by DANIEL DE SOUSA VALE:01361497408 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=31014048000182, ou=videoconferencia, CN=DANIEL DE SOUSA VALE:01361497408 Reason: your signing reason here

Fiscalização:

Absolon Cavalcante Melo Neto
Engenheiro Civil
RNP: 061572761-1

(Resp. Téc.) - Nº ART Execução:

VALE:01361497408
408

Empresa Empreiteira / Subempreiteira

Atividade

Data Início

Data Fim

Nº ART

<u>Empresa Empreiteira / Subempreiteira</u>	<u>Atividade</u>	<u>Data Início</u>	<u>Data Fim</u>	<u>Nº ART</u>
		__/__/__	__/__/__	
		__/__/__	__/__/__	
		__/__/__	__/__/__	
		__/__/__	__/__/__	

DIÁRIO DE OBRA		DATA DA VISITA:	19/08/2024	FOLHA Nº	19
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A EXECUTAR A SEGUNDA ETAPA DO PROJETO DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SEDE DO MUNICÍPIO JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.			CONTRATO Nº.: 2202406250001		
OBRA: ABASTECIMENTO DE ÁGUA			O.S. Nº.: 03.05.02/2024		
BRIMAX ENGENHARIA LTDA		PRAZO DECORRIDO:	SEGUNDA-FEIRA		
CONDIÇÕES DO TEMPO: SOL		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA			
ANOTAÇÕES DA CONTRATADA / RESP. TÉC.	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA				
ANOTAÇÕES DA SUPERVISÃO / PROP.	EFETIVO				
	5 SERVENTES				
	2 VIGIAS				
	1 AUXILIAR DE LABORATÓRIO				
	1 MOTORISTA DE CAMINHÃO TRUCK				
	1 APONTADOR				
ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO / SUP.	1 OPERADOR DE PA CARREGADEIRA				
	1 TOPOGRAFO				
Engº FISCAL:		Engº CONTRATADA:			
(Proprietário) - Nº ART		DANIEL DE SOUSA			
Fiscalização: Abelton Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1		(Resp. Téc.) - Nº ART Execução: VALE:01361497408 408			
<small>Digitally signed by DANIEL DE SOUSA VALE:01361497408 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPP A1, OU=(EM BRANCO), OU=31014048000182, OU=videoconferencia, CN=DANIEL DE SOUSA VALE:01361497408 Reason: your signing reason here</small>					
<u>Empresa Empreiteira / Subempreiteira</u>	<u>Atividade</u>	<u>Data Inicio</u>	<u>Data Fim</u>	<u>Nº ART</u>	

DIÁRIO DE OBRA		DATA DA VISITA:	20/08/2024	FOLHA Nº	20
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A EXECUTAR A SEGUNDA ETAPA DO PROJETO DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SEDE DO MUNICÍPIO JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.			CONTRATO Nº.: 2202406250001		
OBRA: ABASTECIMENTO DE ÁGUA			O.S. Nº.: 03.05.02/2024		
BRIMAX ENGENHARIA LTDA		PRAZO DECORRIDO:	TERÇA-FEIRA		
CONDIÇÕES DO TEMPO: SOL		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA			
ANOTAÇÕES DA CONTRATADA / RESP. TÉCN.	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA				
ANOTAÇÕES DA SUPERVISÃO / PROP.	EFETIVO				
	5 SERVENTES				
	2 VIGIAS				
	1 AUXILIAR DE LABORATÓRIO				
	1 MOTORISTA DE CAMINHÃO TRUCK				
	1 APONTADOR				
	1 OPERADOR DE PA CARREGADEIRA				
ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO / SUP.	1 TOPOGRAFO				
Engº FISCAL:	Engº CONTRATADA:				
(Proprietário) - Nº ART	Abuelon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1		DANIEL DE SOUSA		Digitally signed by DANIEL DE SOUSA VALE:01361497408 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=31014048000182, OU=Videoconferencia, CN=DANIEL DE SOUSA VALE:01361497408 Reason: your signing reason here
Fiscalização:			Execução: VALE:01361497408		408
<u>Empresa Empreiteira / Subempreiteira</u>	<u>Atividade</u>	<u>Data Inicio</u>	<u>Data Fim</u>	<u>Nº ART</u>	

DIÁRIO DE OBRA		DATA DA VISITA:	21/08/2024	FOLHA Nº	21
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A EXECUTAR A SEGUNDA ETAPA DO PROJETO DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SEDE DO MUNICÍPIO JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.			CONTRATO Nº.: 2202406250001		
OBRA: ABASTECIMENTO DE ÁGUA			O.S. Nº.: 03.05.02/2024		
BRIMAX ENGENHARIA LTDA		PRAZO DECORRIDO:	QUARTA-FEIRA		
CONDIÇÕES DO TEMPO: SOL		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA			
ANOTAÇÕES DA CONTRATADA / RESP. TÊC.	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA				
ANOTAÇÕES DA SUPERVISÃO / PROP.	EFETIVO				
	5 SERVENTES				
	2 VIGIAS				
	1 AUXILIAR DE LABORATÓRIO				
	1 MOTORISTA DE CAMINHÃO TRUCK				
	1 APONTADOR				
	1 OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA				
ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO / SUP.	1 TOPOGRAFO				
Engº FISCAL:		Engº CONTRATADA:			
(Proprietário) - Nº ART		DANIEL DE SOUSA			
Fiscalização: Absolon Cavalcante Motu Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1		(Resp. Téc.) - Nº ART Execução: VALE:01361497408 408			
Empresa Empreiteira / Subempreiteira		Atividade	Data Inicio	Data Fim	Nº ART

Digitally signed by DANIEL DE SOUSA VALE:01361497408
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=31014048000182, ou=videoconferencia, cn=DANIEL DE SOUSA VALE:01361497408
Reason: your signing reason here

DIÁRIO DE OBRA		DATA DA VISITA:	22/08/2024	FOLHA Nº	22
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A EXECUTAR A SEGUNDA ETAPA DO PROJETO DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SEDE DO MUNICÍPIO JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.			CONTRATO Nº.: 2202406250001		
OBRA: ABASTECIMENTO DE ÁGUA			O.S. Nº.: 03.05.02/2024		
BRIMAX ENGENHARIA LTDA		PRAZO DECORRIDO:	QUINTA-FEIRA		
CONDIÇÕES DO TEMPO: SOL		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA			
ANOTAÇÕES DA CONTRATADA / RESP. TÊC.	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA				
	ANOTAÇÕES DA SUPERVISÃO / PROP.	EFETIVO			
5 SERVENTES					
2 VIGIAS					
1 AUXILIAR DE LABORATÓRIO					
1 MOTORISTA DE CAMINHÃO TRUCK					
1 APONTADOR					
1 OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA					
ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO / SUP.	1 TOPOGRAFO				
Engº FISCAL:		Engº CONTRATADA:			
(Proprietário) - Nº ART		DANIEL DE SOUSA <small>Digitally signed by DANIEL DE SOUSA VALE:01361497408 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=31014048000182, OU=videoconferencia, CN=DANIEL DE SOUSA VALE:01361497408 Reason: your signing reason here</small>			
Fiscalização: <u>Abelton Cavalcante Mota Neto</u> <u>Engenheiro Civil</u> RNP: 061572761-1		(Resp. Téc.) - Nº ART Execução: VALE:01361497408			
<u>Empresa Empreiteira / Subempreiteira</u>	<u>Atividade</u>	<u>Data Inicio</u>	<u>Data Fim</u>	<u>Nº ART</u>	
		//	//		
		//	//		
		//	//		
		//	//		
		//	//		

DIÁRIO DE OBRA		DATA DA VISITA:	23/08/2024	FOLHA Nº	23
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A EXECUTAR A SEGUNDA ETAPA DO PROJETO DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SEDE DO MUNICÍPIO JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.			CONTRATO Nº.: 2202406250001		
OBRA: ABASTECIMENTO DE ÁGUA			O.S. Nº.: 03.05.02/2024		
BRIMAX ENGENHARIA LTDA		PRAZO DECORRIDO:	SEXTA-FEIRA		
CONDIÇÕES DO TEMPO: SOL		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA			
ANOTAÇÕES DA CONTRATADA / RESP. TÉC.	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA				
	ANOTAÇÕES DA SUPERVISÃO / PROP.	EFETIVO			
5 SERVENTES					
2 VIGIAS					
1 AUXILIAR DE LABORATÓRIO					
1 MOTORISTA DE CAMINHÃO TRUCK					
1 APONTADOR					
1 OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA					
ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO / SUP.	1 TOPOGRAFO				
Engº FISCAL:		Engº CONTRATADA:			
(Proprietário) - Nº ART		DANIEL DE SOUSA			
Fiscalização: <i>Abelton Cavalcante Mota Neto</i> Engenheiro Civil RNP: 061572761-1		(Resp. Téc.) - Nº ART Execução:		VALE:01361497408 408	
Empresa Empreiteira / Subempreiteira		Atividade	Data Início	Data Fim	Nº ART
			//	//	
			//	//	
			//	//	
			//	//	
			//	//	

Digitally signed by DANIEL DE SOUSA VALE:01361497408 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A1, ou=(EM BRANCO), ou=31014048000182, ou=videoconferencia, cn=DANIEL DE SOUSA VALE:01361497408 Reason: your signing reason here

DIÁRIO DE OBRA		DATA DA VISITA:	24/08/2024	FOLHA Nº	24
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A EXECUTAR A SEGUNDA ETAPA DO PROJETO DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SEDE DO MUNICÍPIO JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.			CONTRATO Nº.: 2202406250001		
OBRA: ABASTECIMENTO DE ÁGUA			O.S. Nº.: 03.05.02/2024		
BRIMAX ENGENHARIA LTDA		PRAZO DECORRIDO:	SÁBADO		
CONDIÇÕES DO TEMPO: SOL		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA			
ANOTAÇÕES DA CONTRATADA / RESP. TÊC.	SEM ATIVIDADE				
	ANOTAÇÕES DA SUPERVISÃO / PROP.				
ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO / SUP.					
	Engº FISCAL:		Engº CONTRATADA:		
(Proprietário) - Nº ART		DANIEL DE SOUSA			
Fiscalização:		(Resp. Téc.) - Nº ART Execução:		VALE:01361497408	
Absolon Cavalcante Mota Neto Engenheiro Civil RNP: 061572761-1		Digitally signed by DANIEL DE SOUSA VALE:01361497408 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=31014048000182, OU=videoconferencia, CN=DANIEL DE SOUSA VALE:01361497408 Reason: your signing reason here			
<u>Empresa Empreiteira / Subempreiteira</u>	<u>Atividade</u>	<u>Data Início</u>	<u>Data Fim</u>	<u>Nº ART</u>	
		//	//		
		//	//		
		//	//		
		//	//		
		//	//		

DIÁRIO DE OBRA		DATA DA VISITA:	25/08/2024	FOLHA Nº	25
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A EXECUTAR A SEGUNDA ETAPA DO PROJETO DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SEDE DO MUNICÍPIO JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.			CONTRATO Nº.: 2202406250001		
OBRA: ABASTECIMENTO DE ÁGUA			O.S. Nº.: 03.05.02/2024		
BRIMAX ENGENHARIA LTDA		PRAZO DECORRIDO:	DOMINGO		
CONDIÇÕES DO TEMPO: SOL		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA			
ANOTAÇÕES DA CONTRATADA / RESP. TÉC.	SEM ATIVIDADE				
	ANOTAÇÕES DA SUPERVISÃO / PROP.				
ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO / SUP.					
	Engº FISCAL:	Engº CONTRATADA:			
(Proprietário) - Nº ART	Fiscalização: <i>Abdon Cavalcante Mota Neto</i> Engenheiro Civil CNPJ: 061572761-1		DANIEL DE SOUSA (Resp. Téc.) - Nº ART Execução: VALE:01361497408 Digitally signed by DANIEL DE SOUSA VALE 01361497408 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=31014048000182, OU=Videoconferencia, CN=DANIEL DE SOUSA VALE 01361497408 Reason: your signing reason here		
Empresa Empreiteira	Atividade	Data Inicio	Data Fim	Nº ART	
Subempreiteira					

DIÁRIO DE OBRA		DATA DA VISITA:	26/08/2024	FOLHA Nº	26
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA APTA A EXECUTAR A SEGUNDA ETAPA DO PROJETO DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA SEDE DO MUNICÍPIO JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA TRANSPORTE E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE.			CONTRATO Nº.: 2202406250001		
OBRA: ABASTECIMENTO DE ÁGUA			O.S. Nº.: 03.05.02/2024		
BRIMAX ENGENHARIA LTDA		PRAZO DECORRIDO:	SEGUNDA-FEIRA		
CONDIÇÕES DO TEMPO: SOL		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA			
ANOTAÇÕES DA CONTRATADA / RESP. TÉC.	LOCAÇÃO DE REDE DE ÁGUA				
ANOTAÇÕES DA SUPERVISÃO / PROP.	EFETIVO				
	5 SERVENTES				
	2 VIGIAS				
	1 AUXILIAR DE LABORATÓRIO				
	1 MOTORISTA DE CAMINHÃO TRUCK				
	1 APONTADOR				
ANOTAÇÕES DA FISCALIZAÇÃO / SUP.	1 OPERADOR DE PA CARREGADEIRA				
	1 TOPOGRAFO				
Engº FISCAL:		Engº CONTRATADA:			
(Proprietário) - Nº ART		DANIEL DE SOUSA (Resp. Téc.) - Nº ART Execução: VALE:01361497408 408			
Fiscalização: Abuelen Cavaleante Mota Neto Engenheiro Civil					
Empresa Empregadora: ANP:061572761-1 Subempreiteira		Atividade	Data Inicio	Data Fim	Nº ART

Digitally signed by DANIEL DE SOUSA VALE:01361497408
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=31014048000182, OU=videoconferencia, CN=DANIEL DE SOUSA VALE:01361497408
 Reason: your signing reason here